



QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELÓ

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/12/09

[Assinatura]

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.479

De 30 de Dezembro de 2009.

**DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABEDELÓ (PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL

Art. 1º A estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Cabedelo fica constituída da seguinte forma:

1. ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 ORGÃOS DE LINHA

1.1.1 Gabinete do Prefeito – GAPRE;

1.1.2 Gabinete do Vice-Prefeito – GAVIPRE.

1.2 ÓRGÃO AUXILIAR

1.2.1 Chefia de Gabinete – CHEGA.

1.3 ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

1.3.1 Procuradoria Geral do Município – PROGER.

1.4 ORGÃOS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E APOIO

1.4.1 Secretaria de Administração – SEAD;

1.4.2 Secretaria de Finanças – SEFIN;

1.4.3 Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo – SEPLAN.

1.5 ORGÃOS DE EXECUÇÃO

1.5.1 Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS;

1.5.2 Secretaria de Comunicação Social e Institucional – SECOM;

1.5.3 Secretaria de Meio Ambiente – SEMA;

1.5.4. Secretaria de Pesca e Aqüicultura – SEPA;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

- 1.5.5. Secretaria de Serviços Urbanos – SESUR;
- 1.5.6. Secretaria de Obras Públicas – SECOP;
- 1.5.7. Secretaria do Desenvolvimento Urbano – SEDURB;
- 1.5.8. Secretaria de Habitação – SECHAB;
- 1.5.9. Secretaria de Educação – SEC;
- 1.5.10. Secretaria de Cultura – SECUL;
- 1.5.11. Secretaria de Saúde – SES;
- 1.5.12. Secretaria de Turismo – SETUR;
- 1.5.13. Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – SEREL;
- 1.5.14. Secretaria de Transportes – SETRANS;
- 1.5.15. Secretaria de Segurança e Defesa Civil – SEGUM.

1.6 ÓRGÃOS CONSULTIVOS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

- 1.6.1. Conselhos Municipais;
- 1.6.2. Fundações;
- 1.6.3. Comitê de Qualidade;
- 1.6.4. Outros.

2. AUTARQUIA

- 2.1 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – IPSEMC, criado pela Lei 687/93, de 23 de julho de 1993;

3. PROGRAMA ESPECIAL:

- 3.1 Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Cabedelo – PROCON, criado pela Lei 1025/01, de 27 de abril de 2001.

Art. 2º Órgãos de Linha são aqueles que integram a cadeia de comando, compondo a via hierárquica e definem a autoridade formal e a própria estrutura.

Art. 3º Órgãos de Controle e Apoio são aqueles que não atuam diretamente na prestação de serviços públicos, mas subsidiam as Secretarias de Execução na consecução das suas finalidades e exercem suas respectivas autoridades funcionais sobre as mesmas.

Art. 4º Órgãos de Execução são aqueles que atuam diretamente na prestação de serviços públicos e exercem autoridade hierárquica sobre os órgãos de execução no seu campo de ação.

Art. 5º Órgãos de Assessoria e órgãos auxiliares são aqueles que não integram a cadeia de comando, não definem a via hierárquica e têm a função de orientar e emitir pareceres ou prestar serviços auxiliares a outros órgãos na sua área de competência.

Art. 6º Os órgãos de participação e representação serão vinculados ao Prefeito ou às secretarias, de acordo com seus objetivos e o que dispuser a legislação específica.

Art. 7º Autarquia é o órgão que atua na gestão previdenciária do município.

Art. 8º Programa Especial é o órgão que atua na orientação, proteção e defesa do cidadão e do consumidor do município.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Fica estabelecido os vencimentos da categoria de Secretário Adjunto e similares de simbologia AP-1.1 em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de acordo com os valores especificados na tabela a seguir:

Salário em R\$	2.000,00
Representação em R\$	1.100,00
TOTAL	3.100,00

Parágrafo único. Fica definida a simbologia definida nesta lei em: AP – Agente Político; CC – Cargo Comissionado e FG – Função Gratificada.

Art. 10. Os cargos políticos, os cargos em comissão e as funções gratificadas, a simbologia e a quantidade necessária à execução plena da estrutura administrativa de que trata esta lei estão definidos nos **ANEXOS** de I ao **XXIV** e nos **ANEXOS I.I** ao **XXIV.I** desta lei.

Parágrafo único. Todos os cargos e funções gratificadas contidos(as) nesta estrutura serão nomeados pelo Prefeito do Município de Cabedelo.

SEÇÃO II
DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

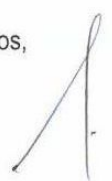
Art. 11. A Prefeitura adotará o planejamento como processo contínuo, tendo por objetivos:

- I - assegurar que os objetivos, programas, projetos e atividades municipais atendam com prioridade às necessidades básicas da população e ao desenvolvimento dos recursos locais;
- II - compatibilizar as ações dos órgãos da administração centralizada e descentralizada do Município;
- III - acompanhar e avaliar a eficiência e produtividade dos serviços públicos;
- IV - coordenar e integrar a ação local com a do Estado e a União.

Art. 12. Todos os órgãos da administração direta e indireta deverão ser acionados permanentemente no sentido de:

- I - conhecer os problemas e demandas da população;
- II - estudar e propor alternativas de evolução social e economicamente compatível com a realidade local;
- III - definir e operacionalizar objetivos da ação governamental;
- IV - acompanhar a execução dos programas, projetos e atividades que lhe são afetos;
- V - avaliar periodicamente o resultado de suas ações;
- VI - atualizar objetivos, programas e projetos.

Art. 13. Os objetivos da ação do Governo Municipal serão formulados e integrados, principalmente através dos seguintes instrumentos:

- I - Plano de Governo;
 - II - Plano Plurianual;
 - III - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - IV - Orçamento Anual;
- 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

V - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico;
VI - Outros Planos e programas setoriais.

§ 1º O plano de Governo definirá políticas, programas e metas de desenvolvimento econômico do Município.

§ 2º O plano Plurianual será elaborado para quatro anos e estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

§ 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderão as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual e disporá sobre as alterações na Legislação Tributária.

§ 4º O Orçamento Anual do Município incluirá todas as receitas e despesas de sua competência.

§ 5º O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico reunirá políticas de uso do solo urbano e normas básicas de fiscalização Urbanística.

§ 6º Os planos e programas setoriais definirão as estratégias de ação do Governo Municipal no campo dos serviços públicos, a partir das políticas, prioridades e metas fiadas no Plano de Governo.

Capítulo II
DA COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEÇÃO I
GABINETE DO PREFEITO

Art. 14. O Gabinete do Prefeito fica integrado pela seguinte composição:

1. Prefeito – AP;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Presidência do IPSEMC – AP-1
4. Secretaria da Junta Militar – AP-1.2;
5. Assessoria Geral de Ação Governamental – AP-1;
6. Chefia de Cerimonial – CC-1.2;
7. Secretaria Executiva – CC-2;
8. Diretoria Geral – CC-2;
9. Coordenadoria de Operações – CC-3;
10. Coordenadoria Técnica – CC-3;
11. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
12. Motorista de Representação – CC-4;
13. Assessoria de Coordenação Política – AP-1;
14. Assessoria de Abastecimento e Manutenção – AP-1;
15. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
16. Assessoria Especial I – AP-1;
17. Assessoria Especial II – CC-1.2;
18. Assessoria Geral do Centro de Processamento de Dados – AP-1;
19. Coordenadoria de Suporte – CC-3;
20. Coordenadoria de Tele-Processamento e Redes – CC-3;
21. Coordenadoria de Desenvolvimento – CC-3;
22. Setor de Software Básico – FG;
23. Setor de Preparação de Dados – FG;
24. Setor de Análise – FG;
25. Setor de Programação – FG;
26. Ouvidoria Geral – CC-1.2;

1

27. Assessoria Assistente de Ouvidoria – CC-4;
28. Assessoria Atendente de Ouvidoria – CC-4.

SEÇÃO II GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 15. O Gabinete do Vice-Prefeito fica integrado pela seguinte composição:

1. Vice-Prefeito – AP;
2. Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – CC-1.2;
3. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
4. Secretaria Executiva – CC-2;
5. Assessoria Executiva – CC-2;
6. Assessoria de Comunicação – CC-2;
7. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
8. Motorista de Representação – CC-4;
9. Diretoria Geral – CC-2;
10. Coordenadoria de Informática – CC-3;
11. Coordenadoria de Expediente – CC-3;
12. Setor de Expediente – FG;
13. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão – CC-3;
14. Setor de Atendimento ao Cidadão – FG.

SEÇÃO III CHEFIA DE GABINETE

Art. 16. A Chefia de Gabinete fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretário Chefe de Gabinete – AP-1;
2. Chefe Adjunto de Gabinete do Prefeito – AP-1.1;
3. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
4. Secretaria Executiva – CC-2;
5. Diretoria de Operações – CC-2;
6. Coordenadoria de Agenda e Expediente – CC-3;
7. Coordenadoria de Atendimento e Catalogação de Dados do Município – CC-3;
8. Setor de Agenda e Expediente – FG;
9. Setor de Atendimento e Catalogação de Dados do Município – FG.
10. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
11. Motorista de Representação – CC-4.

SEÇÃO IV PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 17. A Procuradoria Geral do Município fica integrada pela seguinte composição:

1. Procuradoria Geral – AP-1;
2. Procuradoria Geral Adjunta – AP-1.1;
3. Chefia de Gabinete – CC-2;
4. Secretaria Executiva – CC-2;
5. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

6. Motorista de Representação – CC-4;
7. Procurador Chefe de Processos Judiciais – CC-1.2;
8. Setor de Distribuição Processual – FG;
9. Procurador Chefe de Processos Administrativos – CC-1.2;
10. Setor de Acompanhamento Processual – FG;
11. Procurador Chefe de Convênios e Contratos – CC-1.2;
12. Procurador Chefe de Processos Fiscais – CC-1.2;
13. Procurador Chefe de Atendimento ao Contribuinte – CC-1.2;
14. Setor de Protocolo – FG;
15. Setor de Expediente – FG;
16. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
17. Procuradoria Municipal – CC-1.2;
18. Assessoria Jurídica – CC-2;
19. Técnico Judiciário – CC-3;
20. Coordenadoria de Cartório – CC-3;
21. Setor de Catalogações de Leis – FG;
22. Setor de Manutenção e Zeladoria – FG.

SEÇÃO V
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 18. A Secretaria de Administração fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretaria de Administração – AP-1;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Secretaria Adjunta de Administração – AP-1.1;
4. Assessoria Jurídica – CC-2;
5. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
6. Assessoria de Folha de Pagamento – CC-1.2;
7. Coordenadoria de Processamento – CC-3;
8. Setor de Folha de Pagamento – FG;
9. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
10. Motorista de Representação – CC-4;
11. Presidência da Comissão de Inquérito Administrativo – CC-1.2;
12. Membro da Comissão de Inquérito Administrativo – CC-2;
13. Secretaria Executiva – CC-2;
14. Diretoria de Recursos Humanos – CC-2;
15. Coordenadoria de Recursos Humanos – CC-3;
16. Setor de Emissão de Portaria – FG;
17. Setor de Obrigações Sociais – FG;
18. Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – FG;
19. Setor de Assistência Social – FG;
20. Setor de Seleção e Treinamento – FG;
21. Coordenadoria de Cadastro de Pessoal – CC-3;
22. Setor de Cadastro de Pessoal – FG;
23. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão – CC-3;
24. Setor de Recepção – FG;
25. Diretoria de Documentação – CC-2;
26. Coordenadoria de Expediente – CC-3;
27. Setor de Central de Processos – FG;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

28. Diretoria do Arquivo Público – CC-2;
29. Coordenadoria de Arquivo Público – CC-3;
30. Setor de Protocolo – FG;
31. Setor de Arquivo Intermediário – FG;
32. Setor de Arquivo Permanente – FG;
33. Setor de Apoio Cultural – FG;
34. Diretoria de Suprimento e Patrimônio – CC-2;
35. Coordenadoria de Suprimento e Patrimônio – CC-3;
36. Setor de Almoxarifado – FG;
37. Setor de Patrimônio – FG.

SEÇÃO VI
SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 19. A Secretaria de Finanças fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretaria de Finanças – AP-1;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Secretaria Adjunto de Finanças – AP-1.1;
4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
5. Assessoria Jurídica, Tributária, Financeira e de Planejamento – CC-1.2;
6. Assessoria Jurídica – CC-2;
7. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
8. Motorista de Representação – CC-4;
9. Tesouraria – CC-1.2;
10. Secretária Executiva – CC-2;
11. Assistente de Gabinete – CC-4;
12. Diretoria de Geral de Contabilidade – CC-2;
13. Coordenadoria de Contabilidade – CC-3;
14. Coordenadoria de Análise, Classificação e Escrituração Contábil – CC-3;
15. Coordenadoria de Tomadas de Contas de Adiantamentos e Convênios – CC-3;
16. Coordenadoria de Conciliações Bancárias – CC-3;
17. Coordenadoria de Consignações, Recebimento, Registro, Controle e Arquivamento – CC-3;
18. Setor de Registro e Acompanhamento das Receitas, de Controle das Contas e dos Saldos Bancários – FG;
19. Setor de Análise e Acompanhamento da Dívida Pública – FG;
20. Setor de Registro e Controle de Contas Bancárias e da Elaboração de Prestação de Contas – FG.
21. Assessor de Controle Interno – CC-1.2;
22. Coordenadoria de Auditoria Contábil – CC-3;
23. Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos – CC-3;
24. Coordenadoria Auditoria de Pessoal – CC-3;
25. Diretoria Geral de Administração Tributária – CC-2;
26. Diretoria de Administração Financeira – CC-2;
27. Coordenadoria da Execução do Orçamento e da Programação Financeira – CC-3;
28. Setor de Emissão de Empenho, Ordem de Pagamento e Controle Orçamentário – FG;
29. Diretoria de Tributos Mercantis – CC-2;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

30. Coordenadoria de Cadastro Mercantil e Expedição de Alvará – CC-3;
31. Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mercantis – CC-3;
32. Coordenadoria de Fiscalização e Arrecadação pelo Uso de Logradouros Públicos – CC-3;
33. Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da Dívida Ativa – CC-3;
34. Coordenadoria de Julgamento de Processos – CC-3;
35. Diretoria de Tributos Imobiliários – CC-2;
36. Coordenadoria de Averbação, Atualização e Acompanhamento do Cadastro Imobiliário – CC-3;
37. Coordenadoria de Controle de Arrecadação do IPTU – CC-3;
38. Coordenadoria de Controle de Arrecadação do ITBI – CC-3;
39. Diretoria de Estatística, Processamento e Informações Econômico-Fiscais – CC-2;
40. Coordenadoria de Análise da Estatística das Informações Econômico-Fiscais – CC-3;
41. Coordenadoria de Informática e Processamento de Dados – CC-3;
42. Setor de Controle de Documentação da Arrecadação – FG;
43. Setor de Críticas da Movimentação da Arrecadação – FG;
44. Diretoria de Apoio da Administração Financeira – CC-2;
45. Coordenadoria da Execução Financeira – Tesouraria – CC-3;
46. Coordenadoria de Controle das Receitas, Despesas e da Programação Financeira – CC-3;

SEÇÃO VII
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 20. A Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo – AP-1;
2. Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
3. Secretaria Adjunta de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo – AP-1.1;
4. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
5. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
6. Assessoria Jurídica – CC-2;
7. Secretaria Executiva – CC-2;
8. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
9. Motorista de Representação – CC-4;
10. Diretoria de Licenciamento Urbano – CC-2;
11. Coordenadoria de Análise de Processos – CC-3;
12. Setor de Análise Parcelamento do Solo – FG;
13. Diretoria de Fiscalização Urbana – CC-2;
14. Coordenadoria Fiscalização de Obras – CC-3;
15. Setor de Autos de Infrações e Termos de Embargo – FG;
16. Coordenadoria de Fiscalização de Postura – CC-3;
17. Setor de Avaliação e Controle Urbano – FG;
18. Diretoria de Liberação de Alvarás e Eventos – CC-2;
19. Coordenadoria de Liberação de Alvarás e Eventos – CC-3;
20. Setor de Liberação de Alvarás e Eventos – FG.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

SEÇÃO VIII
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Art. 21. A Secretaria do Trabalho e Ação Social fica integrada pela seguinte composição:

I- Sede Administrativa:

1. Secretário do Trabalho e Ação Social – AP-1;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Secretário Adjunto do Trabalho e Ação Social – AP-1.1;
4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
5. Assessoria Jurídica – CC- 2;
6. Secretária Executiva – CC-2;
7. Encarregado de Próprios Públicos –CC-4;
8. Motorista de Representação – CC-4;
9. Diretoria do Fundo Municipal de Assistência Social – CC-2;
10. Diretoria de Assistência Social – CC-2;
11. Coordenadoria de Promoção à Pessoa Idosa – CC-3;
12. Coordenadoria de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – CC-3;
13. Coordenadoria de Ação Comunitária – CC-3;
14. Coordenadoria de Almoxarifado – CC-3;
15. Monitor de Ação Comunitária – CC-4;
16. Setor de Apoio Comunitário – FG;
17. Setor de Centros Urbanos – FG;
18. Diretoria de Projetos Especiais– CC-2;
19. Coordenadoria de Projetos Especiais – CC-3;
20. Coordenadoria de Incentivo a Geração de Emprego e Renda – CC-3;
21. Coordenadoria de Promoção da Mulher, da Criança e do Adolescente - CC-3;
22. Coordenadoria de Promoção de Cursos – CC-3;
23. Setor de Programação – FG;
24. Coordenadoria Técnica de Ensino Profissional – CC-3;
25. Setor de Orientação Profissional – FG.

II- Programa Bolsa Família:

26. Gestor do Programa Bolsa Família – CC-1.2;
27. Diretoria de Cadastro Único para Programas Sociais – CC-2;
28. Supervisor de Campo – CC-3;
29. Gerente da Base do Cadastro Único para Programas Sociais – CC-3;
30. Gerente da Rede de Dados – CC-3;
31. Coordenador de Condicionalidades – CC-3;
32. Supervisor de Condicionalidades – CC-3;
33. Entrevistador Cadastral – CC-4;
34. Operador do Cadastro Único para Programas Sociais – CC-4.

III- Programa PROJOVEM Adolescente:

35. Diretor do PROJOVEM – CC-2;
36. Coordenador do PROJOVEM – CC-3;
37. Supervisor do PROJOVEM – CC-3;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

- 38. Monitor de Nível Superior – CC-3;
- 39. Monitor de Nível Médio – CC-4.

IV- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:

- 40. Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – CC-1.2;
- 41. Diretor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – CC-2;
- 42. Supervisor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – CC-3;
- 43. Coordenador de Compras – CC-3;
- 44. Monitor de Nível Médio – CC-4;
- 45. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4.

V- Centro de Referência Especializada em Assistência Social:

- 46. Diretor do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CC-2;
- 47. Assessoria Jurídica – CC-2;
- 48. Coordenador de Assistência Social – CC-3;
- 49. Coordenador de Psicologia – CC-3;
- 50. Supervisor de Pedagogia – CC-3;
- 51. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4.

VI- Centro de Referência em Assistência Social

- 52. Diretor do Centro de Referência em Assistência Social – CC-2;
- 53. Coordenador de Assistência Social – CC-3;
- 54. Supervisor de Assistência Social – CC-3;
- 55. Coordenador de Psicologia – CC-3;
- 56. Supervisor de Psicologia – CC-3;
- 57. Coordenador de Pedagogia – CC-3;
- 58. Monitor de Nível Superior – CC-3;
- 59. Monitor de Nível Médio – CC-4;
- 60. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4.

VII- Conselhos Tutelares:

- 61. Assessor Jurídico – CC-2;
- 62. Coordenador de Psicologia – CC-3;
- 63. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4.

SEÇÃO IX
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL

Art. 22. A Secretaria de Comunicação Social e Institucional fica integrada pela seguinte composição:

- 1. Secretário de Comunicação Social e Institucional – AP-1;
- 2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
- 3. Secretário Adjunto de Comunicação Social e Institucional – CC-1.1;
- 4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

5. Assessoria Jurídica – CC-2;
6. Secretária Executiva – CC-2;
7. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
8. Motorista de Representação – CC-4;
9. Diretoria de Dados, Produção, Estatística e Recursos Humanos – CC-2;
10. Coordenadoria de Eventos – CC-3;
11. Encarregado de Arquivos de Dados, Estatística e Documentação – CC-4;
12. Setor de Eventos – FG;
13. Setor de Produção de Dados – FG;
14. Diretoria de Logística e Arquivo Fotovideográfico – CC-2;
15. Coordenadoria de Discografia e Programação – CC-3;
16. Encarregado de Arquivos de Registros Audiovisuais – CC-4;
17. Setor de logística e Arquivos Diversos – FG;
18. Diretoria de Operações – CC-2;
19. Coordenadoria de Externas e Elenco – CC-3;
20. Setor de Patrimônio – FG;
21. Encarregado de Webmaster – CC-4;
22. Encarregado de Webdesigner – CC-4;
23. Encarregado de Rádio Escuta – CC-4;

SEÇÃO X
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 23. A Secretaria de Meio Ambiente fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretário de Meio Ambiente – AP-1;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Secretário Adjunto de Meio Ambiente – CC-1.1;
4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
5. Assessoria Jurídica – CC-2;
6. Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CC-2
7. Secretária Executiva – CC-2;
8. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
9. Motorista de Representação – CC-4
10. Diretoria de Meio Ambiente – CC-2;
11. Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CC-3;
12. Coordenadoria do Parque Natural Municipal de Cabedelo – CC-3;
13. Setor de Zoneamento e Geoprocessamento – FG;
14. Setor de Educação Ambiental – FG;
15. Setor de Arborização e Paisagismo – FG;
16. Setor de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental – FG;
17. Setor de Programas e Convênios Ambientais – FG;
18. Setor de Estudos, Pesquisas e Projetos Ambientais – FG;
19. Diretoria Administrativa e Financeira – CC-2;
20. Coordenadoria de Acompanhamento de Convênios – CC-3;

SEÇÃO XI
SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Art. 24. A Secretaria de Pesca e Aquicultura fica integrada pela seguinte composição:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

1. Secretário de Pesca e Aquicultura – AP-1;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Secretário Adjunto de Pesca e Aquicultura – AP-1.1;
4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
5. Assessoria Jurídica – CC-2;
6. Secretária Executiva – CC-2;
7. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
8. Motorista de Representação – CC-4;
9. Diretoria de Pesca e Aquicultura – CC-2;
10. Coordenadoria de Fiscalização Marítimo Pesqueira – CC-3;
11. Setor de Zoneamento e Ordenamento Pesqueiro – FG;
12. Setor de Formação e Educação Marítimo Pesqueiro – FG;
13. Coordenadoria de Estudos, Pesquisa e Projetos Marítimo, Pesqueiro, Aquicultura familiar e da Pesca Artesanal – CC-3;
14. Setor de Ação e Promoção Social – FG;
15. Setor de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental – FG;
16. Diretoria de Administrativo e Financeiro – CC-2;
17. Coordenadoria de Acompanhamento de Convênios – CC-3;
18. Setor de Programas e Convênios Ambientais – FG.

SEÇÃO XII
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Art. 25. A Secretaria de Serviços Urbanos fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretário de Serviços Urbanos – AP-1;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Secretário Adjunto de Serviços Urbanos – AP-1.1;
4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
5. Assessoria Jurídica – CC-2;
6. Secretária Executiva – CC-2;
7. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
8. Motorista de Representação – CC-4;
9. Diretoria de Limpeza Urbana – CC-2;
10. Coordenadoria de Fiscalização – CC-3;
11. Diretoria de Operações – CC-2;
12. Coordenadoria de Mercados Públicos – CC-3;
13. Diretor do Mercado Central – CC-2;
14. Encarregado do Mercado do Renascer – CC-4;
15. Coordenadoria de Logradouros Públicos – CC-3;
16. Setor de Praças, Parque e Jardins – FG;
17. Coordenadoria de Cemitérios Públicos – CC-3;
18. Encarregado do Cemitério na Paz do Senhor – CC-4;
19. Encarregado do Cemitério Nossa Senhora Nazaré – CC-4;
20. Diretoria de Iluminação Pública – CC-2;
21. Coordenadoria Técnica – CC-3;

SEÇÃO XIII
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 26. A Secretaria de Obras Públicas fica integrada pela seguinte composição:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

1. Secretário de Obras Públicas – AP-1;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Secretário Adjunto de Obras Públicas – CC-1.1;
4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
5. Assessoria Jurídica – CC-2;
6. Secretária Executiva – CC-2;
7. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
8. Motorista de Representação – CC-4;
9. Diretoria de Manutenção e Conservação – CC-2;
10. Coordenadoria de Manutenção, Conservação e Reformas – CC-3;
11. Setor de Fiscalização de Obras – FG;
12. Setor de Contratos e Medições – FG;
13. Diretoria de Projetos – CC-2;
14. Coordenadoria Técnica – CC-3;
15. Setor de Controle e Gestão de Convênios – FG.
16. Setor de Estudos Tecnológicos – FG;
17. Setor de Projetos e Orçamentação – FG;
18. Diretoria de Construção – CC-2;
19. Coordenadoria de Pavimentação, Obras Viárias e Drenagem – CC-3;
20. Setor de Fiscalização de Obras – FG;
21. Coordenadoria de Construção de Próprios Públicos – CC-3;
22. Setor de Contratos e Medições – FG;

SEÇÃO XIV
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 27. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretário de Desenvolvimento Urbano – AP-1;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano – CC-1.1;
4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
5. Assessoria Jurídica – CC-2;
6. Secretária Executiva – CC-2;
7. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
8. Motorista de Representação – CC-4;
9. Diretoria de Estudos e Projetos Urbanos – CC-2;
10. Coordenadoria de Topografia – CC-3;
11. Setor de Geoprocessamento – FG;
12. Coordenadoria Estudos e Projetos – CC-3;
13. Setor de Arquitetura – FG;
14. Diretoria de Projetos Executivos – CC-2;
15. Coordenadoria de Orçamentos de Obras – CC-3;
16. Setor de Avaliação Orçamentária – FG;
17. Diretoria de Convênios – CC-2;
18. Coordenadoria de Capitação de Recursos – CC-3;
19. Setor de Prestação de Contas – FG.

SEÇÃO XV
SECRETARIA DE HABITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 28. A Secretaria de Habitação fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretário de Habitação – AP-1;
2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
3. Secretário Adjunto de Habitação – CC-1.1;
4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
5. Assessoria Jurídica – CC-2;
6. Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social – CC-2;
7. Secretária Executiva – CC-2;
8. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
9. Motorista de Representação – CC-4;
10. Diretoria de Regularização Fundiária – CC-2;
11. Coordenadoria de Levantamento Físico-Territorial – CC-3;
12. Setor de Documentação para Regularização Fundiária – FG;
13. Diretoria de Habitação de Interesse Social – CC-2;
14. Coordenadoria de Cadastro e Seleção – CC-3;
15. Setor de Documentação para Habitação de Interesse Social – FG;
16. Diretor de Projetos e Obras – CC-2;
17. Coordenador de Convênios – CC-3;
18. Coordenadoria de Orçamentos de Obras – CC-3.
19. Setor de Fiscalização de Obras – FG.

SEÇÃO XVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 29. A Secretaria de Educação fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretário de Educação – AP-1;
2. Conselho Municipal de Educação;
3. Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB;
4. Conselho Municipal de Alimentação;
5. Conselho Municipal de Gestores;
6. Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais;
7. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
8. Secretário Adjunto de Educação – AP-1.1;
9. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
10. Assessoria Jurídica – CC-2;
11. Secretária Executiva – CC-2;
12. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
13. Motorista de Representação – CC-4;
14. Diretoria de Educação Básica – CC-2;
15. Coordenadoria de Pré-Escola – CC-3;
16. Coordenadoria de Ensino Fundamental I – CC-3;
17. Coordenadoria de Ensino Fundamental II – CC-3;
18. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos – CC-3;
19. Coordenadoria de Artes e Cultura Escolar – CC-3;
20. Coordenadoria de Correção de Fluxo – CC-3;
21. Coordenadoria de Projetos Educacionais – CC-3;
22. Coordenadoria de Educação Física – CC-3;
23. Gestor Escolar – FG;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

24. Gestor Escolar Adjunto - FG;
25. Supervisor - FG;
26. Coordenador Pedagógico - FG;
27. Diretoria de Informática Educativa – CC-3;
28. Coordenadoria de Redes e Projetos de Tecnologia da Informação – CC-3;
29. Diretoria de Creche – CC-2;
30. Coordenadoria de Creche – CC-3;
31. Diretoria de Inclusão Escolar – CC-2;
32. Coordenadoria de Projetos de Inclusão– CC-3;
33. Coordenadoria de Formação Docente: Educar na Adversidade – CC-3;
34. Coordenadoria de Pólos– CC-3;
35. Diretoria de Gerenciamento Educacional – CC-2;
36. Coordenadoria de Gestão Escolar – CC-3;
37. Coordenadoria de Projetos Especiais – CC-3;
38. Superintendência– CC-3;
39. Diretoria de Acompanhamento, Avaliação e Estatística – CC-2;
40. Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação– CC-3;
41. Coordenadoria de Estatística – CC-3;
42. Coordenadoria de Convênios e Projetos– CC-3;
43. Coordenadoria de Serviço de Apoio Educacional– CC-3;
44. Diretoria de Apoio ao Estudante – CC-2;
45. Coordenadoria de Assistência ao Educando – CC-3;
46. Coordenador de Pedagogia – CC-3;
47. Diretoria de Merenda Escolar – CC-2;
48. Coordenadoria Nutricional – CC-3;
49. Coordenadoria de Alimentação Escolar – CC-3;
50. Diretoria de Recursos Educacionais – CC-2;
51. Coordenadoria de Recursos Humanos– CC-3;
52. Coordenadoria de Patrimônio – CC-3;
53. Coordenadoria de Tecnologia Educacional– CC-3;
54. Coordenadoria de Controle Interno– CC-3;
55. Diretoria de Infra-Estrutura – CC-2;
56. Coordenadoria de Suprimento da Rede Escolar – CC-3;
57. Coordenadoria de Adequação e Manutenção da Rede Escolar – CC-3;
58. Coordenadoria de Transporte Escolar– CC-3;
59. Encarregado de Tráfego Escolar– CC-4.

SEÇÃO XVII
SECRETARIA DE CULTURA

Art. 30. A Secretaria de Cultura fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretário de Cultura – AP-1;
2. Conselho Municipal de Cultura;
3. Secretário Adjunto de Cultura – AP-1.1;
4. Comissão Normativa Municipal de Incentivo à Cultura – CONMIC;
5. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
6. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
7. Assessoria Jurídica – CC-2;
8. Secretária Executiva – CC-2;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

9. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
10. Motorista de Representação – CC-4;
11. Diretoria de Produção de Eventos e Apresentações Artísticas – CC-2;
12. Setor de Cadastro – FG;
13. Setor de Comunicação – FG;
14. Diretoria de Cultura e Arte (Folclore) – CC-2;
15. Coordenadoria de Pesquisas e Elaboração de Projetos – CC-3;
16. Setor de Artes Visuais – FG;
17. Setor de Música – FG;
18. Setor de Arte Cênica – FG;
19. Setor de Dança – FG;
20. Setor de Artesanato – FG;
21. Diretor de Administrativa – CC-2;
22. Coordenadoria de Transporte – CC-3;
23. Setor de Almoxarifado – FG;
24. Coordenadoria Financeira – CC-3;
25. Setor de Manutenção – FG;
26. Diretoria de Patrimônio Histórico/Cultural e Biblioteca – CC-2;
27. Coordenadoria de Pesquisa – CC-3;
28. Coordenadoria de Bens, Documentos e Arquivo – CC-3;
29. Coordenadoria de Bibliotecas – CC-3;
30. Setor de Biblioteca Itinerante – FG;
31. Setor de Biblioteca Virtual – FG;
32. Diretoria de Casas de Espetáculos – CC-2;
33. Coordenadoria de Teatro – CC-3;
34. Setor de Teatro – FG;
35. Coordenadoria do Anfiteatro e Apresentações Externas – CC-3.

SEÇÃO XVIII
SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 31. A Secretaria de Saúde fica integrada pela seguinte composição:

- 1. Secretário de Saúde – AP-1;**
2. Secretário Adjunto de Saúde - AP-1.2;
3. Assessor Especial de Administração- AP-1;
4. Assessor Jurídico - CC-2;
5. Assessor de Gabinete-; CC-2;
6. Assessor de Comunicação em Saúde – CC-2;
7. Secretária Executiva – CC-2;
8. Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - CC-2;
9. Gestor de Atenção Básica - CC-1.2;
10. Diretor Administrativo das Ações de Atenção Básica - CC-2;
11. Coordenador de Saúde do Idoso - CC-3;
12. Coordenador de Saúde da Mulher - CC-3;
13. Coordenador de Saúde do Homem - CC-3;
14. Coordenador de Saúde da Criança e do Adolescente – CC-3;
15. Coordenador de Saúde Bucal – CC-3;
16. Coordenador de Alimentação e Nutrição – CC-3;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

17. Coordenador de Saúde do Trabalhador – CC-3;
18. Coordenador de Promoção à Saúde – CC-3;
19. Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde da Família – CC-3;
20. Supervisor de Produção – CC-3; ✓
21. Supervisor de Produção – CC-3; ✓
22. Supervisor de Abastecimento e Logística – CC-3; ✓
23. Supervisor de Abastecimento e Logística – CC-3; ✓
- 24. Gestor de Atenção Especializada – CC-1.2;**
25. Assessor Técnico de Saúde Mental – CC-2;
26. Diretor do Centro de Atenção Psicossocial I – CC-2;
27. Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CC-2;
28. Diretor do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonardo Mozart – CC-2;
29. Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas – CC-2;
30. Diretor do Centro de Fisioterapia – CC-2;
31. Diretor do Laboratório Central – CC-2;
32. Coordenador do Laboratório Central – CC-3;
33. Analista Técnico de Diagnóstico Laboratorial – CC-4;
34. Diretor do Serviço Especializado em DST/AIDS – CC-2;
35. Coordenador de Ações Especializadas em DST/AIDS – CC-3;
36. Coordenador Administrativo – CC-3;
37. Analista Técnico do SAME – CC-4;
38. Analista Técnico de Recursos Logísticos - CC-4;
39. Analista Técnico de Informática – CC-4;
40. Analista Técnico do Setor de Pessoal – CC-4;
41. Coordenador Técnico – CC-3;
42. Analista Técnico de Diagnóstico por Imagem – CC-4;
43. Analista Técnico de Agendamento de Consultas – CC-4;
44. Coordenador Multiprofissional – CC-3;
45. Analista Técnico de Diagnóstico Laboratorial – CC-4;
46. Analista Técnico de Enfermagem – CC-4;
- 47. Gestor de Atenção Hospitalar – CC-1.2;**
48. Diretor Geral do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa – CC-2;
49. Secretária Executiva – CC-2; ✓
50. Secretária Executiva – CC-2; ✓
51. Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa – CC-2;
52. Coordenador de Recursos Humanos – CC-3;
53. Coordenador de Suprimentos – CC-3;
54. Coordenador de Hotelaria – CC-3;
55. Coordenador de Logística – CC-3;
56. Coordenador de Contas Médicas – CC-3;
57. Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa – CC-2;
58. Diretor Clínico do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa – CC-2;
59. Diretor Multiprofissional - CC-2;
60. Coordenador de Serviço Social - CC-3;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

61. Coordenador de Psicologia - CC-3;
62. Coordenador de Farmácia - CC-3;
63. Coordenador de Patologia Clínica e Hemopatologia - CC-3;
64. Coordenador de Nutrição - CC-3;
65. Gerente de Enfermagem - CC-3;
66. Coordenador de Enfermarias e Urgência - CC-3;
67. Coordenador de Bloco Cirúrgico - CC-3;
- 68. Gestor de Medicamentos e Assistência Farmacêutica – CC-1.2;**
69. Coordenador de Medicamentos para Atenção Básica - CC-3;
70. Coordenador de Medicamentos Especializados e Hospitalares - CC-3;
71. Coordenador de Práticas Integrativas e Complementares – CC-3;
- 72. Gestor do Trabalho e Educação em Saúde – CC-1.2;**
73. Diretor de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos – CC-2;
74. Coordenador de Pessoal - CC-3;
75. Analista de Registro Funcionais – CC-4;
76. Analista de Cadastro – CC-4;
77. Diretor de Educação em Saúde – CC-2;
78. Coordenador de Formação e Desenvolvimento em Recursos Humanos - CC-3;
79. Coordenador de Integração Serviço-Escola - CC-3;
80. Coordenador de Planejamento e Execução das Ações de Educação em Saúde - CC-3;
81. Diretor de Tecnologia da Informação – CC-2;
82. Coordenador de Manutenção Logística e Computacional – CC-3;
83. Analista de Suporte Técnico – CC-4;
84. Coordenador de Tráfego e Segurança de Dados - CC-3;
85. Analista de Suporte Técnico – CC-4;
- 86. Gestor de Vigilância em Saúde – CC-1.2;**
87. Assessor de Análise da Situação da Saúde – CC-1.2;
88. Diretor de Vigilância Epidemiológica – CC-2;
89. Coordenador de Doenças Transmissíveis - CC-3;
90. Analista Técnico do Programa de Controle da Tuberculose – CC-4;
91. Analista Técnico do Programa de Controle da Hanseníase – CC-4;
92. Coordenador de Doenças Não-Transmissíveis - CC-3;
93. Coordenador de DST/AIDS - CC-3;
94. Coordenador de Imunização - CC-3;
95. Supervisor de Produção - CC-3;
96. Diretor de Vigilância Sanitária – CC-2;
97. Coordenador Administrativo - CC-3;
98. Coordenador de Produtos - CC-3;
99. Coordenador de Serviços - CC-3;
100. Diretor de Vigilância Ambiental – CC-2;
101. Coordenador de Vigilância e Controle da Água - CC-3;
102. Coordenador de Vigilância e Controle de Vetores - CC-3;
103. Coordenador de Zoonoses - CC-3;
- 104. Gestor de Regulação – CC-1.2;**
105. Médico Auditor – CC-1.2;
106. Assessor Técnico Especializado – CC-1.2;
107. Diretor de Regulação – CC-2;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

108. Coordenador de Marcação de Consultas e Exames Especializados - CC-3;
109. Analista Técnico de Marcação de Consultas - CC-4; ✓
110. Analista Técnico de Marcação de Consultas - CC-4; ✓
111. Analista Técnico de Marcação de Consultas - CC-4; ✓
112. Diretor de Auditoria em Saúde - CC-2;
113. Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde - CC-3;
114. Analista Técnico de Revisão de Serviços de Saúde - CC-4;
115. Analista Técnico de Revisão de Serviços de Saúde - CC-4;
116. Analista Técnico de Revisão de Serviços de Saúde - CC-4; ✓
117. Coordenador de Acompanhamento de Contratos de Prestação de Serviços de Saúde - CC-3;
118. Coordenador de Processamento do SIA e SIH SUS - CC-3;
119. Analista Técnico de Supervisão do Cartão SUS - CC-4;
120. Analista Técnico de Supervisão de Serviços de Saúde - CC-4; ✓
121. Analista Técnico de Supervisão de Serviços de Saúde - CC-4; ✓
- 122. Gestor de Administração e Finanças em Saúde - CC-1.2;**
123. Diretor Administrativo - CC-2;
124. Coordenador de Transportes - CC-3;
125. Motorista de Representação - CC-4;
126. Motorista de Representação - CC-4;
127. Motorista de Representação - CC-4;
128. Motorista de Representação - CC-4;
129. Motorista de Representação - CC-4;
130. Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado - CC-3;
131. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
132. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
133. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
134. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
135. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;

136. Coordenador de Manutenção e Serviços Auxiliares - CC-3;
137. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
138. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
139. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
140. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
141. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
142. Coordenador de Compras - CC-3;
143. Analista de Pesquisa e Registro de Preços - CC-4; ✓
144. Analista de Pesquisa e Registro de Preços - CC-4; ✓
145. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
146. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
147. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4; ✓
148. Diretor Financeiro - CC-2; ✓
149. Coordenador de Contratos e Convênios - CC-3; ✓
150. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4; ✓
151. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
152. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
153. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;
154. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- 155. Coordenador de Planejamento Orçamentário – CC-3;
- 156. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4; ✓
- 157. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4; ✓
- 158. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4; ✓
- 159. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4; ✓
- 160. Encarregado de Próprios Públicos - CC-4. ✓

SEÇÃO XIX
SECRETARIA DE TURISMO

Art. 32. A Secretaria de Turismo fica integrada pela seguinte composição:

- 1. Secretário de Turismo – AP-1;
- 2. Assessoria Especial de Administração – AP-1;
- 3. Secretário Adjunto de Turismo – AP-1.1;
- 4. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
- 5. Assessoria Jurídica – CC-2;
- 6. Secretária Executiva – CC-2;
- 7. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
- 8. Encarregado de Patrimônio e Materiais – CC-4;
- 9. Motorista de Representação – CC-4;
- 10. Diretoria de Turismo – CC-2;
- 11. Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico – CC-3;
- 12. Setor de Informações Turísticas – FG;
- 13. Coordenadoria de Eventos – CC-3;
- 14. Setor de Acompanhamento de Projetos e Convênios – FG;
- 15. Coordenadoria de Marketing – CC-3.

SEÇÃO XX
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Art. 33. A Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer fica integrada pela seguinte composição:

- 1. Secretário de Esporte, Recreação e Lazer – AP-1;
 - 2. Secretário Adjunto de Esporte, Recreação e Lazer – AP-1.1;
 - 3. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
 - 4. Assessoria Jurídica – CC-2;
 - 5. Secretária Executiva – CC-2;
 - 6. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
 - 7. Encarregado de Patrimônio e Materiais – CC-4;
 - 8. Motorista de Representação – CC-4;
 - 9. Diretoria de Educação Física – CC-2;
 - 10. Setor de Desporto Escolar – FG;
 - 11. Setor de Planejamento e Eventos Esportivos – FG;
 - 12. Diretoria Administrativa, de Convênios e Relações Públicas – CC-2;
 - 13. Diretoria de Esportes – CC-2;
 - 14. Coordenadoria de Desporto Comunitário e Praças Esportivas – CC-3;
 - 15. Encarregado das Quadras Esportivas – CC-4
 - 16. Coordenadoria de Esportes Radicais e Náuticos – CC-3;
- 

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

17. Coordenadoria de Desporto da 3ª Idade e Paradesporto – CC-3.

SEÇÃO XXI
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Art. 34. A Secretaria de Transportes fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretário de Transportes – AP-1;
2. Secretário Adjunto de Transportes – AP-1.1;
3. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
4. Assessoria Jurídica – CC-2;
5. Secretária Executiva – CC-2;
6. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
7. Motorista de Representação – CC-4;
8. Diretoria de Operações – CC-2;
9. Coordenadoria de Fiscalização – CC-3;
10. Setor de Controle e Operações Diversas – FG;
11. Coordenadoria de Manutenção – CC-3;
12. Coordenador de Abastecimento – CC-3;
13. Setor de Abastecimento – FG;
14. Coordenadoria de Tráfego Interno – CC-3.

SEÇÃO XXII
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Art. 35. A Secretaria de Segurança fica integrada pela seguinte composição:

1. Secretário de Segurança e Defesa Civil – AP-1;
 2. Secretário Adjunto de Segurança – AP-1.1;
 3. Assessoria Técnica Especializada – CC-1.2;
 4. Assessoria Jurídica – CC-2;
 5. Secretária Executiva – CC-2;
 6. Presidência da Comissão de Sindicância Disciplinar – CC-3;
 7. Membro da Comissão de Sindicância Disciplinar – FG;
 8. Presidência da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina – CC-3;
 9. Membro da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina – FG;
 10. Presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – CC-3;
 11. Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – CC-4;
 12. Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – CC-4;
 13. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
 14. Motorista de Representação – CC-4;
 15. Inspetoria Geral – CC-2;
 16. Comandante de Área – CC-3;
 17. Coordenador Armeiro – CC-3;
 18. Primeiro Inspetor – CC-4;
 19. Segundo Inspetor – CC-5;
 20. Coordenadoria de Defesa Civil – CC-3;
 21. Centro de Operações – CO;
 22. Gerente do Fundo Municipal de Defesa Civil – CC-4;
 23. Gerente de Prevenção – CC-4;
- 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

24. Gerente Administrativo – CC-4;
25. Setor de Contabilidade – FG;
26. Setor Financeiro – FG;
27. Setor de Patrimônio – FG;
28. Gerente de Apoio Logístico – CC-4;
29. Gerente de Minimização de Desastre – CC-4;
30. Sistema de Comando de Operações – SCO;
31. Cartório de Homologação;
32. Diretoria de Pessoal – CC-2;
33. Diretoria Operacional – CC-2;
34. Diretoria do Departamento de Trânsito e Transporte – DTTRANS – CC-2;
35. Diretoria Técnica do Departamento de Trânsito e Transporte – DTTRANS – CC-2;
36. Coordenadoria de Engenharia e Sinalização – CC-3;
37. Coordenadoria de Educação para o Trânsito – CC-3;
38. Coordenadoria de Transporte – CC-3;
39. Diretoria de Intendência – CC-2;
40. Coordenadoria de Intendência – CC-3;
41. Coordenadoria de Finanças – CC-3;
42. Diretor de Apoio Logístico – CC-2;
43. Coordenadoria de Informática – CC-3;
44. Coordenadoria de Análise de Estatística – CC-3;
45. Diretoria de Policiamento e Fiscalização do DTTRANS – CC-2;
46. Coordenadoria de Segurança – CC-3;
47. Coordenadoria de Controle Urbano – CC-3;
48. Coordenadoria de Trânsito – CC-3.

SEÇÃO XXIII
PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE
CABEDELLO - PROCON

Art. 36. O Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Cabelelo - PROCON fica integrado pela seguinte composição:

1. Coordenador Chefe do PROCON – AP-1.1;
2. Conselho Municipal de Defesa do Consumidor;
3. Coordenadoria de Secretaria do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CC-3;
4. Ouvidor do PROCON – CC-2;
5. Encarregado de Próprios Públicos – CC-4;
6. Motorista de Representação – CC-4;
7. Diretoria Jurídica – CC-2;
8. Diretoria de Atendimento ao Consumidor – CC-2;
9. Coordenadoria de Protocolo, Expediente e Expedição – CC-3;
10. Mediador na Defesa do Consumidor e do Cidadão – CC-3;
11. Fiscal da Defesa do Consumidor e do Cidadão – CC-3;
12. Diretoria de Assistência Judiciária ao Cidadão – CC-2;
13. Coordenadoria de Fiscalização da Defesa do Consumidor – CC-3;

Capítulo III
DO REGIME INTERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 37. O Prefeito baixará, por decreto, no prazo de 180 (CENTO E OITENTA) dias a contar da data da publicação desta Lei, os Regimentos Internos da Administração Municipal os quais disporão sobre:

- I - atribuições gerais das diferentes unidades administrativas da Prefeitura;
- II - atribuições comuns e específicas dos cargos políticos, dos cargos comissionados e das funções gratificadas de que trata esta Lei;
- III - outras disposições consideradas necessárias.

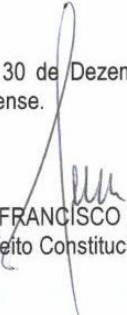
Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação específica.

Art. 39. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de Dezembro de 2009. 187º. da independência, 120º da Republica e 53º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PMC

ANEXO I

Gabinete do Prefeito
Gabinete do Vice-Prefeito
Chefia de Gabinete
Procuradoria Geral
Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC
Secretaria de Administração
Secretaria de Finanças
Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Secretaria de Comunicação Social e Institucional
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Pesca e Aqüicultura
Secretaria de Serviços Urbanos
Secretaria de Obras Públicas
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Habitação
Secretaria de Educação
Secretaria de Cultura
Secretaria de Saúde
Secretaria de Turismo
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
Secretaria de Transportes
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Cabedelo - PROCON

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GABINETE DO PREFEITO			
ANEXO II			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Prefeito	AP	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Assessor Geral de Ação Governamental	AP-I	01	
Assessor de Coordenação Política	AP-1	01	
Presidente do IPSEMC	AP-1	01	
Assessor de Abastecimento e Manutenção	AP-1	01	
Assessor Geral do Centro de Processamento de Dados	AP-1	01	
Assessor Especial I	AP-I	10	
Assessor Especial II	CC-1.2	01	
Secretário da Junta Militar	CC-1.2	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Ouvidor Geral	CC-1.2	01	
Chefe de Cerimonial	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor Geral	CC-2	01	
Coordenador de Suporte	CC-3	01	
Coordenador de Tele-Processamento e Redes	CC-3	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador de Desenvolvimento	CC-3	01	
Coordenador de Operações	CC-3	01	
Coordenador Técnico	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	30	
Motorista de Representação	CC-4	02	
Assessor Assistente de Ouvidoria	CC-4	01	
Assessor Atendente de Ouvidoria	CC-4	01	
Chefe do Setor de Software Básico	FG		01
Chefe do Setor de Preparação de Dados	FG		01
Chefe do Setor de Análise	FG		01
Chefe do Setor de Programação	FG		01
TOTAL DE AP + CC		63	
TOTAL DE FG			04
TOTAL GERAL			67

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GABINETE DO VICE-PREFEITO			
ANEXO III			
		Quantidade	
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	CC/AP	FG
Vice-Prefeito	AP	01	
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC-1.2	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Assessor Executivo	CC-2	01	
Assessor de Comunicação	CC-2	01	
Diretor Geral	CC-2	01	
Coordenador de Informática	CC-3	01	
Coordenador de Expediente	CC-3	01	
Coordenador de Atendimento ao Cidadão	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	01	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Expediente	FG		01
Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão	FG		01
TOTAL DE AP + CC		12	
TOTAL DE FG			02
TOTAL GERAL			14

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CHEFIA DE GABINETE			
ANEXO IV			
		Quantidade	
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	CC/AP	FG
Secretário de Chefe de Gabinete do Prefeito	AP-1	01	
Chefe Adjunto de Gabinete do Prefeito	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Operações	CC-2	01	
Coordenador de Agenda e Expediente	CC-3	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador de Atendimento e Catalogação de Dados do Município	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	10	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Agenda e Expediente	FG		01
Chefe do Setor de Atendimento e Catalogação de Dados do Município	FG		01
TOTAL DE AP + CC		18	
TOTAL DE FG			02
TOTAL GERAL			20

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
ANEXO V			
		Quantidade	
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	CC/AP	FG
Procurador Geral	AP-1	01	
Procurador Geral Adjunto	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Procurador Municipal	CC-1.2	10	
Procurador Chefe de Processos Judiciais	CC-1.2	01	
Procurador Chefe de Processos Administrativos	CC-1.2	01	
Procurador Chefe de Convênios e Contratos	CC-1.2	01	
Procurador Chefe de Processos Fiscais	CC-1.2	01	
Procurador Chefe de Atendimento ao Contribuinte	CC-1.2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	06	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Chefe de Gabinete	CC-2	01	
Técnico Judiciário	CC-3	05	
Coordenador de Cartório	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	01	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Catalogação de Leis	FG		01
Chefe do Setor de Distribuição Processual	FG		01
Chefe do Setor de Expediente	FG		01
Chefe do Setor de Acompanhamento Processual	FG		01
Chefe do Setor de Manutenção e Zeladoria	FG		01
Chefe do Setor de Protocolo	FG		01
TOTAL DE AP + CC		34	06
TOTAL DE FG			
TOTAL GERAL			40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ANEXO VI			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Administração	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Administração	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Assessor de Folha de Pagamento	CC-1.2	01	
Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Recursos Humanos	CC-2	01	
Diretor de Documentação	CC-2	01	
Diretor do Arquivo Público	CC-2	01	
Diretor de Suprimento e Patrimônio	CC-2	01	
Membro da Comissão de Inquérito Administrativo	CC-2	02	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Suprimento e Patrimônio	CC-3	01	
Coordenador de Arquivo Público	CC-3	01	
Coordenador de Cadastro de Pessoal	CC-3	01	
Coordenador de Processamento	CC-3	01	
Coordenador de Recursos Humanos	CC-3	01	
Coordenador de Atendimento ao Cidadão	CC-3	01	
Coordenador de Expediente	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	05	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Protocolo	FG		01
Chefe do Setor Central de Processos	FG		01
Chefe do Setor de Arquivo Intermediário	FG		01
Chefe do Setor de Arquivo Permanente	FG		01
Chefe do Setor de Apoio Cultural	FG		01
Chefe do Setor de Emissão de Portaria	FG		01
Chefe do Setor de Cadastro de Pessoal	FG		01
Chefe do Setor de Obrigações Sociais	FG		01
Chefe do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho	FG		01
Chefe do Setor de Folha de Pagamento	FG		01
Chefe do Setor de Recepção	FG		01
Chefe do Setor de Assistência Social	FG		01
Chefe do Setor de Seleção e Treinamento	FG		01
Chefe do Setor de Almoxarifado	FG		01
Chefe do Setor de Patrimônio	FG		01
TOTAL DE AP + CC		27	
TOTAL DE FG			15
TOTAL GERAL			42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE FINANÇAS			
ANEXO VII			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Finanças	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Finanças	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Assessoria Jurídica, Tributária, Financeira e de Planejamento	CC-1.2	01	
Tesoureiro	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	03	
Assessor de Controle Interno	CC-1.2	01	
Diretor Geral de Administração Tributária	CC-2	01	
Diretor de Tributos Mercantis	CC-2	01	
Diretor de Tributos Imobiliários	CC-2	01	
Diretor de Estatística, Processamento e Informações Econômico-Fiscais	CC-2	01	
Diretor de Apoio da Administração Financeira	CC-2	01	
Diretor de Administração Financeira	CC-2	01	
Diretor de Geral de Contabilidade	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	02	
Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos	CC-3	01	
Coordenadoria de Auditoria Contábil	CC-3	01	
Coordenadoria de Auditoria de Pessoal	CC-3	01	
Coordenador de Cadastro Mercantil e Expedição de Alvará	CC-3	01	
Coordenador de Fiscalização de Tributos Mercantis	CC-3	01	
Coordenador de Fiscalização e Arrecadação pelo Uso de Logradouros Públicos	CC-3	01	
Coordenador de Acompanhamento e Controle da Dívida Ativa	CC-3	01	
Coordenador de Julgamento de Processos	CC-3	01	
Coordenador de Averbação, Atualização e Acompanhamento do Cadastro Imobiliário	CC-3	01	
Coordenador de Controle da Arrecadação do IPTU	CC-3	01	
Coordenador de Controle da Arrecadação do ITBI	CC-3	01	
Coordenador de Análise da Estatística das Informações Econômico-Fiscais	CC-3	01	
Coordenador de Informática e Processamento de Dados	CC-3	01	
Coordenador da Execução Financeira - Tesouraria	CC-3	01	
Coordenador de Controle das Receitas, Despesas e da Programação Financeira	CC-3	01	
Coordenador da Execução do Orçamento e da Programação Financeira	CC-3	01	
Coordenador de Contabilidade	CC-3	01	
Coordenador de Análise, Classificação e Escrituração Contábil	CC-3	01	
Coordenador de Tomadas de Contas, Adiantamentos e Convênios	CC-3	01	
Coordenador de Conciliações Bancárias	CC-3	01	
Coordenador de Consignações, Recebimento, Registro, Controle e Arquivamento	CC-3	01	
Assistente de Gabinete	CC-4	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	02	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

<i>Motorista de Representação</i>	CC-4	01	
<i>Chefe do Setor de Controle de Documentação da Arrecadação</i>	FG		01
<i>Chefe do Setor de Críticas da Movimentação da Arrecadação</i>	FG		01
<i>Chefe do Setor de Emissão de Empenho, Ordem de Pagamento e Controle Orçamentário</i>	FG		01
<i>Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento das Receitas, de Controle das Contas e dos Saldos Bancários</i>	FG		01
<i>Chefe do Setor de Análise e Acompanhamento da Dívida Pública</i>	FG		01
<i>Chefe do Setor de Registro e Controle de Contas Bancárias e da Elaboração de Prestação de Contas</i>	FG		01
TOTAL DE AP + CC		44	
TOTAL DE FG			06
TOTAL GERAL			50

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
ANEXO VIII			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
<i>Secretário de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo</i>	AP-1	01	
<i>Assessor Especial de Administração</i>	AP-1	01	
<i>Secretário Adjunto de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo</i>	AP-1.1	01	
<i>Assessoria Técnica Especializada</i>	CC-1.2	01	
<i>Secretária Executiva</i>	CC-2	01	
<i>Diretor de Licenciamento Urbano</i>	CC-2	01	
<i>Diretor de Fiscalização Urbana</i>	CC-2	01	
<i>Diretor de Liberação de Alvarás e Eventos</i>	CC-2	01	
<i>Assessor Jurídico</i>	CC-2	01	
<i>Coordenador de Análise de Processos</i>	CC-3	01	
<i>Coordenador de Fiscalização de obras</i>	CC-3	01	
<i>Coordenador de Fiscalização de Postura</i>	CC-3	01	
<i>Coordenador de Liberação de Alvarás e Eventos</i>	CC-3	01	
<i>Encarregado de Próprios Públicos</i>	CC-4	03	
<i>Motorista de Representação</i>	CC-4	01	
<i>Chefe do Setor de Análise e Parcelamento do Solo</i>	FG		01
<i>Chefe do Setor de Autos de Infração e Termos de Embargos</i>	FG		01
<i>Chefe do Setor de Avaliação e Controle Urbano</i>	FG		01
<i>Chefe do Setor de Liberação de Alvarás</i>	FG		01
TOTAL DE AP + CC		17	
TOTAL DE FG			04
TOTAL GERAL			21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
ANEXO IX			
		Quantidade	
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	CC/AP	FG
Sede Administrativa			
Secretário de Trabalho e Ação Social	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Trabalho e Ação Social	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Assessoria Jurídica	CC-2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Assistência Social	CC-2	01	
Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social	CC-2	01	
Diretor de Projetos Especiais	CC-2	01	
Coordenador de Projetos Especiais	CC-3	01	
Coordenador de Incentivo a Geração de Emprego e Renda	CC-3	01	
Coordenador de Promoção da Mulher, da Criança e do Adolescente	CC-3	01	
Coordenador de Ação Comunitária	CC-3	01	
Coordenador da Promoção à Pessoa Idosa	CC-3	01	
Coordenador de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	CC-3	01	
Coordenador de Promoção de Cursos	CC-3	01	
Coordenador Técnico de Ensino Profissional	CC-3	01	
Coordenador de Almoarifado	CC-3	01	
Monitor de Ação Comunitária	CC-4	04	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	05	
Motorista de Representação	CC-4	02	
Chefe do Setor de Apoio Comunitário	FG		01
Chefe do Setor de Centros Urbanos	FG		01
Chefe do Setor de Programação	FG		01
Chefe do Setor de Orientação Profissional	FG		01
Programa Bolsa Família			
Gestor do Programa Bolsa Família	CC-1.2	01	
Diretor do Cadastro Único para Programas Sociais	CC-2	01	
Supervisor de Campo	CC-3	01	
Gerente da Base do Cadastro Único para Programas Sociais	CC-3	01	
Gerente da Rede de Dados	CC-3	01	
Coordenador de Condicionalidades	CC-3	01	
Supervisor de Condicionalidades	CC-3	01	
Entrevistador Cadastral	CC-4	05	
Operador do Cadastro Único para Programas Sociais	CC-4	03	
Programa PROJOVEM Adolescente			
Diretor do PROJOVEM	CC-2	01	
Coordenador do PROJOVEM	CC-3	01	
Supervisor do PROJOVEM	CC-3	01	
Monitor de Nível Superior	CC-3	03	
Monitor de Nível Médio	CC-4	06	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI			
Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	CC-1.2	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	CC-2	02	
Supervisor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	CC-3	01	
Coordenador de Compras	CC-3	01	
Monitor de Nível Médio	CC-4	08	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	11	
<i>Centro de Referência Especializada em Assistência Social</i>			
Diretor do Centro de Referência Especializada em Assistência Social	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Assistência Social	CC-3	01	
Coordenador de Psicologia	CC-3	01	
Supervisor de Pedagogia	CC-3	03	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	05	
<i>Centro de Referência em Assistência Social</i>			
Diretor do Centro de Referência em Assistência Social	CC-2	01	
Coordenador de Assistência Social	CC-3	01	
Supervisor de Assistência Social	CC-3	01	
Coordenador de Psicologia	CC-3	01	
Supervisor de Psicologia	CC-3	01	
Coordenador de Pedagogia	CC-3	01	
Monitor de Nível Superior	CC-3	01	
Monitor de Nível Médio	CC-4	05	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	02	
<i>Conselhos Tutelares</i>			
Assessor Jurídico	CC-2	02	
Coordenador de Psicologia	CC-3	02	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	06	
TOTAL DE AP + CC		116	
TOTAL DE FG			04
TOTAL GERAL			120

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL			
ANEXO X			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Comunicação Social e Institucional	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Comunicação Social e Institucional	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	02	
Diretor de Dados, Produção, Estatística e Recursos Humanos	CC-2	01	
Diretor de Operações e Patrimônio	CC-2	01	
Diretor de Logística e Arquivo Fotovideográfico	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Externas e Elenco	CC-3	01	
Coordenador de Discografia e Programação	CC-3	01	
Coordenador de Eventos	CC-3	01	
Encarregado de Webmaster	CC-4	01	
Encarregado do Webdesigner	CC-4	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Encarregado de Arquivo de Dados, Estatística e Documentação	CC-4	01	
Encarregado de Rádio Escuta	CC-4	01	
Encarregado de Arquivo de Registros Audiovisuais	CC-4	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	02	
Motorista de Representação	CC-4	02	
Chefe do Setor de Eventos	FG		01
Chefe do Setor de Produção de Dados	FG		01
Chefe do Setor de Logística e Arquivos Diversos	FG		01
Chefe do Setor de Patrimônio	FG		01
TOTAL DE AP + CC		22	
TOTAL DE FG			04
TOTAL GERAL			26

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
ANEXO XI			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Meio Ambiente	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretaria Executiva	CC-2	01	
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente	CC-2	01	
Diretor de Meio Ambiente	CC-2	01	
Diretor Administrativo-Financeiro	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Fiscalização Ambiental	CC-3	01	
Coordenador do Parque Natural Municipal de Cabedelo	CC-3	01	
Coordenador de Acompanhamento de Convênios	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	03	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Zoneamento e Geoprocessamento	FG		01
Chefe do Setor de Educação Ambiental	FG		01
Chefe do Setor de Arborização e Paisagismo	FG		01
Chefe do Setor de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental	FG		01
Chefe do Setor de Programas e Convênios Ambiental	FG		01
Chefe do Setor de Estudos e Projetos Ambientais	FG		01
TOTAL DE AP + CC		16	
TOTAL DE FG			06
TOTAL GERAL			22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA			
ANEXO XII			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Pesca e Aquicultura	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Pesca e Aquicultura	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Pesca e Aquicultura	CC-2	01	
Diretor Administrativo e Financeiro	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Fiscalização Marítimo-Pesqueira	CC-3	01	
Coordenador de Estudos, Pesquisa e Projetos Marítimo, Pesqueiro, Aquicultura familiar e da Pesca Artesanal	CC-3	01	
Coordenador de Acompanhamento de Convênios	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	02	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Zoneamento e Ordenamento Pesqueiro	FG		01
Chefe do Setor de Formação e Educação Marítimo Pesqueiro	FG		01
Chefe do Setor de Ação e Promoção Social	FG		01
Chefe do Setor de Programas e Convênios Ambientais	FG		01
Chefe do Setor de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental	FG		01
TOTAL DE AP + CC		14	
TOTAL DE FG			05
TOTAL GERAL			19

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
ANEXO XIII			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Serviços Urbanos	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Limpeza Urbana	CC-2	01	
Diretor de Operações	CC-2	01	
Diretor de Iluminação Pública	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador do Mercado Central	CC-2	01	
Coordenador de Fiscalização	CC-3	01	
Coordenador de Mercados Públicos	CC-3	01	
Coordenador de Logradouros Públicos	CC-3	01	
Coordenador de Cemitérios Públicos	CC-3	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador Técnico	CC-3	01	
Encarregado do Mercado do Renascer	CC-4	01	
Encarregado do Cemitério Nossa Senhora Nazaré	CC-4	01	
Encarregado do Cemitério na Paz do Senhor	CC-4	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	10	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Praças, Parques e Jardins	FG		01
TOTAL DE AP + CC		29	
TOTAL DE FG			01
TOTAL GERAL			30

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
ANEXO XIV			
		Quantidade	
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	CC/AP	FG
Secretário de Obras Públicas	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Obras Públicas	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Manutenção e Conservação	CC-2	01	
Diretor de Projetos	CC-2	01	
Diretor de Construção	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Manutenção, Conservação e Reformas	CC-3	01	
Coordenador de Pavimentação, Obras Viárias e Drenagem	CC-3	01	
Coordenador de Construção de Próprios Públicos	CC-3	01	
Coordenador Técnico	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	10	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras	FG		02
Chefe do Setor de Contratos e Medições	FG		02
Chefe do Setor de Estudos Tecnológicos	FG		01
Chefe do Setor de Projetos e Orçamento	FG		01
Chefe do Setor de Controle e Gestão de Convênios	FG		01
TOTAL DE AP + CC		24	
TOTAL DE FG			07
TOTAL GERAL			31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
ANEXO XV			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Desenvolvimento Urbano	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Estudos e Projetos Urbanos	CC-2	01	
Diretor de Projetos Executivos	CC-2	01	
Diretor de Convênios	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Topografia	CC-3	01	
Coordenador de Estudos e Projetos	CC-3	01	
Coordenador de Orçamentos de Obras	CC-3	01	
Coordenador de Captação de Recursos	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	05	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Geoprocessamento	FG		01
Chefe do Setor de Arquitetura	FG		01
Chefe do Setor de Avaliação Orçamentária	FG		01
Chefe do Setor de Prestação de Contas	FG		01
TOTAL DE AP + CC		19	
TOTAL DE FG			04
TOTAL GERAL			23

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
ANEXO XVI			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Habitação	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Habitação	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Regularização Fundiária	CC-2	01	
Diretor de Habitação de Interesse Social	CC-2	01	
Diretor de Projetos de Obras	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Levantamento Físico-Territorial	CC-3	01	
Coordenador de Cadastro e Seleção	CC-3	01	
Coordenador de Orçamentos e Obras	CC-3	01	
Coordenador de Convênios	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	05	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Documentação para Regularização Fundiária	FG		01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

Chefe do Setor de Documentação para Habitação de Interesse Social	FG		01
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras	FG		01
TOTAL DE AP + CC		20	
TOTAL DE FG			03
TOTAL GERAL			23

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ANEXO XVII			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Educação	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Educação	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Educação Básica	CC-2	01	
Diretor de Inclusão Escolar	CC-2	01	
Diretor de Gerenciamento Educacional	CC-2	01	
Diretoria de Acompanhamento, Avaliação e Estatística	CC-2	01	
Diretoria de Apoio ao Estudante	CC-2	01	
Diretoria de Recursos Educacionais	CC-2	01	
Diretoria de Infra-Estrutura	CC-2	01	
Diretoria de Informática Educativa	CC-2	01	
Diretor de Creche	CC-2	12	
Diretor de Merenda Escolar	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Creche	CC-3	01	
Coordenador de Pré-Escola	CC-3	01	
Coordenador de Ensino Fundamental	CC-3	02	
Coordenador de Correção de Fluxo	CC-3	01	
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	CC-3	01	
Coordenador de Projetos Educacionais	CC-3	01	
Coordenador de Educação Física	CC-3	01	
Coordenador de Artes e Cultura Escolar	CC-3	01	
Coordenador de Suprimento da Rede Escolar	CC-3	01	
Coordenador de Adequação e Manutenção da Rede Escolar	CC-3	01	
Coordenador de Transporte Escolar	CC-3	01	
Coordenador de Alimentação Escolar	CC-3	01	
Coordenador de Assistência ao Educando	CC-3	01	
Coordenador de Pedagogia	CC-3	01	
Coordenador de Projetos de Inclusão	CC-3	01	
Coordenador de Formação Docente: Educar na Diversidade	CC-3	01	
Coordenador Pólos	CC-3	01	
Coordenador de Recursos Humanos	CC-3	01	
Coordenador de Patrimônio	CC-3	01	
Coordenador de Tecnologia Educacional	CC-3	01	
Coordenador de Controle Interno	CC-3	01	
Coordenador de Acompanhamento e Avaliação	CC-3	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador de Estatística	CC-3	01	
Coordenador de Convênios e Projetos	CC-3	01	
Coordenador de Serviço de Apoio Educacional	CC-3	01	
Coordenador de Gestão Escolar	CC-3	01	
Coordenador de Projetos Especiais	CC-3	01	
Coordenadoria de Redes e Projetos de Tecnologia da Informação	CC-3	01	
Coordenador Nutricional	CC-3	03	
Superintendente	CC-3	01	
Encarregado do Tráfego Escolar	CC-4	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	15	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Gestor Escolar	FG		25
Gestor Escolar Adjunto	FG		35
Supervisor	FG		30
Coordenador Pedagógico	FG		15
TOTAL DE AP + CC		77	
TOTAL DE FG			105
TOTAL GERAL			182

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE CULTURA			
ANEXO XVIII			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Cultura	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Cultura	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Produção de Eventos e Apresentações Artísticas			
	CC-2	01	
Diretor de Cultura e Arte (Folclore)	CC-2	01	
Diretor Administrativo	CC-2	01	
Diretor de Patrimônio Histórico / Cultural e Biblioteca	CC-2	01	
Diretor de Casas de Espetáculos	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Pesquisa e Elaboração de Projetos	CC-3	01	
Coordenador de Transporte	CC-3	01	
Coordenador Financeiro	CC-3	01	
Coordenador de Pesquisa	CC-3	01	
Coordenador de Bens, Documentos e Arquivo	CC-3	01	
Coordenador de Teatro	CC-3	01	
Coordenador de Anfiteatro e Apresentações Externas	CC-3	01	
Coordenador de Bibliotecas	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	02	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Cadastro	FG		01
Chefe do Setor de Comunicação	FG		01
Chefe do Setor de Artes Visuais	FG		01
Chefe do Setor de Música	FG		01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

<i>Chefe do Setor de Arte Cênica</i>	<i>FG</i>		<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Dança</i>	<i>FG</i>		<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Almoxarifado</i>	<i>FG</i>		<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Manutenção</i>	<i>FG</i>		<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Biblioteca Itinerante</i>	<i>FG</i>		<i>01</i>
<i>Chefe do Setor Biblioteca Virtual</i>	<i>FG</i>		<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Artesanato</i>	<i>FG</i>		<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Teatro</i>	<i>FG</i>		<i>01</i>
TOTAL DE AP + CC		22	
TOTAL DE FG			12
TOTAL GERAL			34

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE SAÚDE			
ANEXO XIX			
			Quantidade
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC/AP	FG
Secretário de Saúde	AP-1	1	
Secretário Adjunto de Saúde	AP-1.2	1	
Assessor Especial de Administração	AP-1	1	
Assessor Jurídico	CC-2	1	
Assessor de Gabinete	CC-2	1	
Assessor de Comunicação em Saúde	CC-2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	CC-2	1	
Gestor de Atenção Básica	CC-1.2	1	
Diretor Administrativo das Ações de Atenção Básica	CC-2	1	
Coordenador de Saúde do Idoso	CC-3	1	
Coordenador de Saúde da Mulher	CC-3	1	
Coordenador de Saúde do Homem	CC-3	1	
Coordenador de Saúde da Criança e do Adolescente	CC-3	1	
Coordenador de Saúde Bucal	CC-3	1	
Coordenador de Alimentação e Nutrição	CC-3	1	
Coordenador de Saúde do Trabalhador	CC-3	1	
Coordenador de Promoção à Saúde	CC-3	1	
Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde da Família	CC-3	1	
Supervisor de Produção	CC-3	1	
Supervisor de Produção	CC-3	1	
Supervisor de Abastecimento e Logística	CC-3	1	
Supervisor de Abastecimento e Logística	CC-3	1	
Gestor de Atenção Especializada	CC-1.2	1	
Assessor Técnico de Saúde Mental	CC-2	1	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial I	CC-2	1	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	CC-2	1	
Diretor do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonardo Mozart	CC-2	1	
Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas	CC-2	1	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Centro de Fisioterapia	CC-2	1	
Diretor do Laboratório Central	CC-2	1	
Coordenador do Laboratório Central	CC-3	1	
Analista Técnico de Diagnóstico Laboratorial	CC-4	1	
Diretor do Serviço Especializado em DST/AIDS	CC-2	1	
Coordenador de Ações Especializadas em DST/AIDS	CC-3	1	
Coordenador Administrativo	CC-3	1	
Analista Técnico do SAME	CC-4	1	
Analista Técnico de Recursos Logísticos	CC-4	1	
Analista Técnico de Informática	CC-4	1	
Analista Técnico do Setor de Pessoal	CC-4	1	
Coordenador Técnico	CC-3	1	
Analista Técnico de Diagnóstico por Imagem	CC-4	1	
Analista Técnico de Agendamento de Consultas	CC-4	1	
Coordenador Multiprofissional	CC-3	1	
Analista Técnico de Diagnóstico Laboratorial	CC-4	1	
Analista Técnico de Enfermagem	CC-4	1	
Gestor de Atenção Hospitalar	CC-1.2	1	
Diretor Geral do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa	CC-2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa	CC-2	1	
Coordenador de Recursos Humanos	CC-3	1	
Coordenador de Suprimentos	CC-3	1	
Coordenador de Hotelaria	CC-3	1	
Coordenador de Logística	CC-3	1	
Coordenador de Contas Médicas	CC-3	1	
Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa	CC-2	1	
Diretor Clínico do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa	CC-2	1	
Diretor Multiprofissional	CC-2	1	
Coordenador de Serviço Social	CC-3	1	
Coordenador de Psicologia	CC-3	1	
Coordenador de Farmácia	CC-3	1	
Coordenador de Patologia Clínica e Hemopatologia	CC-3	1	
Coordenador de Nutrição	CC-3	1	
Gerente de Enfermagem	CC-3	1	
Coordenador de Enfermarias e Urgência	CC-3	1	
Coordenador de Bloco Cirúrgico	CC-3	1	
Gestor de Medicamentos e Assistência Farmacêutica	CC-1.2	1	
Coordenador de Medicamentos para Atenção Básica	CC-3	1	
Coordenador de Medicamentos Especializados e Hospitalares	CC-3	1	
Coordenador de Práticas Integrativas e Complementares	CC-3	1	
Gestor do Trabalho e Educação em Saúde	CC-1.2	1	
Diretor de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos	CC-2	1	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador de Pessoal	CC-3	1	
Analista de Registro Funcionais	CC-4	1	
Analista de Cadastro	CC-4	1	
Diretor de Educação em Saúde	CC-2	1	
Coordenador de Formação e Desenvolvimento em Recursos Humanos	CC-3	1	
Coordenador de Integração Serviço-Escola	CC-3	1	
Coordenador de Planejamento e Execução das Ações de Educação em Saúde	CC-3	1	
Diretor de Tecnologia da Informação	CC-2	1	
Coordenador de Manutenção Logística e Computacional	CC-3	1	
Analista de Suporte Técnico	CC-4	1	
Coordenador de Tráfego e Segurança de Dados	CC-3	1	
Analista de Suporte Técnico	CC-4	1	
Gestor de Vigilância em Saúde	CC-1.2	1	
Assessor de Análise da Situação da Saúde	CC-1.2	1	
Diretor de Vigilância Epidemiológica	CC-2	1	
Coordenador de Doenças Transmissíveis	CC-3	1	
Analista Técnico do Programa de Controle da Tuberculose	CC-4	1	
Analista Técnico do Programa de Controle da Hanseníase	CC-4	1	
Coordenador de Doenças Não-Transmissíveis	CC-3	1	
Coordenador de DST/AIDS	CC-3	1	
Coordenador de Imunização	CC-3	1	
Supervisor de Produção	CC-3	1	
Diretor de Vigilância Sanitária	CC-2	1	
Coordenador Administrativo	CC-3	1	
Coordenador de Produtos	CC-3	1	
Coordenador de Serviços	CC-3	1	
Diretor de Vigilância Ambiental	CC-2	1	
Coordenador de Vigilância e Controle da Água	CC-3	1	
Coordenador de Vigilância e Controle de Vetores	CC-3	1	
Coordenador de Zoonoses	CC-3	1	
Gestor de Regulação	CC-1.2	1	
Médico Auditor	CC-1.2	1	
Assessor Técnico Especializado	CC-1.2	1	
Diretor de Regulação	CC-2	1	
Coordenador de Marcação de Consultas e Exames Especializados	CC-3	1	
Analista Técnico de Marcação de Consultas	CC-4	1	
Analista Técnico de Marcação de Consultas	CC-4	1	
Analista Técnico de Marcação de Consultas	CC-4	1	
Diretor de Auditoria em Saúde	CC-2	1	
Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde	CC-3	1	
Analista Técnico de Revisão de Serviços de Saúde	CC-4	1	
Analista Técnico de Revisão de Serviços de Saúde	CC-4	1	
Analista Técnico de Revisão de Serviços de Saúde	CC-4	1	
Coordenador de Acompanhamento de Contratos de Prestação de Serviços de Saúde	CC-3	1	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador de Processamento do SIA e SIH SUS	CC-3	1	
Analista Técnico de Supervisão do Cartão SUS	CC-4	1	
Analista Técnico de Supervisão de Serviços de Saúde	CC-4	1	
Analista Técnico de Supervisão de Serviços de Saúde	CC-4	1	
Gestor de Administração e Finanças em Saúde	CC-1.2	1	
Diretor Administrativo	CC-2	1	
Coordenador de Transportes	CC-3	1	
Motorista de Representação	CC-4	1	
Motorista de Representação	CC-4	1	
Motorista de Representação	CC-4	1	
Motorista de Representação	CC-4	1	
Motorista de Representação	CC-4	1	
Coordenador de Patrimônio e Almoarifado	CC-3	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Coordenador de Manutenção e Serviços Auxiliares	CC-3	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Coordenador de Compras	CC-3	1	
Analista de Pesquisa e Registro de Preços	CC-4	1	
Analista de Pesquisa e Registro de Preços	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Diretor Financeiro	CC-2	1	
Coordenador de Contratos e Convênios	CC-3	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Coordenador de Planejamento Orçamentário	CC-3	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
TOTAL DE AP + CC		160	
TOTAL DE FG			0
TOTAL GERAL			160



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE TURISMO			
ANEXO XX			
		Quantidade	
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	CC/AP	FG
Secretário de Turismo	AP-1	01	
Assessor Especial de Administração	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Turismo	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Turismo	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Desenvolvimento Turístico	CC-3	01	
Coordenador de Eventos	CC-3	01	
Coordenador de Marketing	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	02	
Encarregado de Patrimônio e Materiais	CC-4	02	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Informações Turísticas	FG		01
Chefe do Setor de Acompanhamento de Projetos e Convênios	FG		01
TOTAL DE AP + CC		15	
TOTAL DE FG			02
TOTAL GERAL			17

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
ANEXO XXI			
		Quantidade	
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	CC/AP	FG
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Esporte, Recreação e Lazer	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor Administrativo de Convênios e Relações Públicas	CC-2	01	
Diretor de Esportes	CC-2	01	
Diretor de Educação Física	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Desporto Comunitário e Praças Esportivas	CC-3	01	
Coordenador de Esportes Radicais e Náuticos	CC-3	01	
Coordenador de Desporto da Terceira Idade e Paradesporto	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	02	
Encarregado de Patrimônio e Materiais	CC-4	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Encarregado das Quadras Esportivas	CC-4	05	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Desporto Escolar	FG		01
Chefe do Setor de Planejamento e Eventos Desportivos	FG		01
TOTAL DE AP + CC		20	
TOTAL DE FG			02
TOTAL GERAL			22

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
ANEXO XXII			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Transportes	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Transportes	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	01	
Diretor de Operações	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Fiscalização	CC-3	01	
Coordenador de Manutenção	CC-3	01	
Coordenador do Tráfego Interno	CC-3	01	
Coordenador de Abastecimento	CC-3	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	04	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Chefe do Setor de Abastecimento	FG		01
Chefe do Setor de Controle e Operações Diversas	FG		01
TOTAL DE AP + CC		15	
TOTAL DE FG			02
TOTAL GERAL			17

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL			
ANEXO XXIII			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Segurança e Defesa Civil	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Segurança e Defesa Civil	AP-1.1	01	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	02	
Inspetor Geral	CC-2	01	
Diretor de Pessoal	CC-2	01	
Diretor Operacional	CC-2	01	
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte	CC-2	01	
Diretor Técnico do Departamento de Trânsito e Transportes - DTTRANS	CC-2	01	

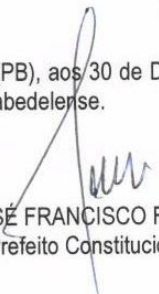


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Diretor de Intendência	CC-2	01	
Diretor de Policiamento e Fiscalização do DTTRANS	CC-2	01	
Diretor de Apoio Logístico	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Coordenador de Defesa Civil	CC-3	01	
Comandante de Área	CC-3	04	
Coordenador Armeiro	CC-3	01	
Coordenador de Engenharia e Sinalização	CC-3	01	
Coordenador de Educação para o Trânsito	CC-3	01	
Coordenador de Controle de Análise de Estatística	CC-3	01	
Coordenador de Intendência	CC-3	01	
Coordenador de Finanças	CC-3	01	
Coordenador de Segurança	CC-3	01	
Coordenador de Informática	CC-3	01	
Coordenador de Transporte	CC-3	01	
Coordenador de Controle Urbano	CC-3	01	
Coordenador de Trânsito	CC-3	01	
Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar	CC-3	01	
Presidente da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina	CC-3	01	
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e Suplente	CC-3	02	
Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração	CC-4	06	
Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infração	CC-4	06	
Gerente do Fundo Municipal de Defesa Civil	CC-4	01	
Gerente de Prevenção	CC-4	01	
Gerente Administrativo	CC-4	01	
Gerente de Apoio Logístico	CC-4	01	
Gerente de Minimização de Desastre	CC-4	01	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	01	
Primeiro Inspetor	CC-4	10	
Segundo Inspetor	CC-5	10	
Membro da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina	FG		03
Membro da Comissão de Sindicância Disciplinar	FG		03
Chefe do Setor de Contabilidade	FG		01
Chefe do Setor Financeiro	FG		01
Chefe do Setor de Patrimônio	FG		01
TOTAL DE AP + CC		73	
TOTAL DE FG			09
TOTAL GERAL			82

XXIV - Anexo - Protocolo

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de Dezembro de 2009. 187º. da independência, 120º da Republica e 53º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional



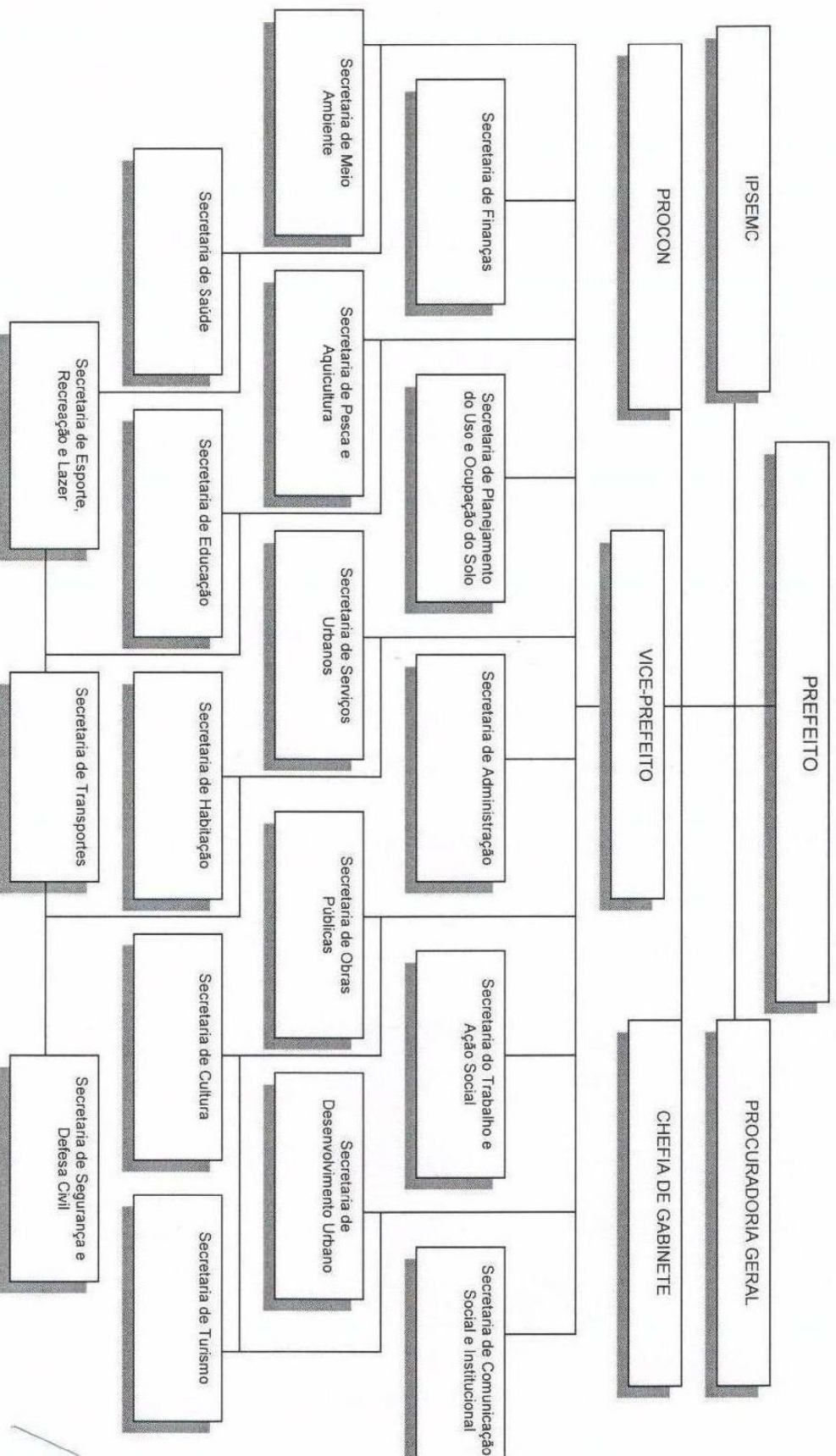
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

RELACÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CABEDELO – PROCON			
ANEXO XXIV			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
<i>Coordenador Chefe do PROCON</i>	<i>AP-1.1</i>	<i>01</i>	
<i>Diretor Jurídico</i>	<i>CC-2</i>	<i>01</i>	
<i>Diretor de Atendimento ao Consumidor</i>	<i>CC-2</i>	<i>01</i>	
<i>Diretor de Assistência Judiciária ao Cidadão</i>	<i>CC-2</i>	<i>01</i>	
<i>Ouvidor Geral do PROCON</i>	<i>CC-2</i>	<i>01</i>	
<i>Coordenador de Secretaria do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor</i>	<i>CC-3</i>	<i>01</i>	
<i>Coordenador de Protocolo, Expediente e Expedição</i>	<i>CC-3</i>	<i>01</i>	
<i>Coordenador de Fiscalização da Defesa do Consumidor</i>	<i>CC-3</i>	<i>01</i>	
<i>Mediador na Defesa do Consumidor e do Cidadão</i>	<i>CC-3</i>	<i>03</i>	
<i>Fiscal da Defesa do Consumidor e do Cidadão</i>	<i>CC-4</i>	<i>03</i>	
<i>Encarregado do Próprios Públicos</i>	<i>CC-4</i>	<i>01</i>	
<i>Motorista de Representação</i>	<i>CC-4</i>	<i>01</i>	
TOTAL DE AP + CC		16	
TOTAL DE FG			00
TOTAL GERAL			16

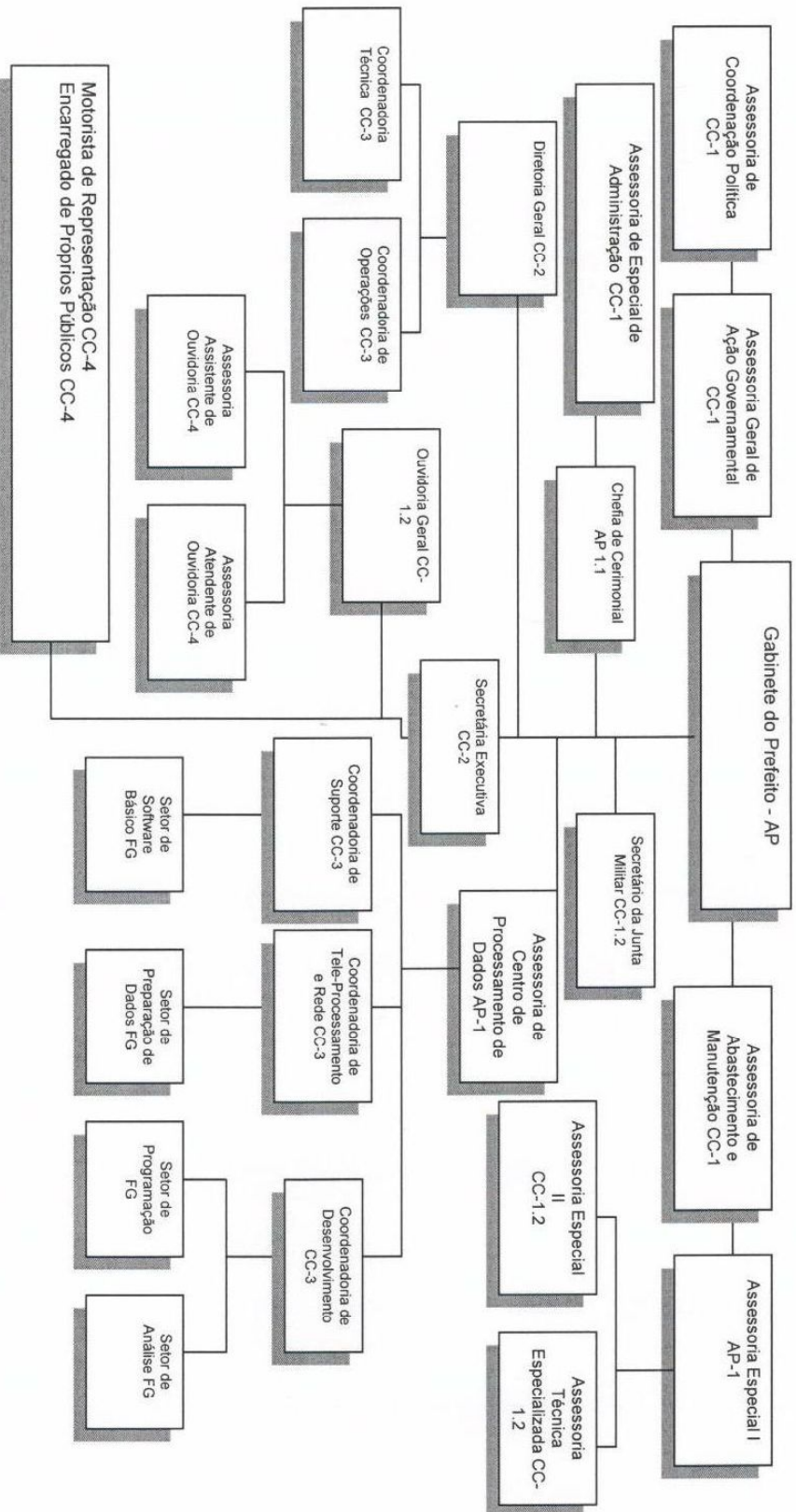
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO – ANEXO I.I



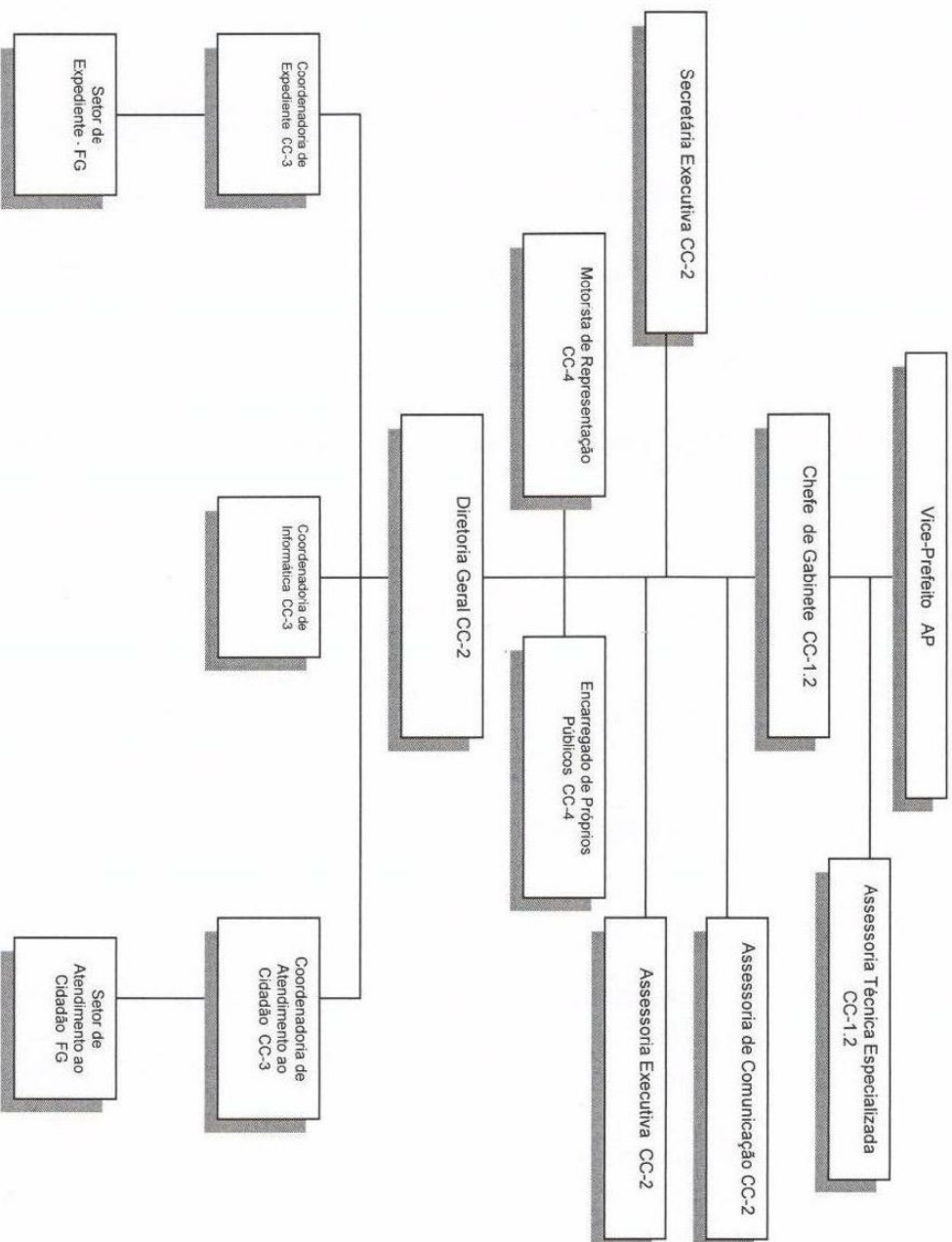
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

ORGANOGRAMA – GABINETE DO PREFEITO – Anexo II.1



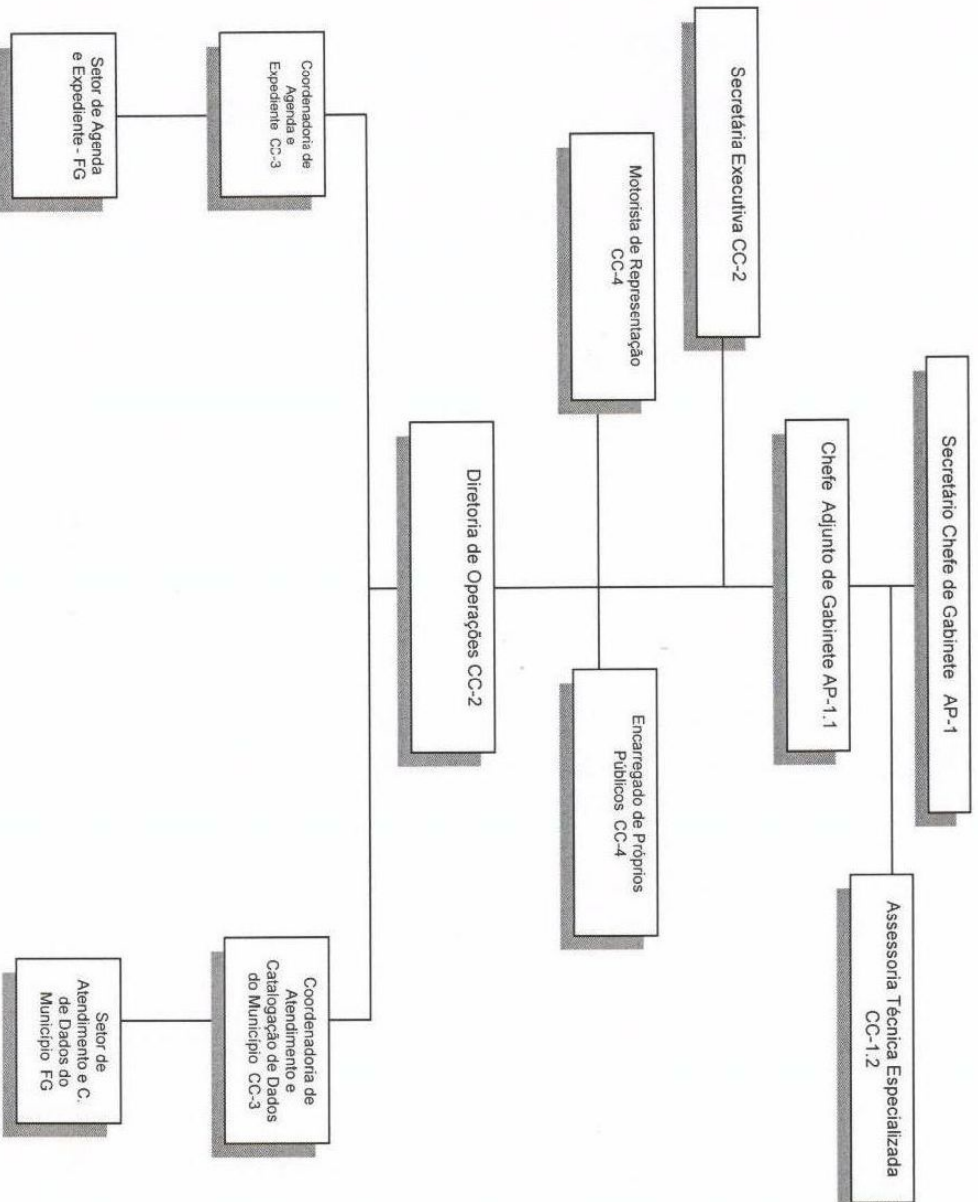
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO VICE-PREFEITO – Anexo III.I



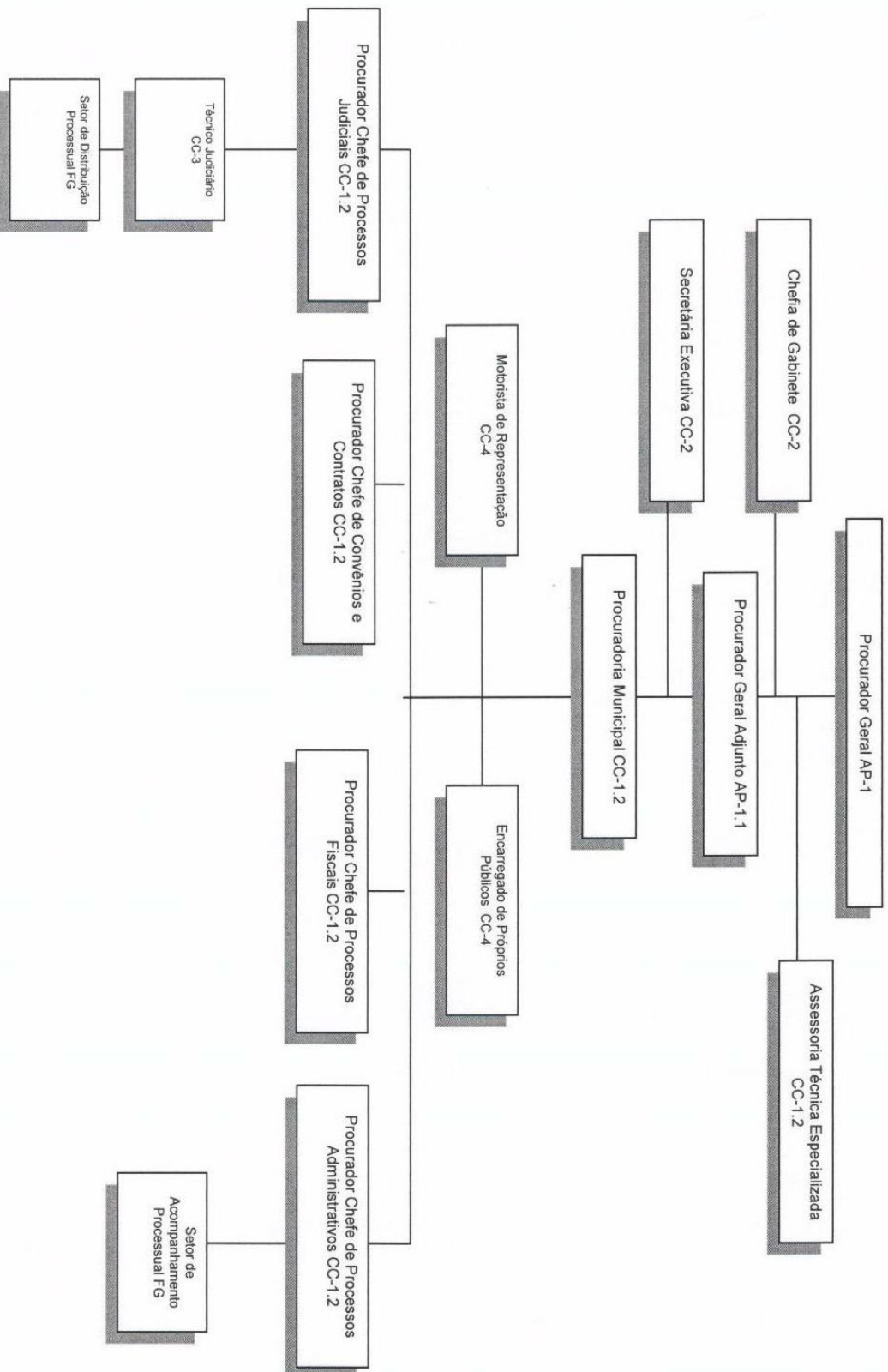
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CHEFIA DE GABINETE Anexo IV.I



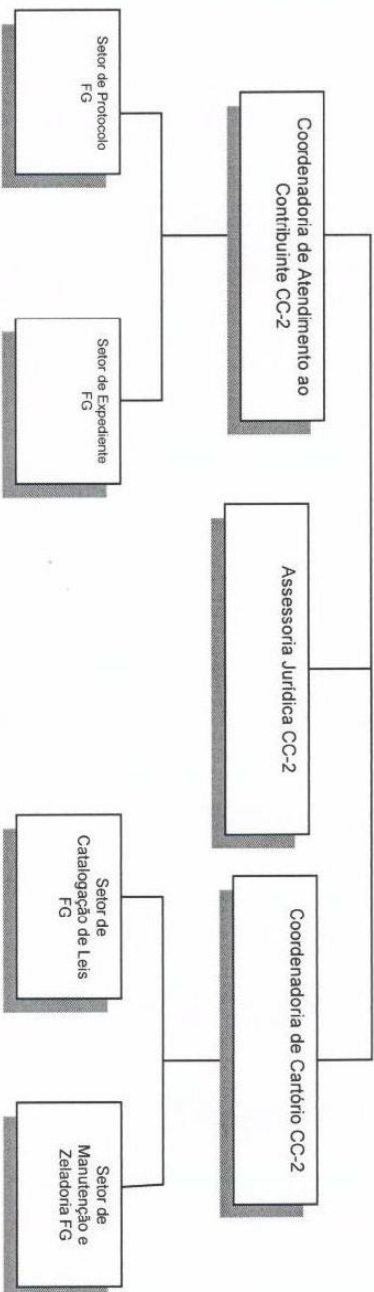
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROCURADORIA GERAL



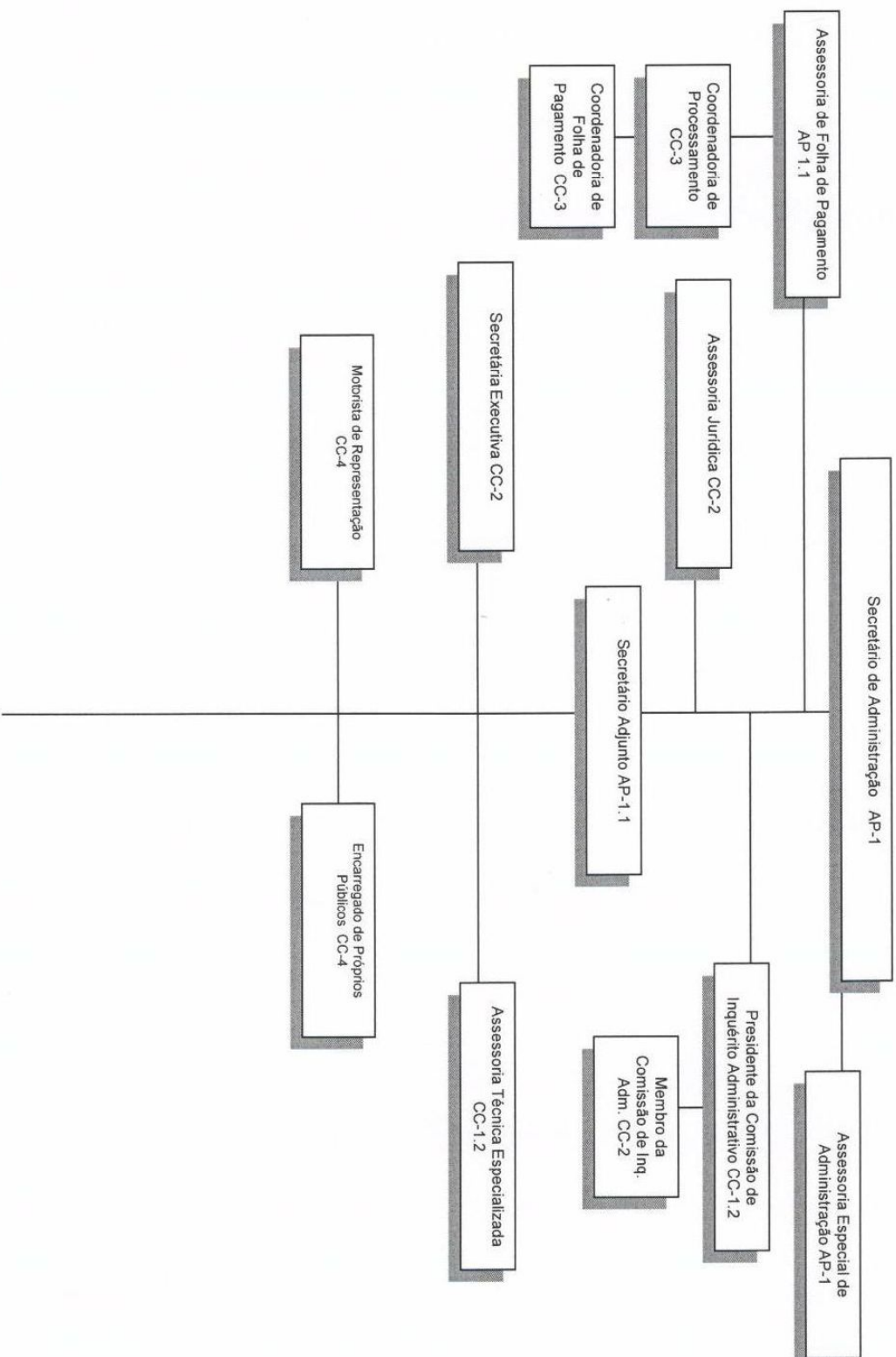
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROCURADORIA GERAL (Continuação)



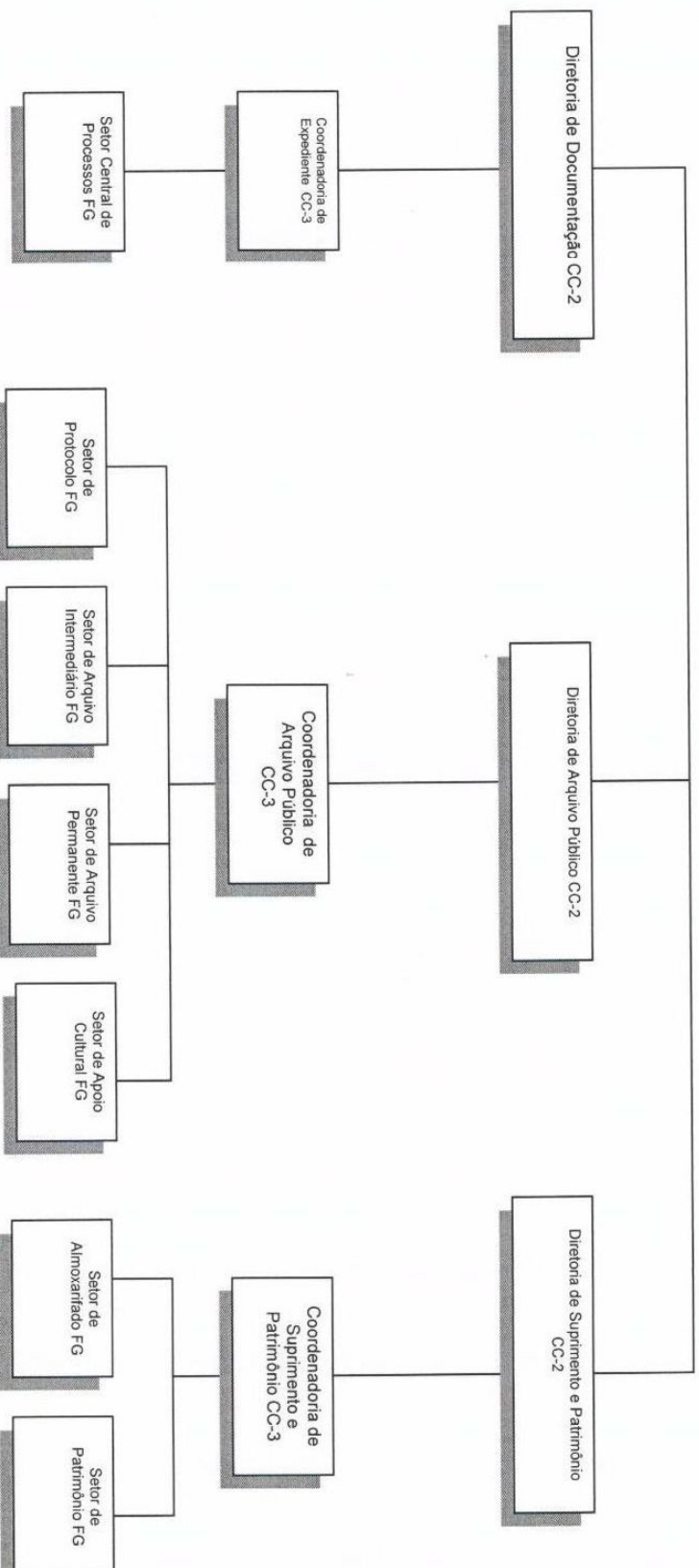
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anexo VI.I



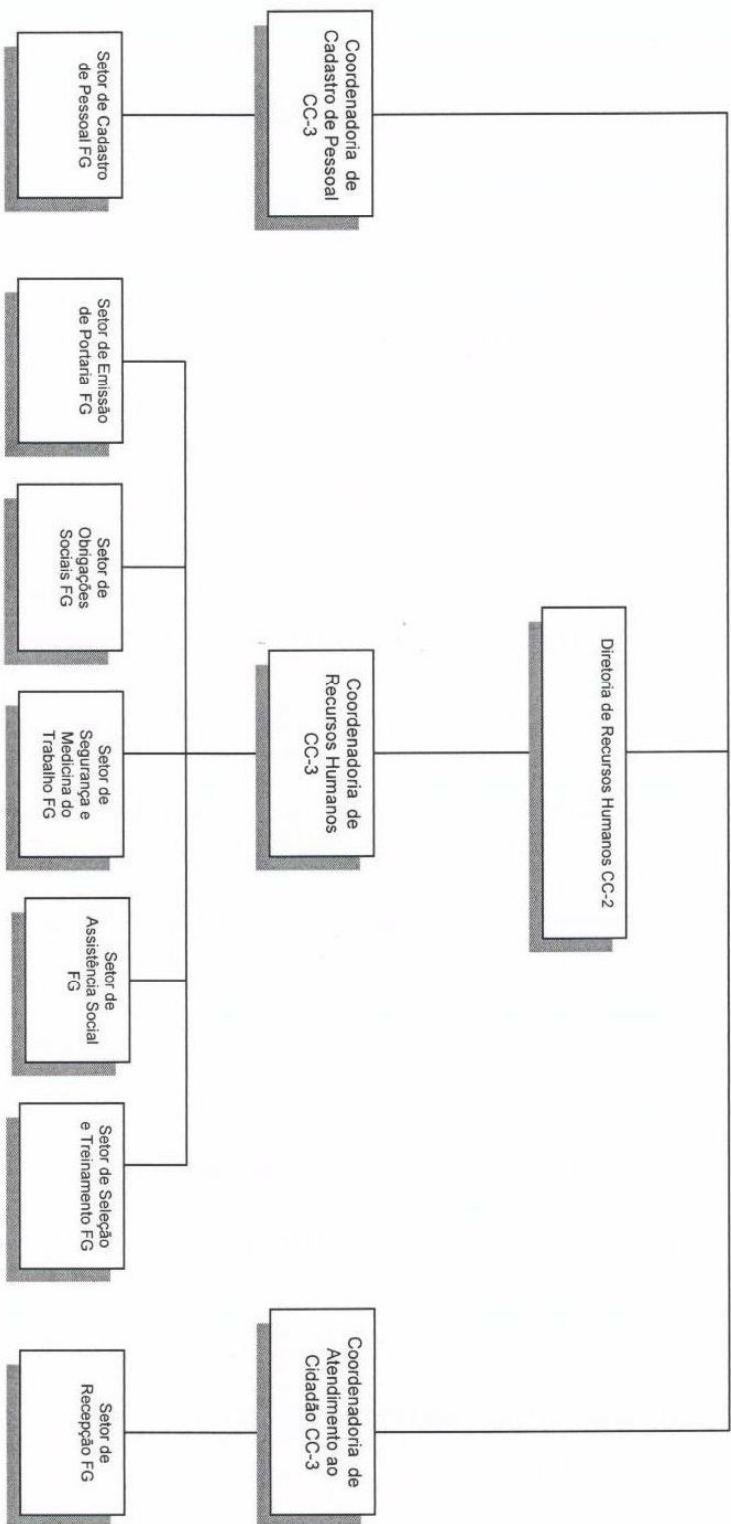
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Continuação) - Anexo VI.I



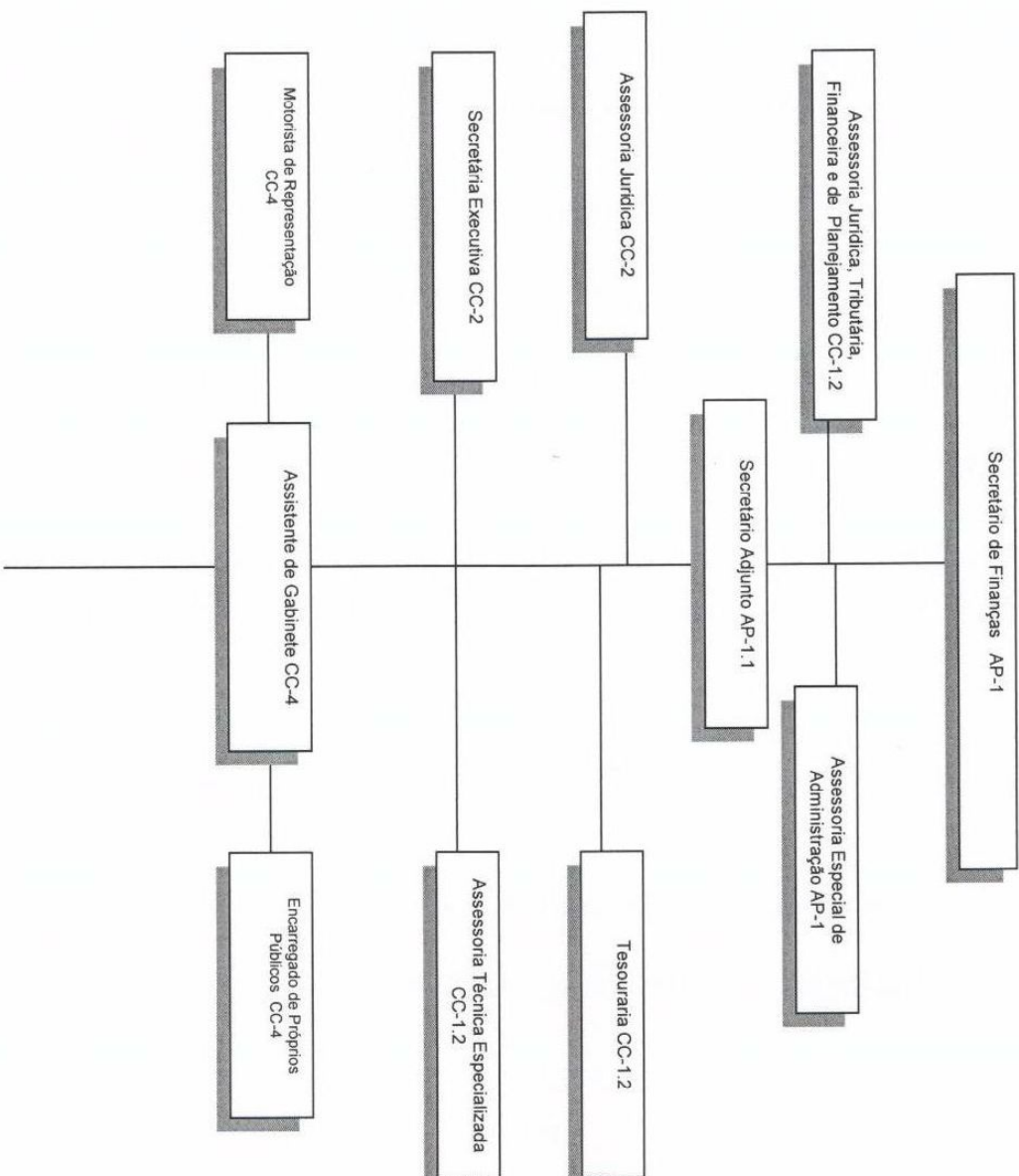
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Continuação) - Anexo VI.I



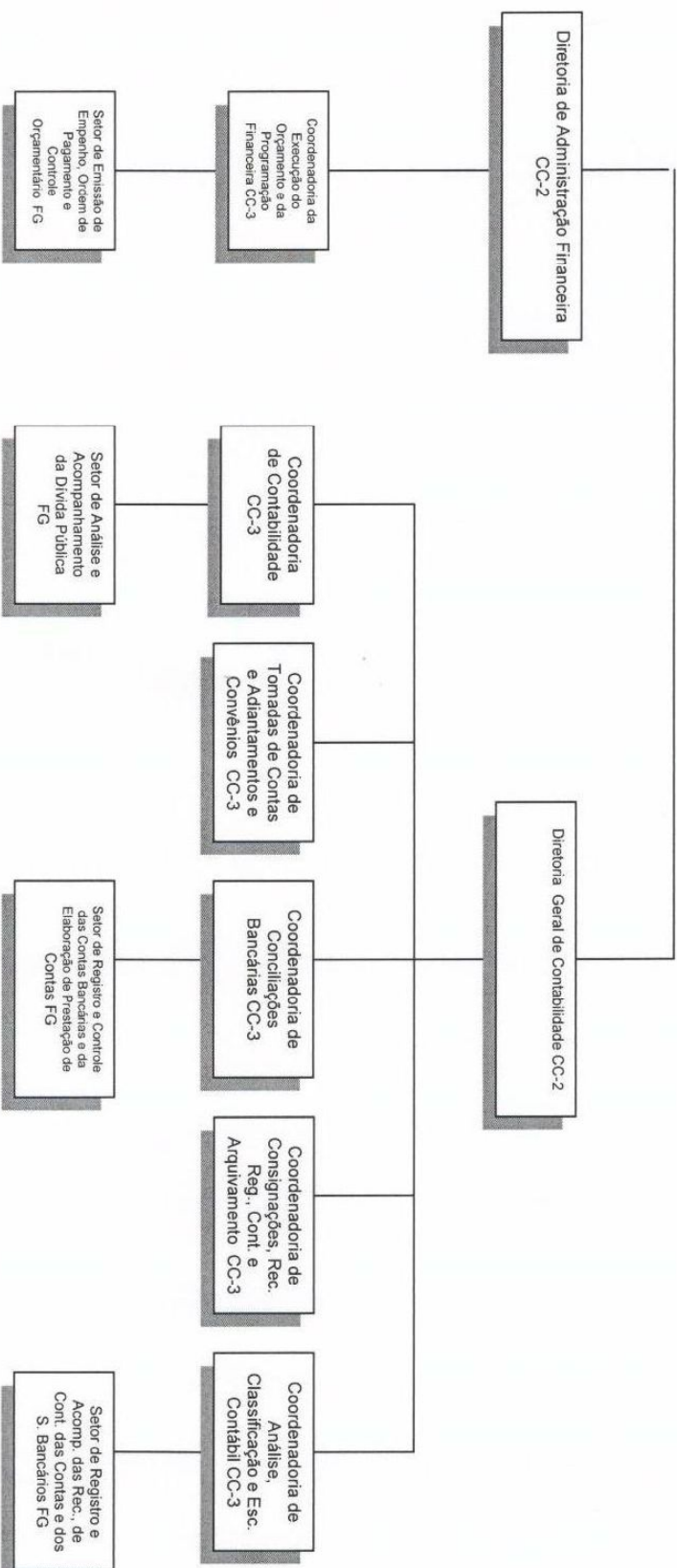
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE FINANÇAS - Anexo VII.I



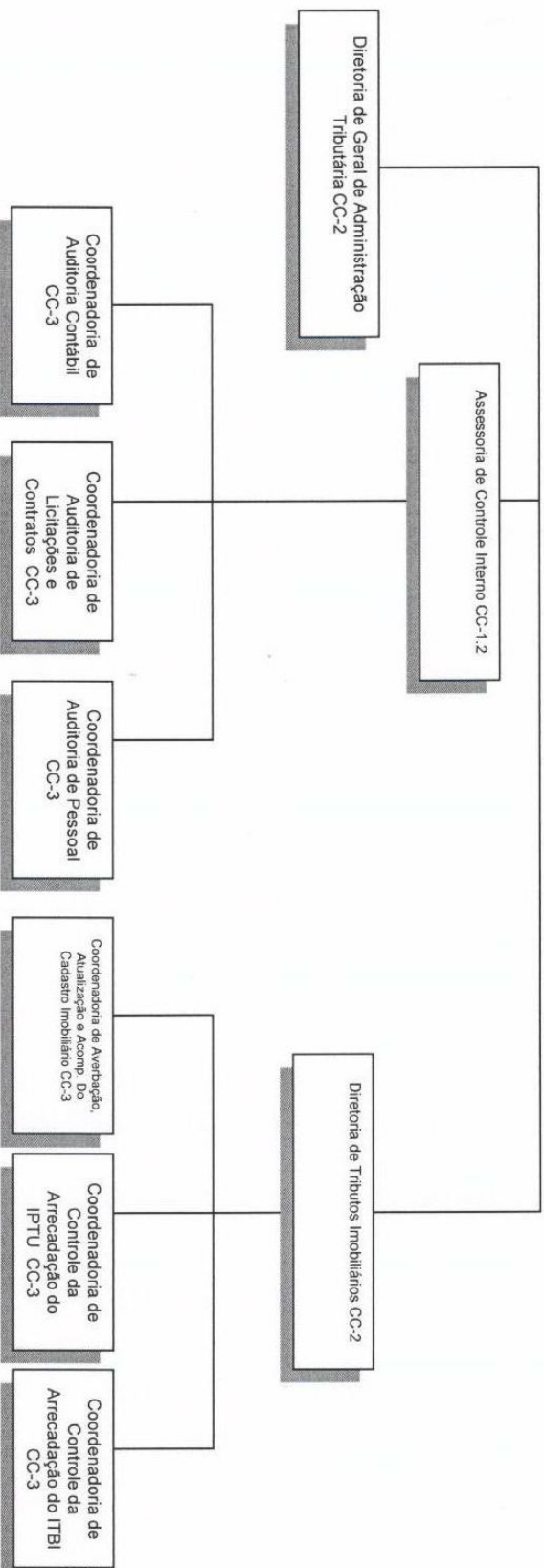
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE FINANÇAS (Continuação) - Anexo VII.I



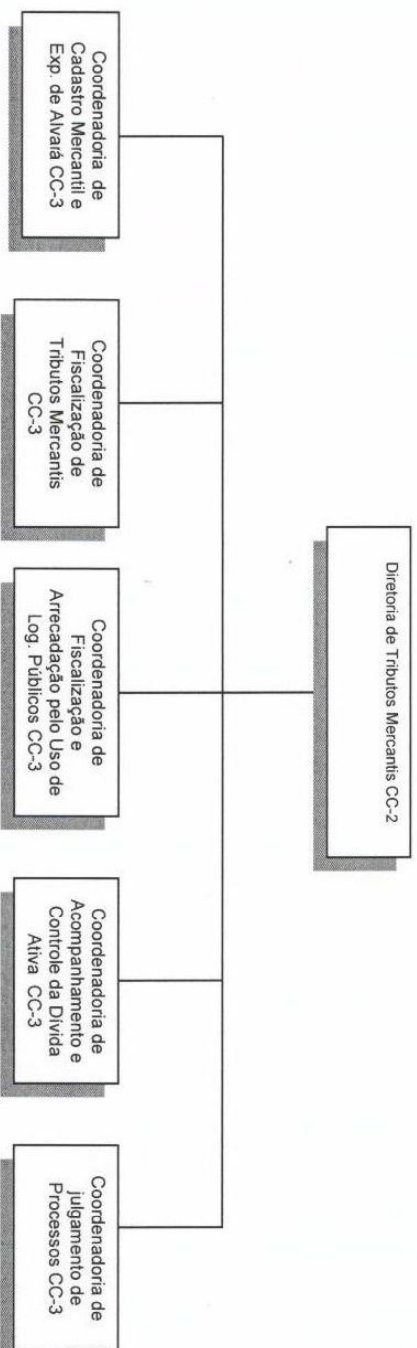
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE FINANÇAS (Continuação) - Anexo VII.1



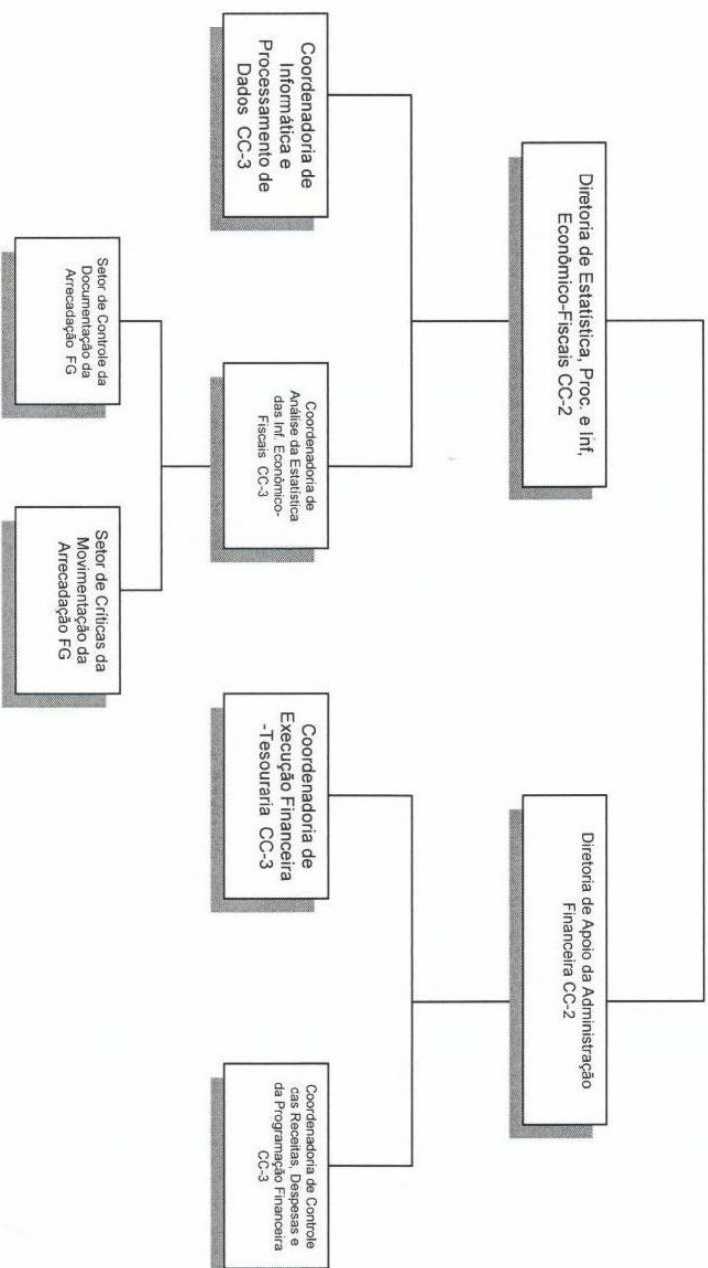
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE FINANÇAS (Continuação) - Anexo VII.I



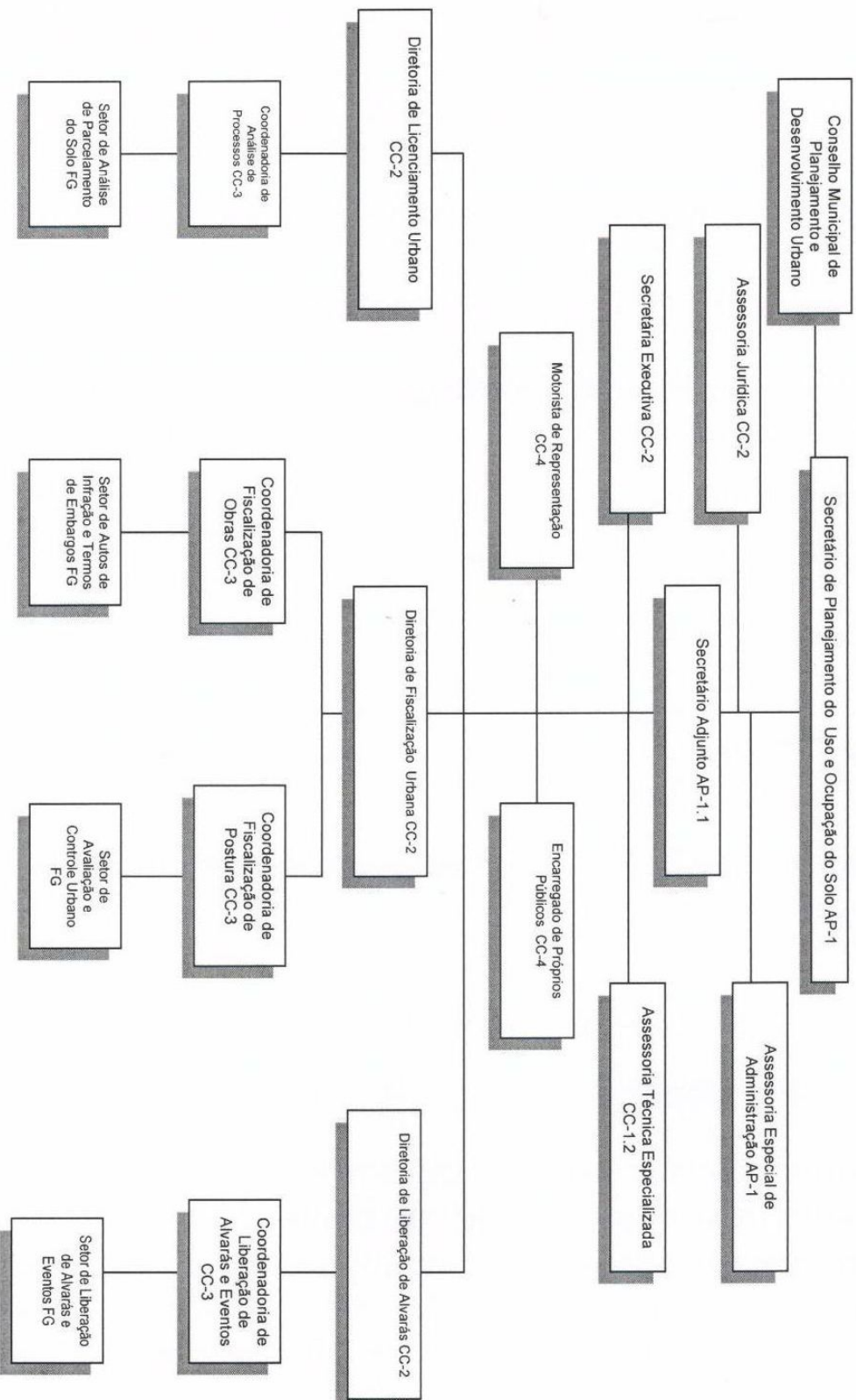
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE FINANÇAS (Continuação) - Anexo VII.I



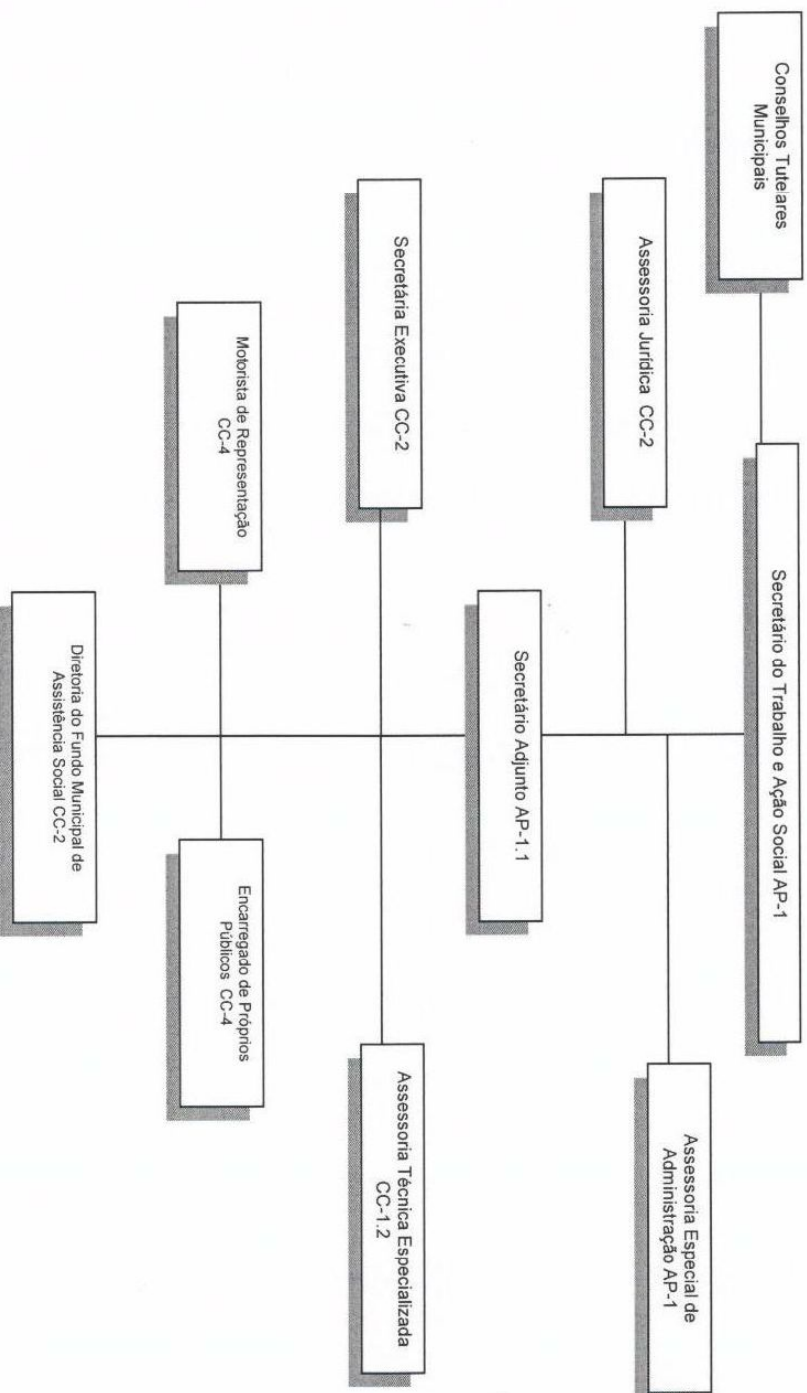
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE PLEJAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - Anexo VIII.I



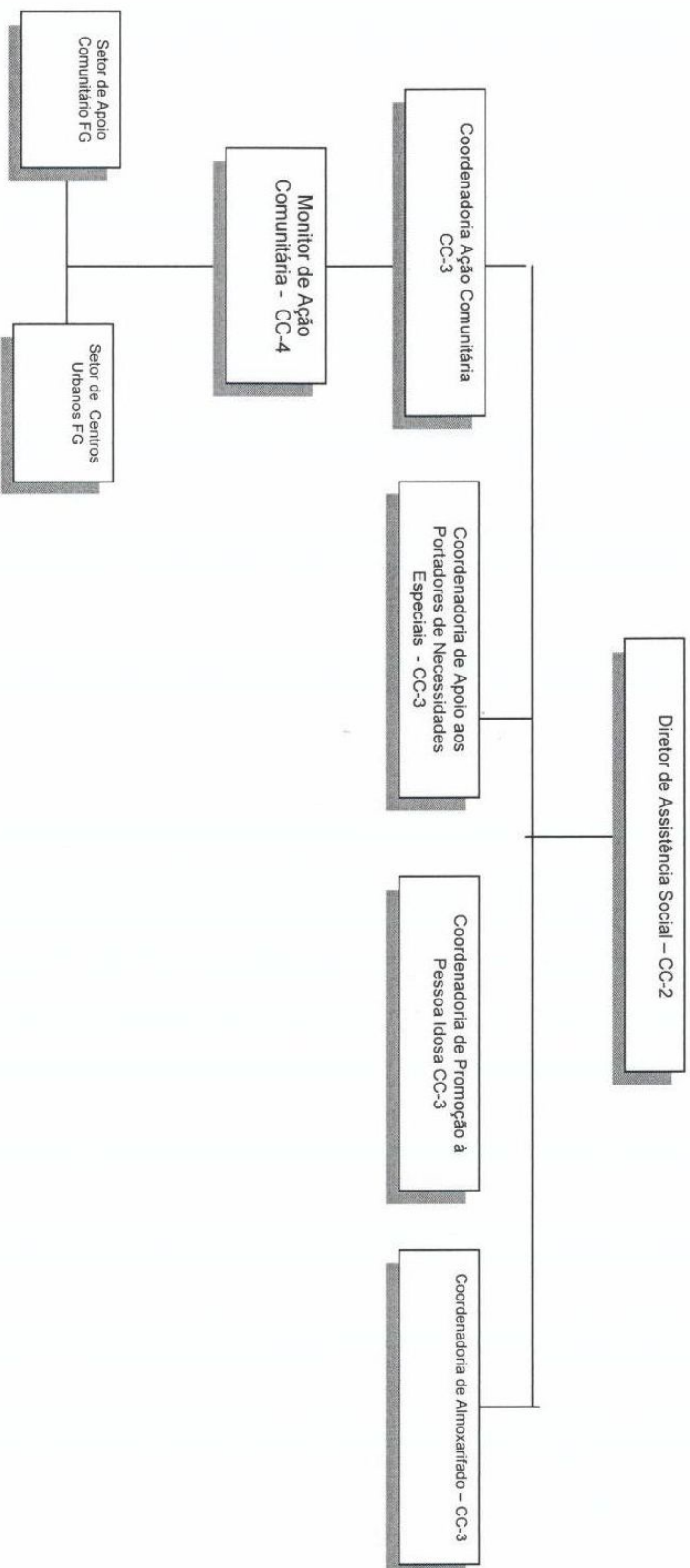
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - Anexo IX.I



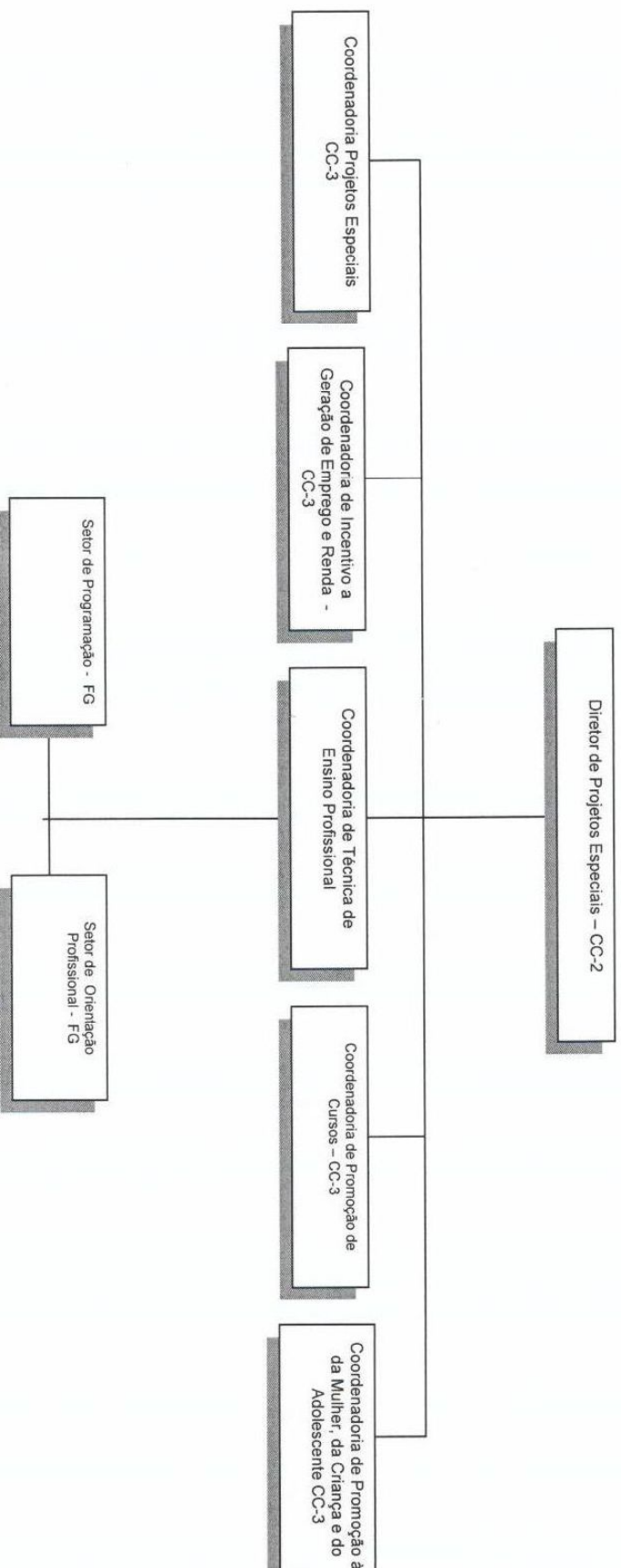
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – Sede Administrativa - Anexo IX.I



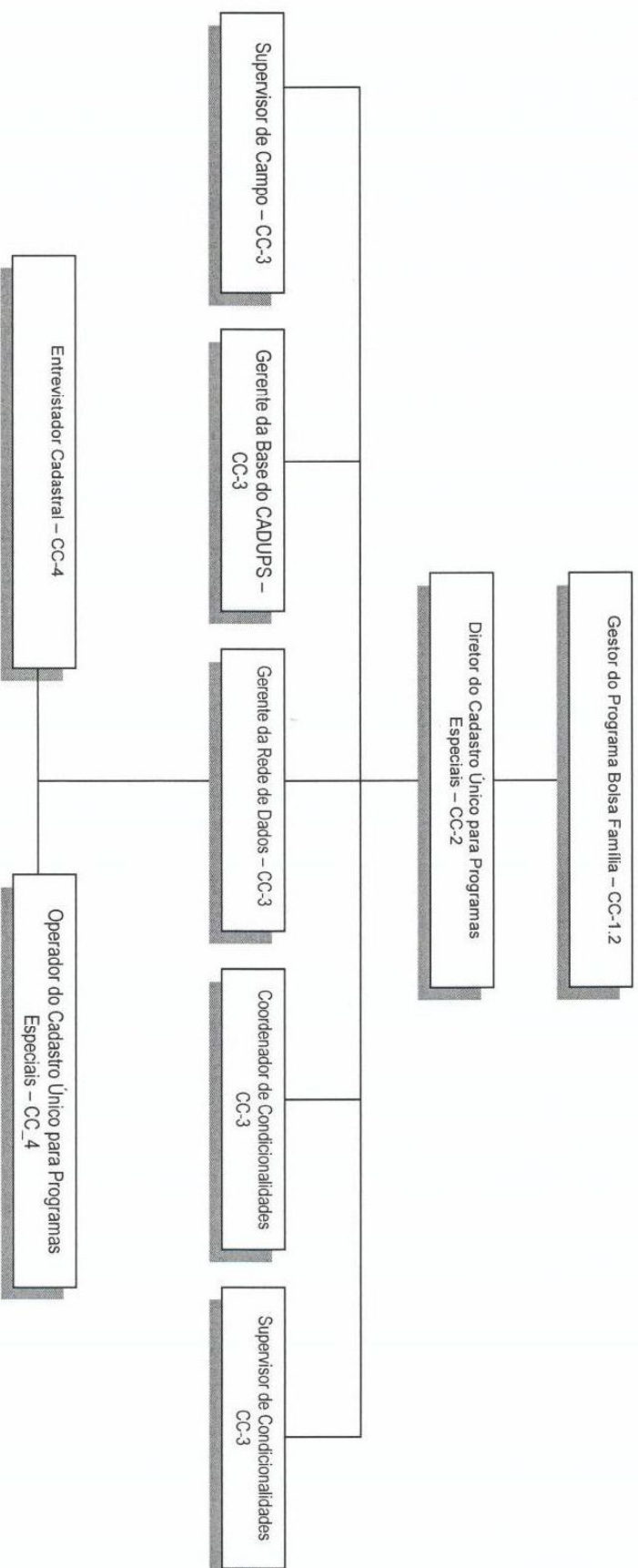
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – Sede Administrativa - Anexo IX.I



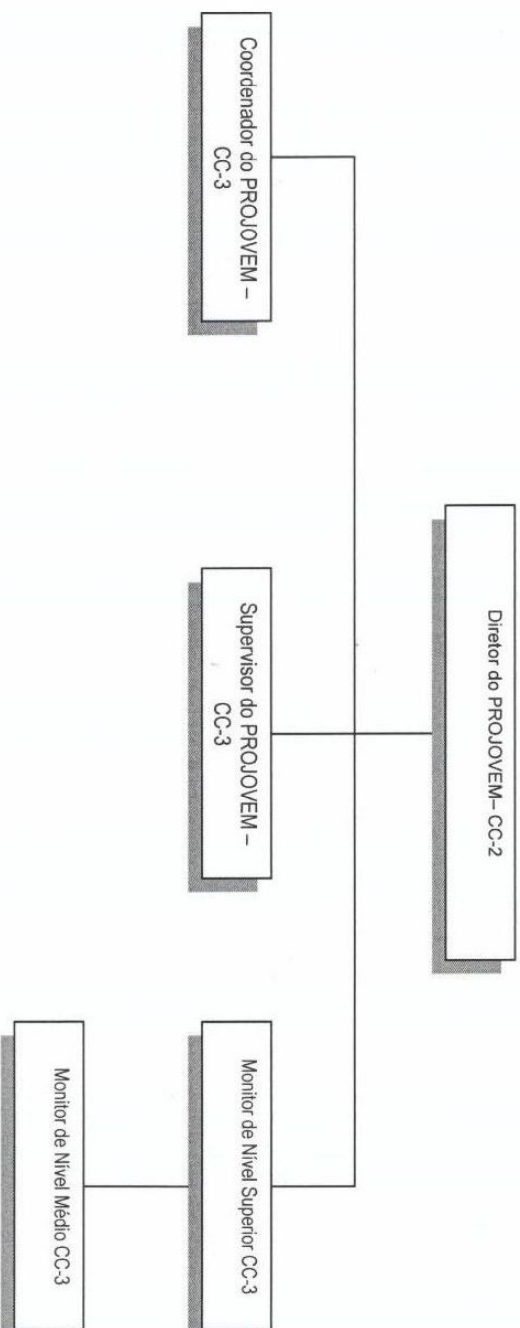
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Anexo IX.I



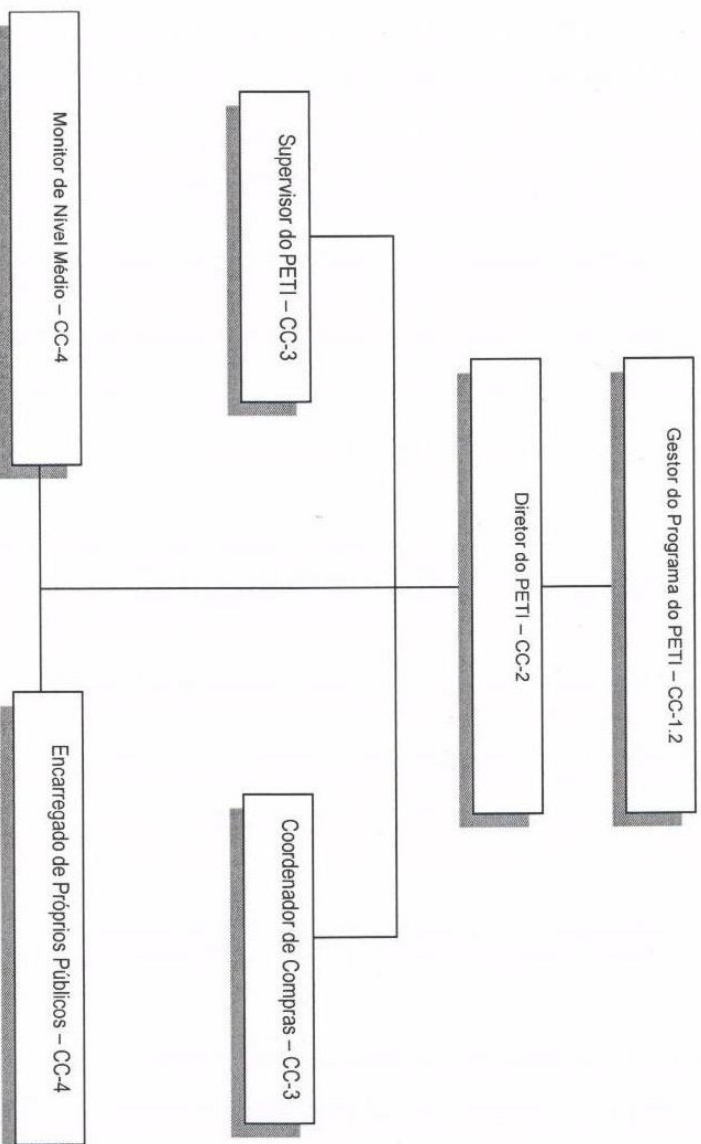
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA PROJOVEM Adolescentes - Anexo IX.I



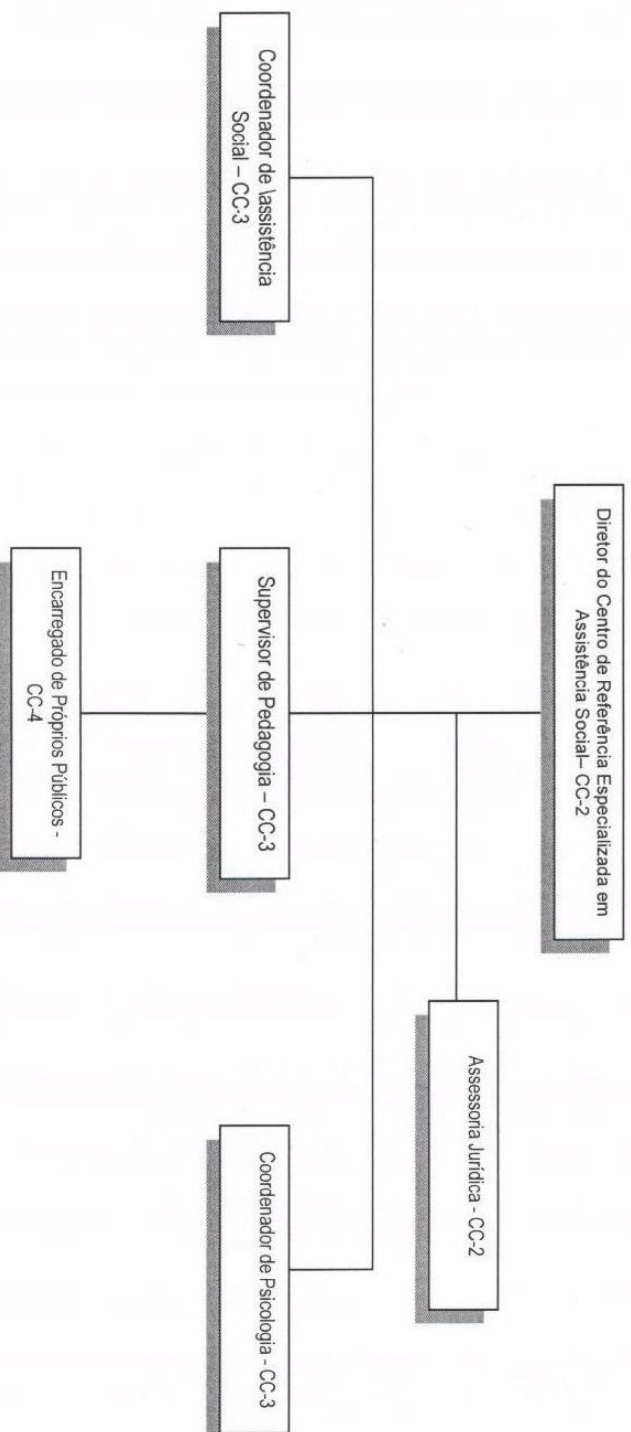
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- PETI
Anexo IX.I



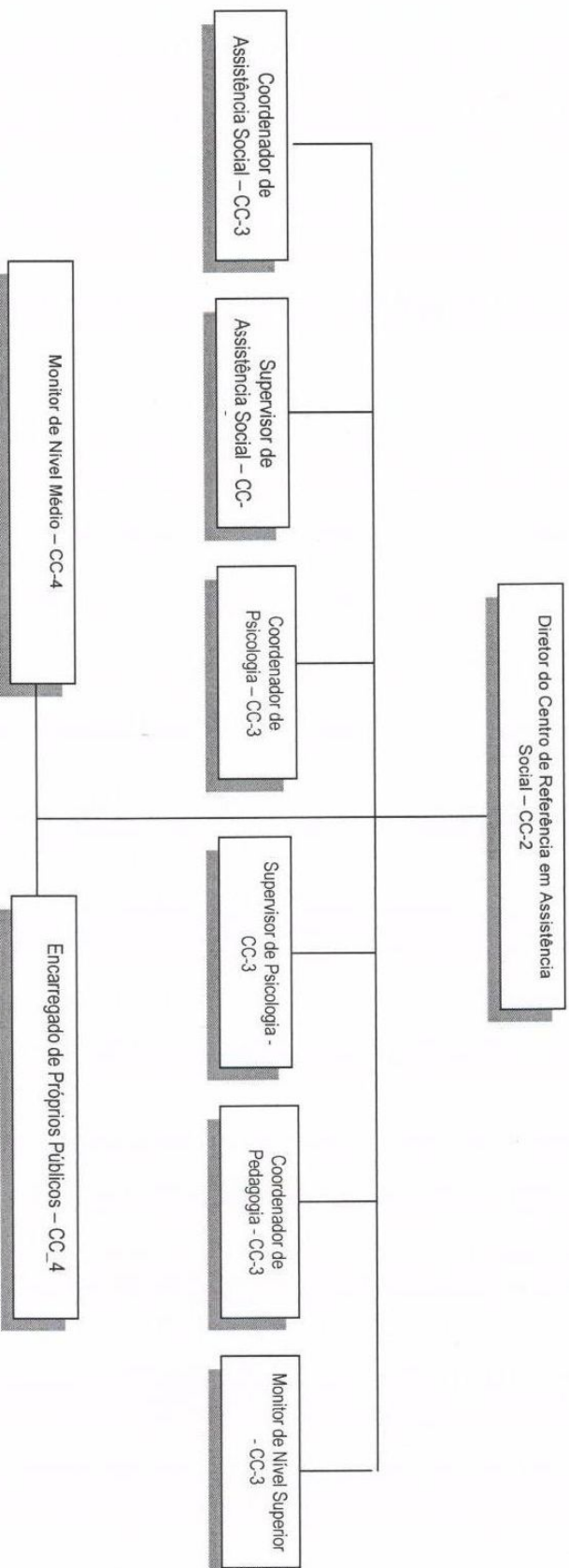
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – Centro de Referência Especializada em Assistência Social
Anexo IX.I



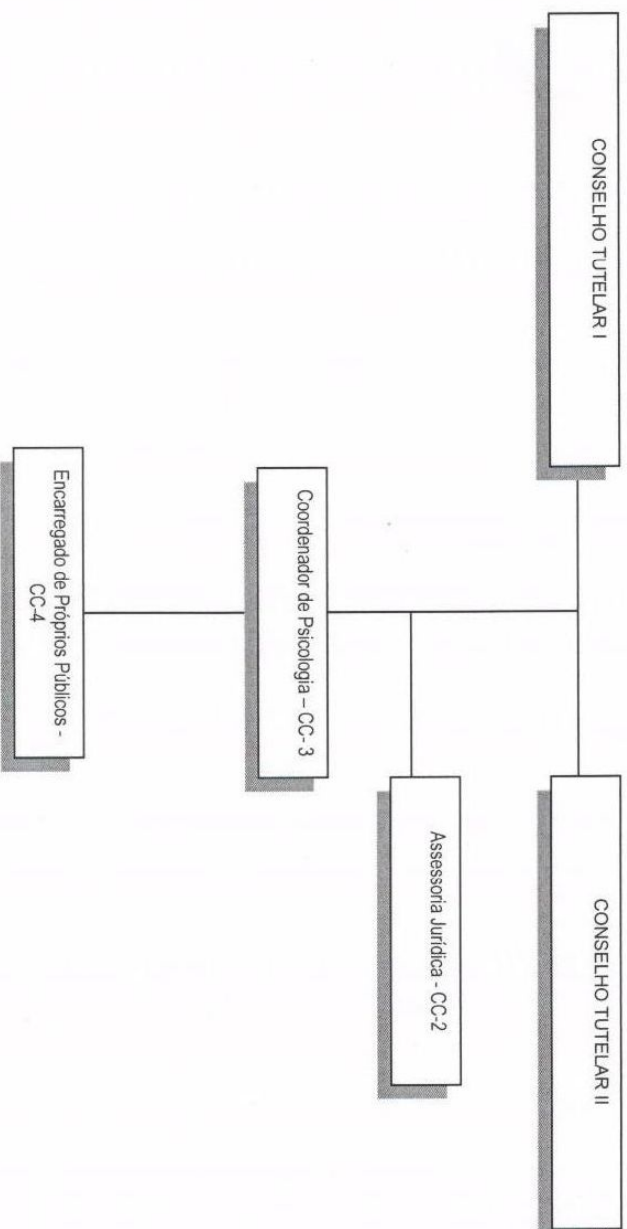
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – Centro de Referência em Assistência Social - Anexo IX.I



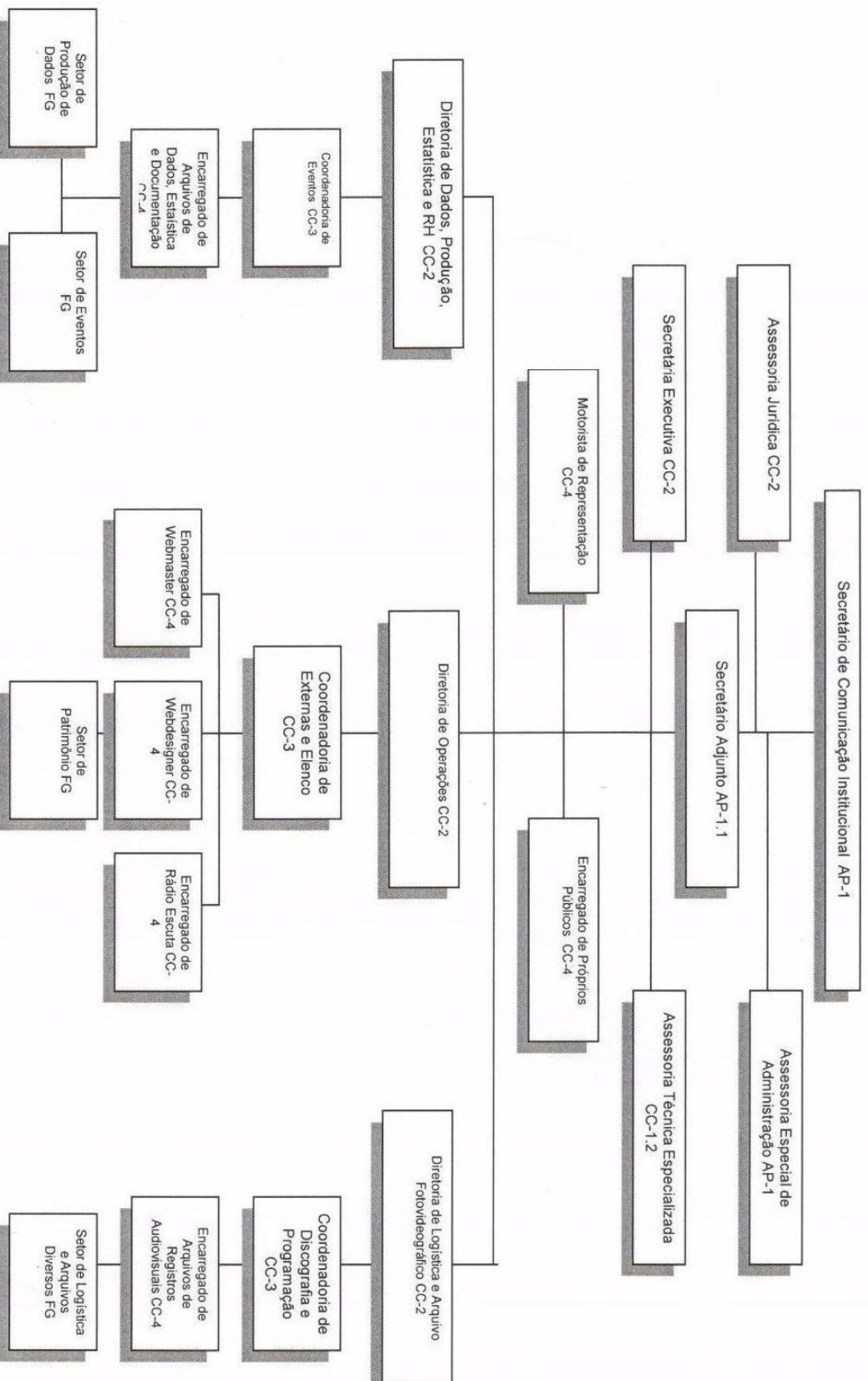
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – Conselhos Tutelares I e II - Anexo IX.I



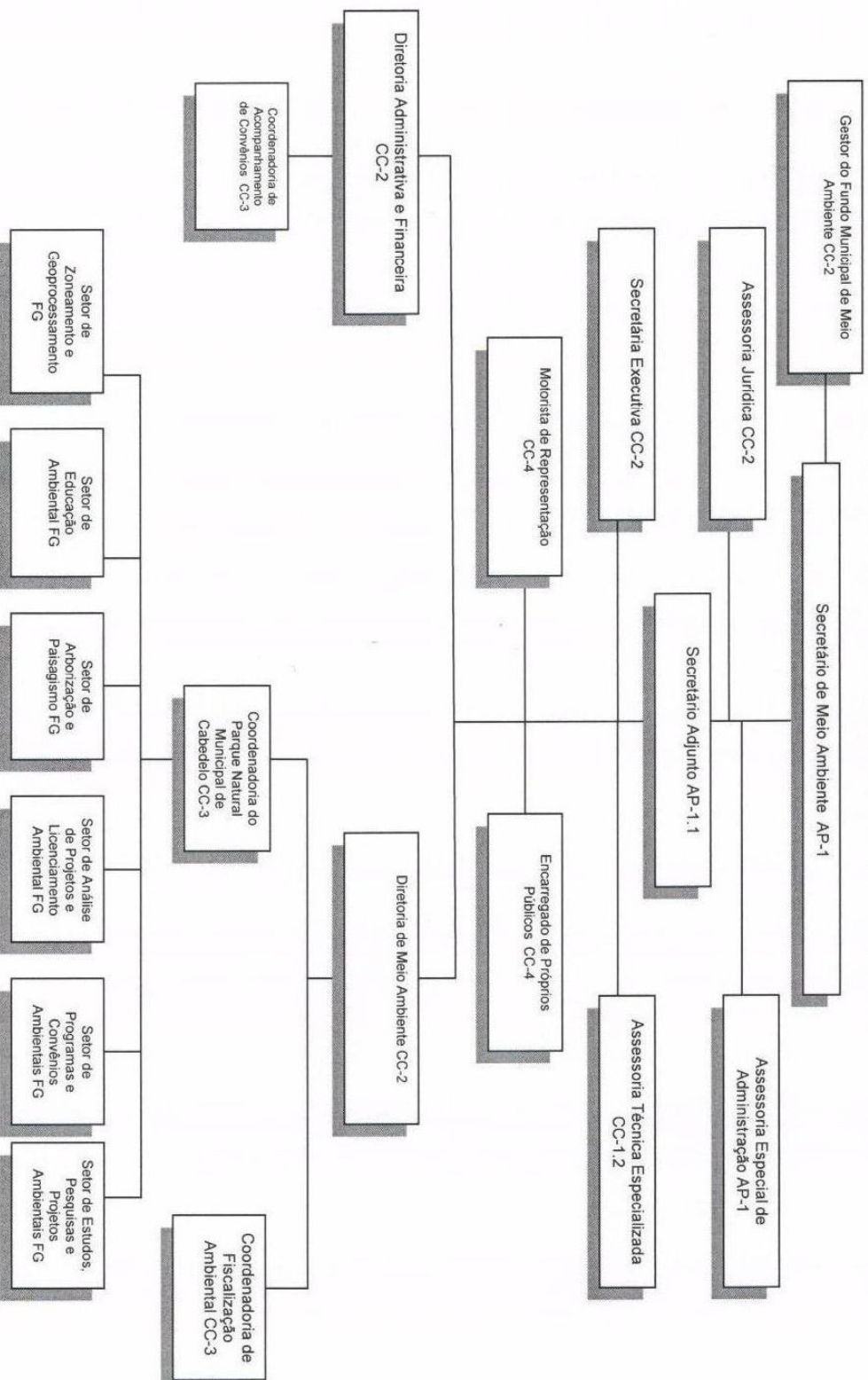
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – Anexo X.I



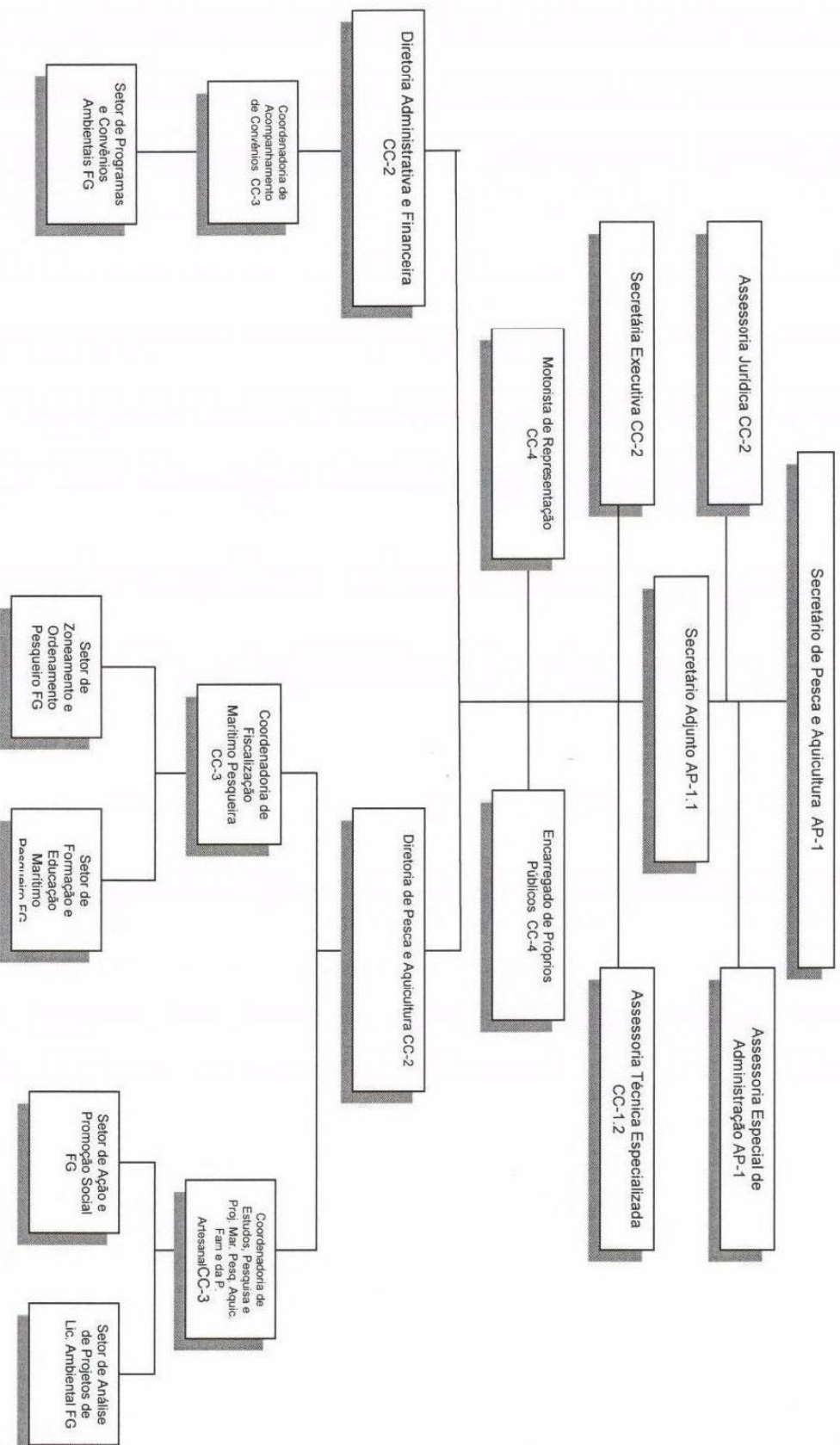
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – Anexo XI



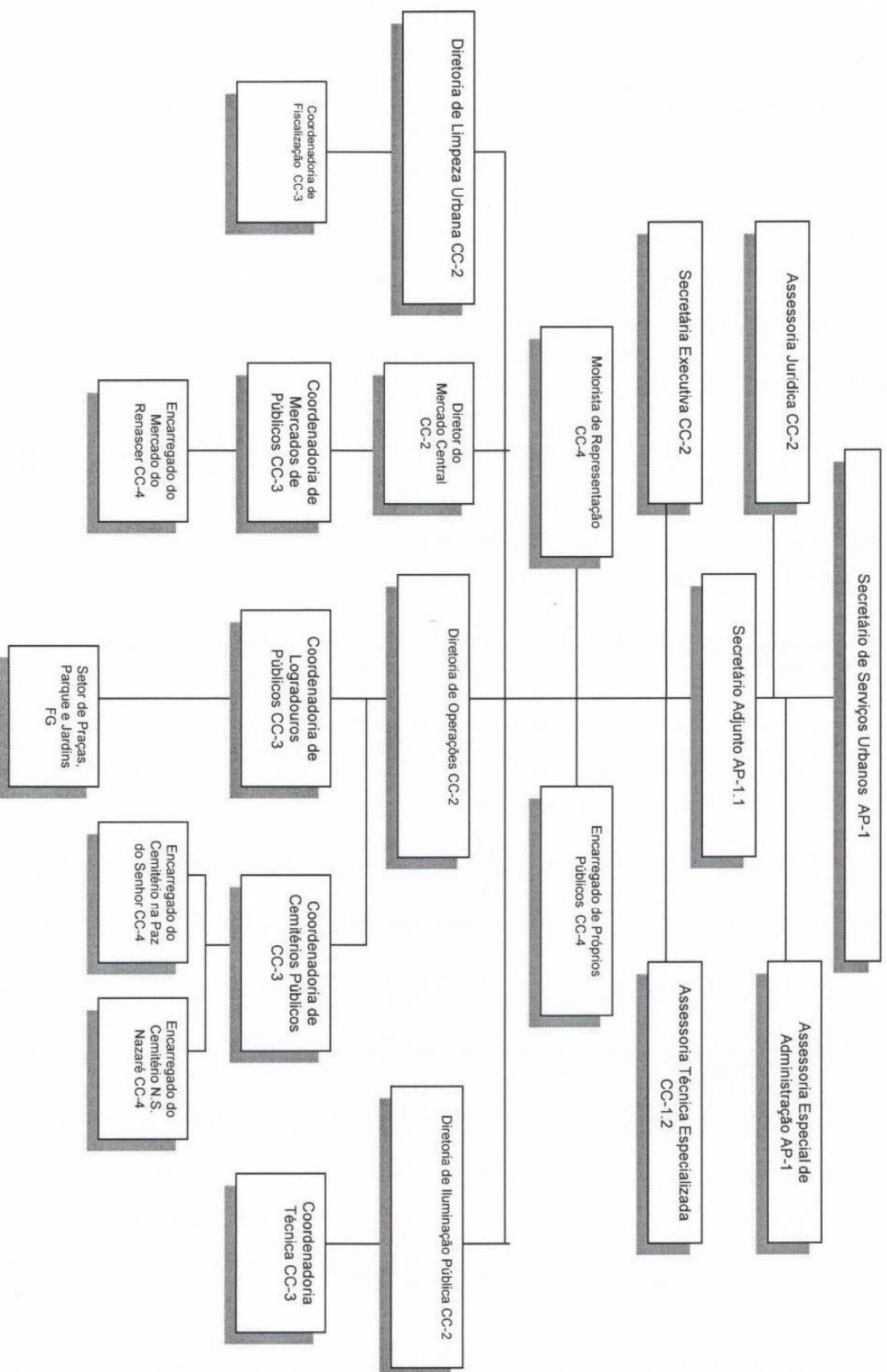
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA – Anexo XII



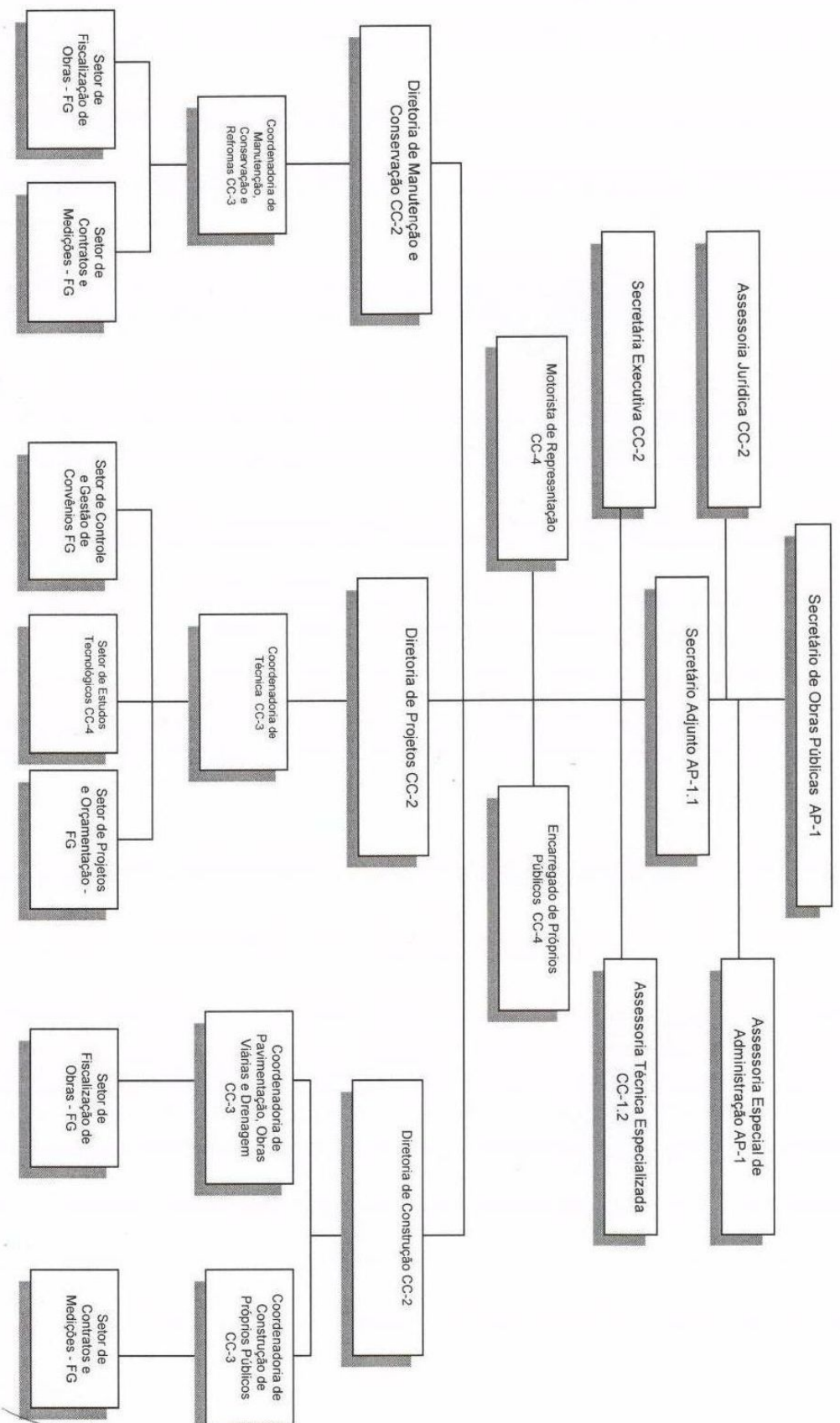
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – Anexo XIII



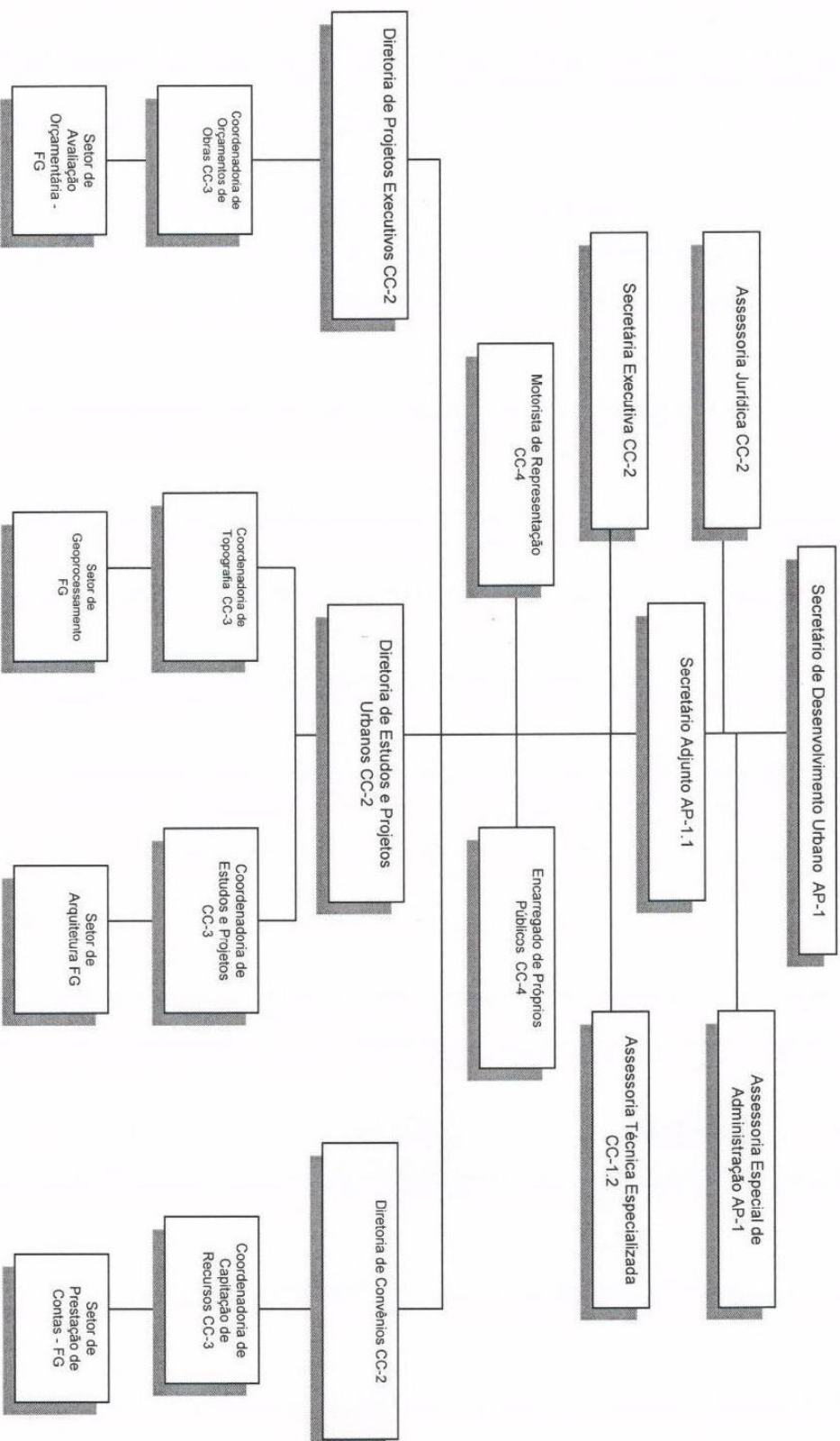
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – Anexo XIV.I



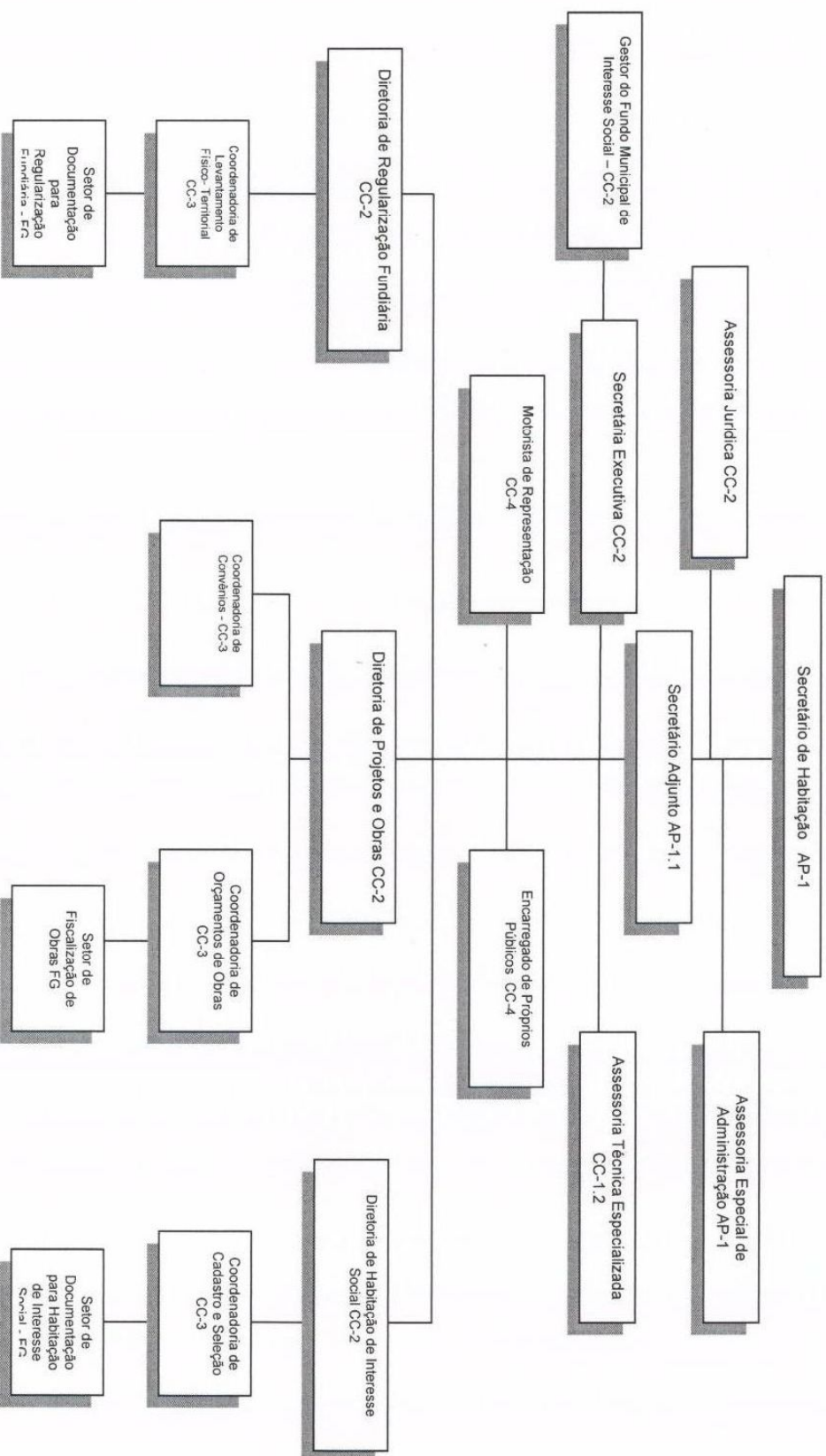
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – Anexo XV.I



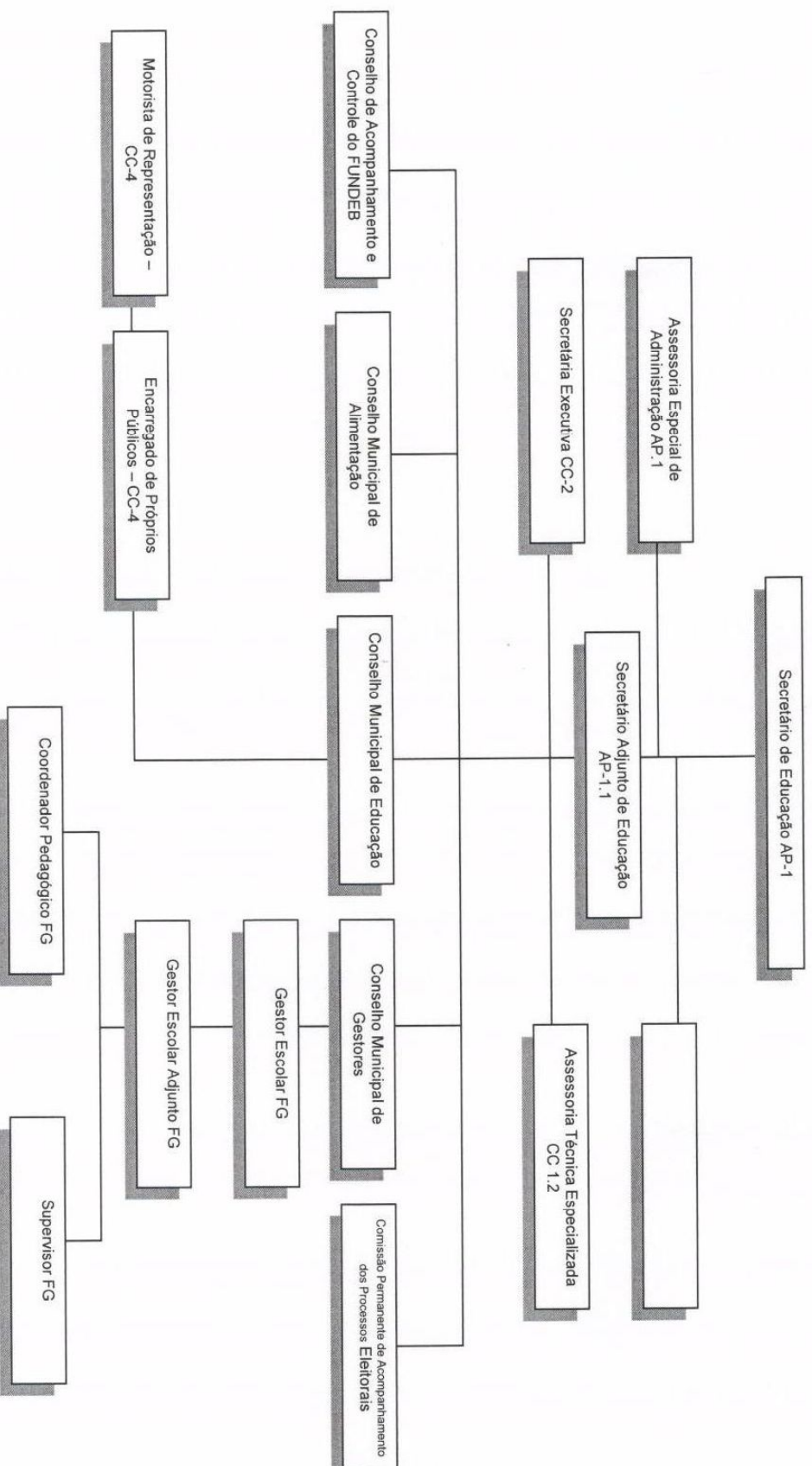
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO – Anexo XVI.I



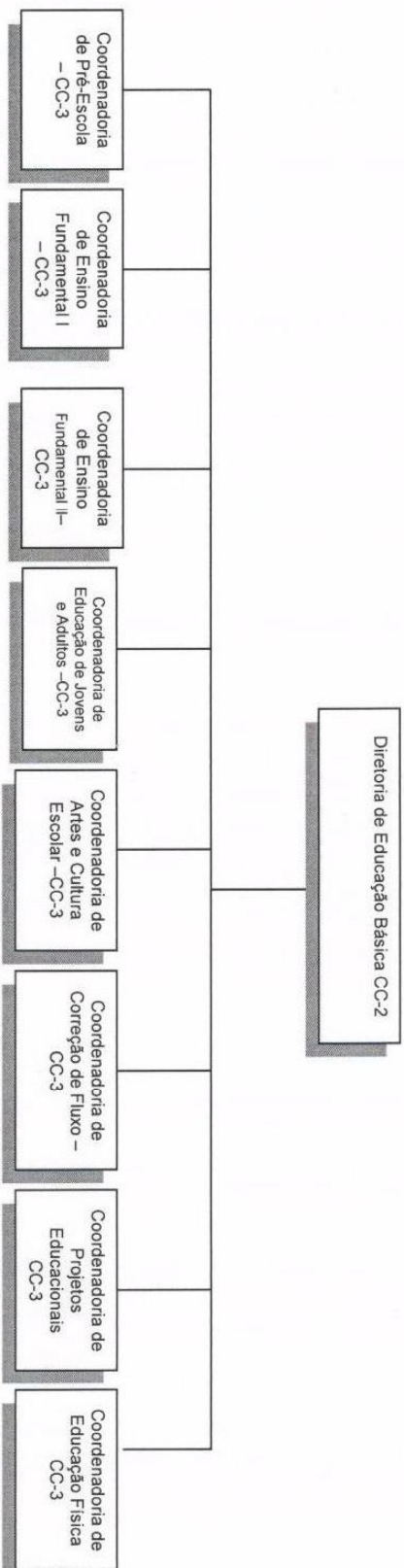
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Anexo XVII.I



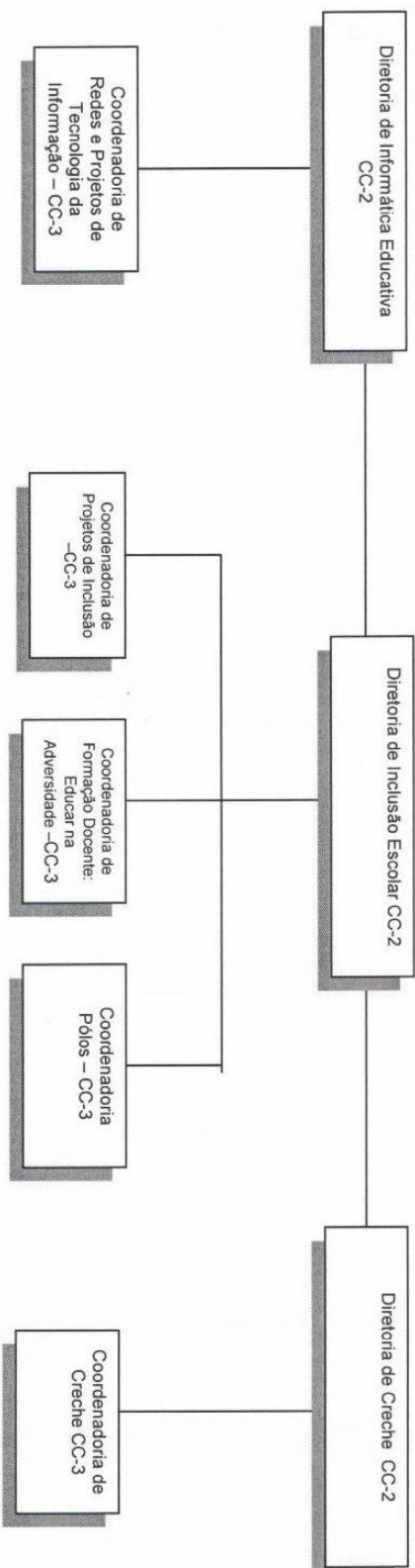
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Diretorias (continuação) - Anexo XVII.I



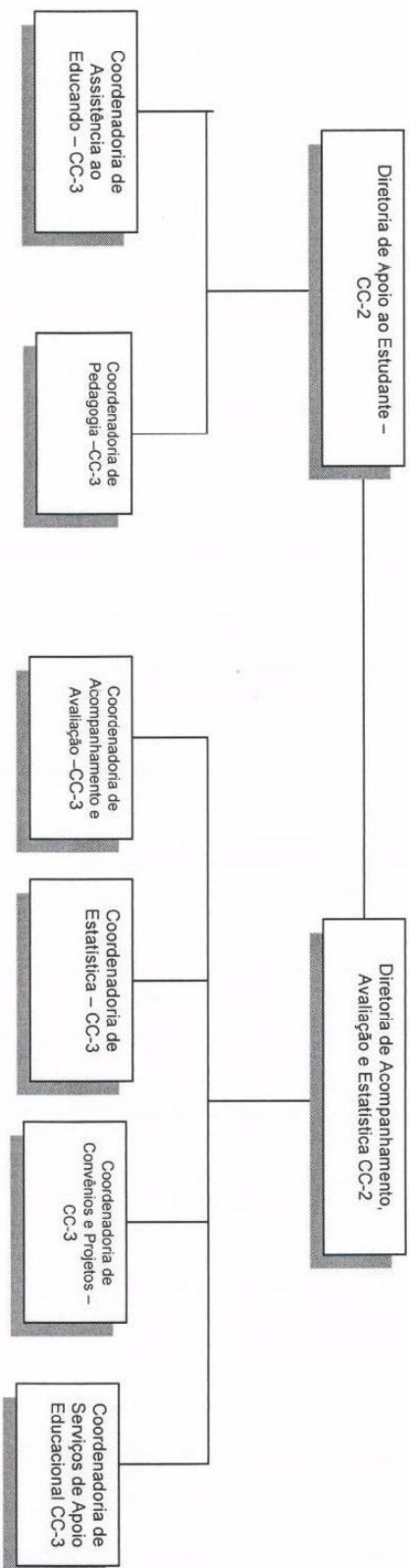
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Diretorias (continuação) - Anexo XVII.I



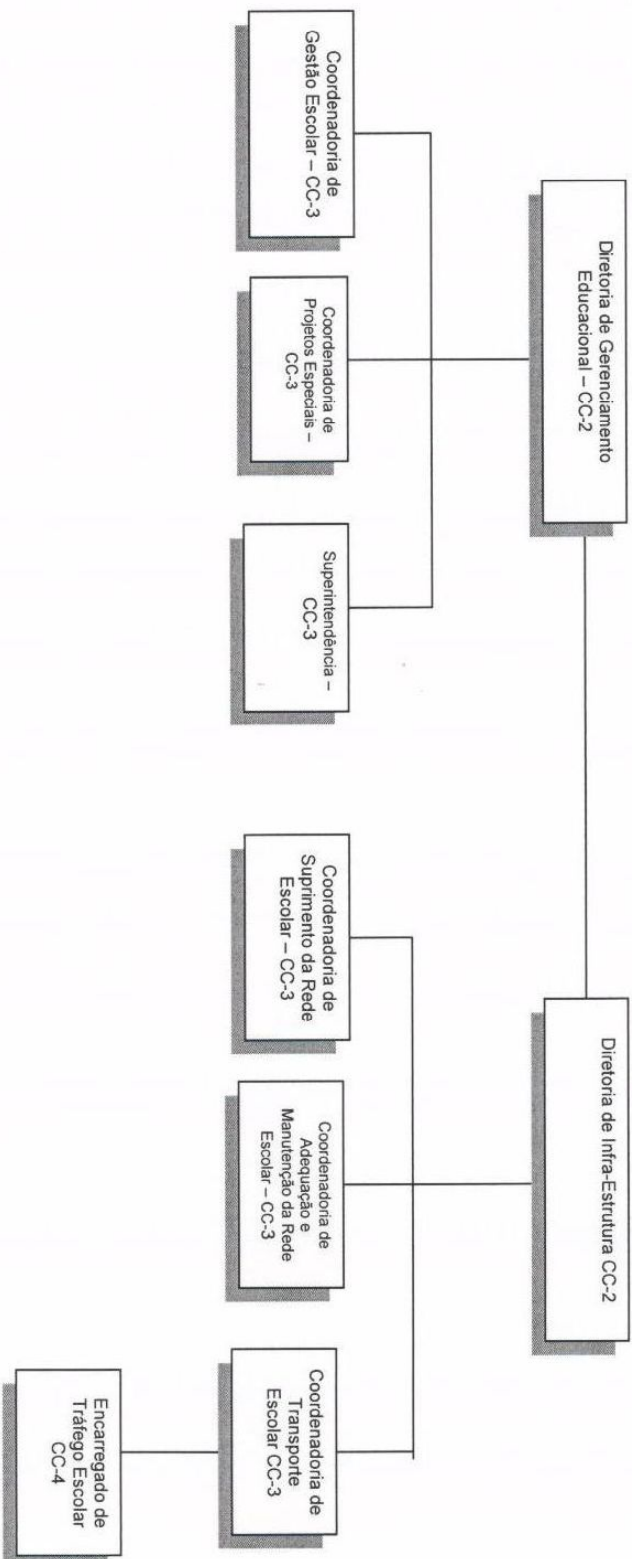
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Diretorias (continuação) - Anexo XVII.I



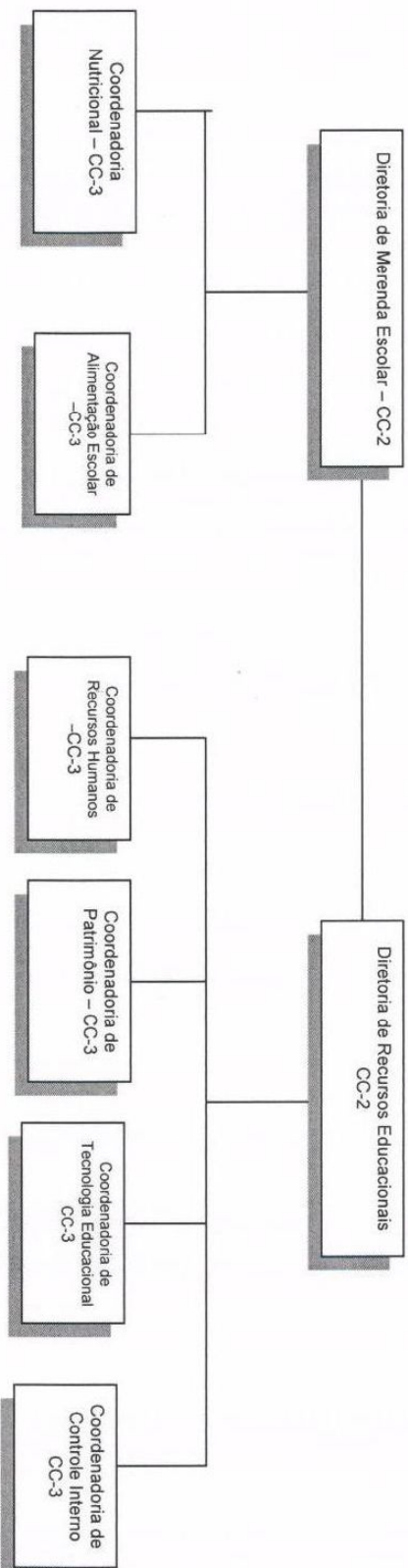
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Diretorias (continuação) - Anexo XVII.I



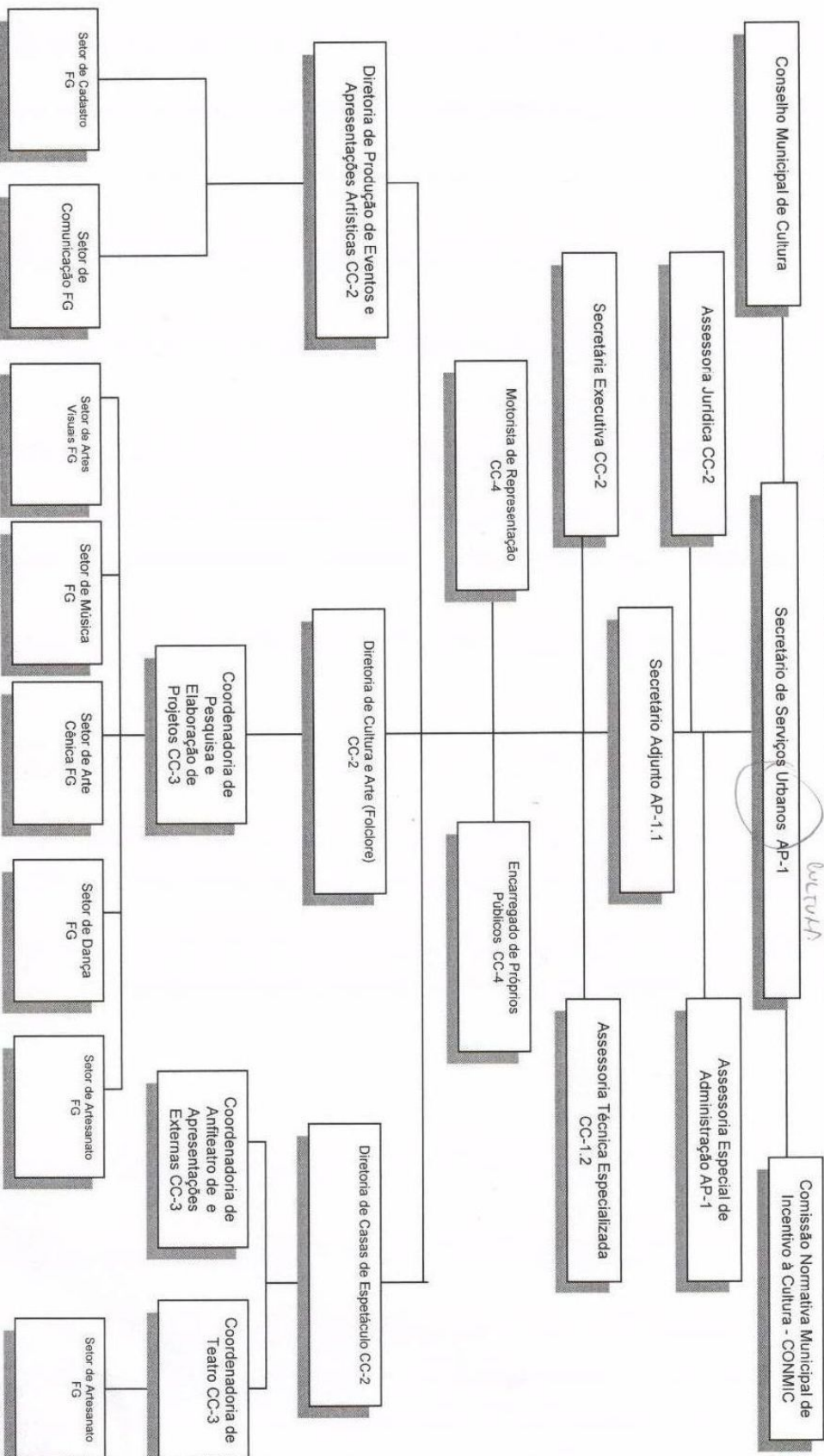
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Diretorias (continuação) - Anexo XVII.I



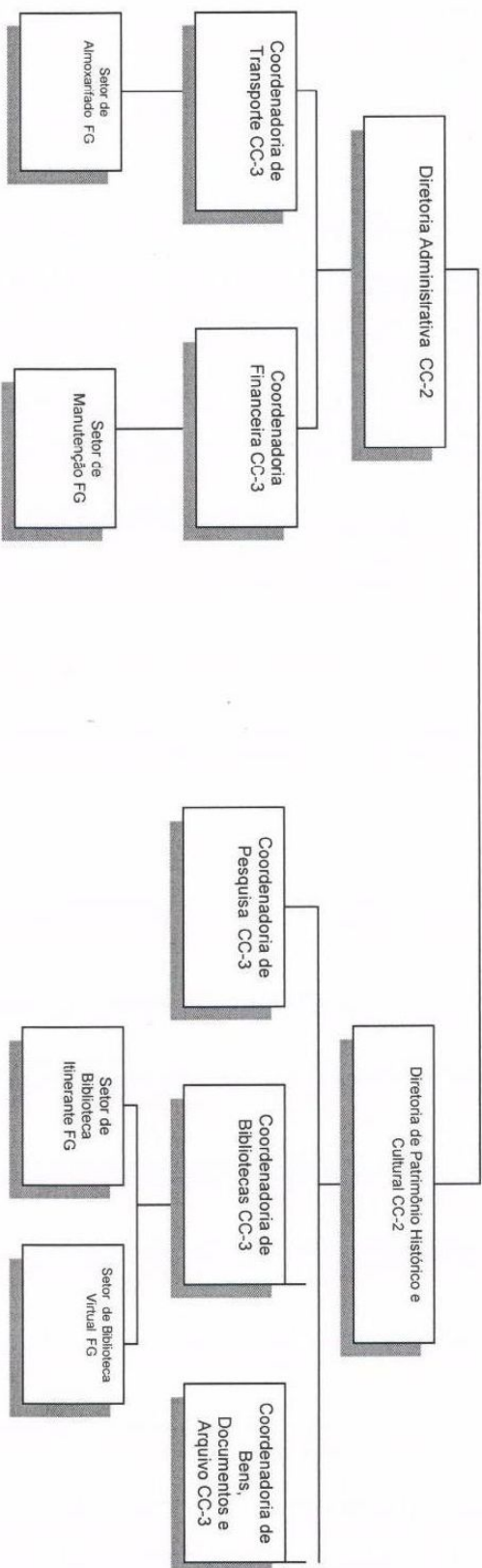
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE CULTURA - Anexo XVIII.1

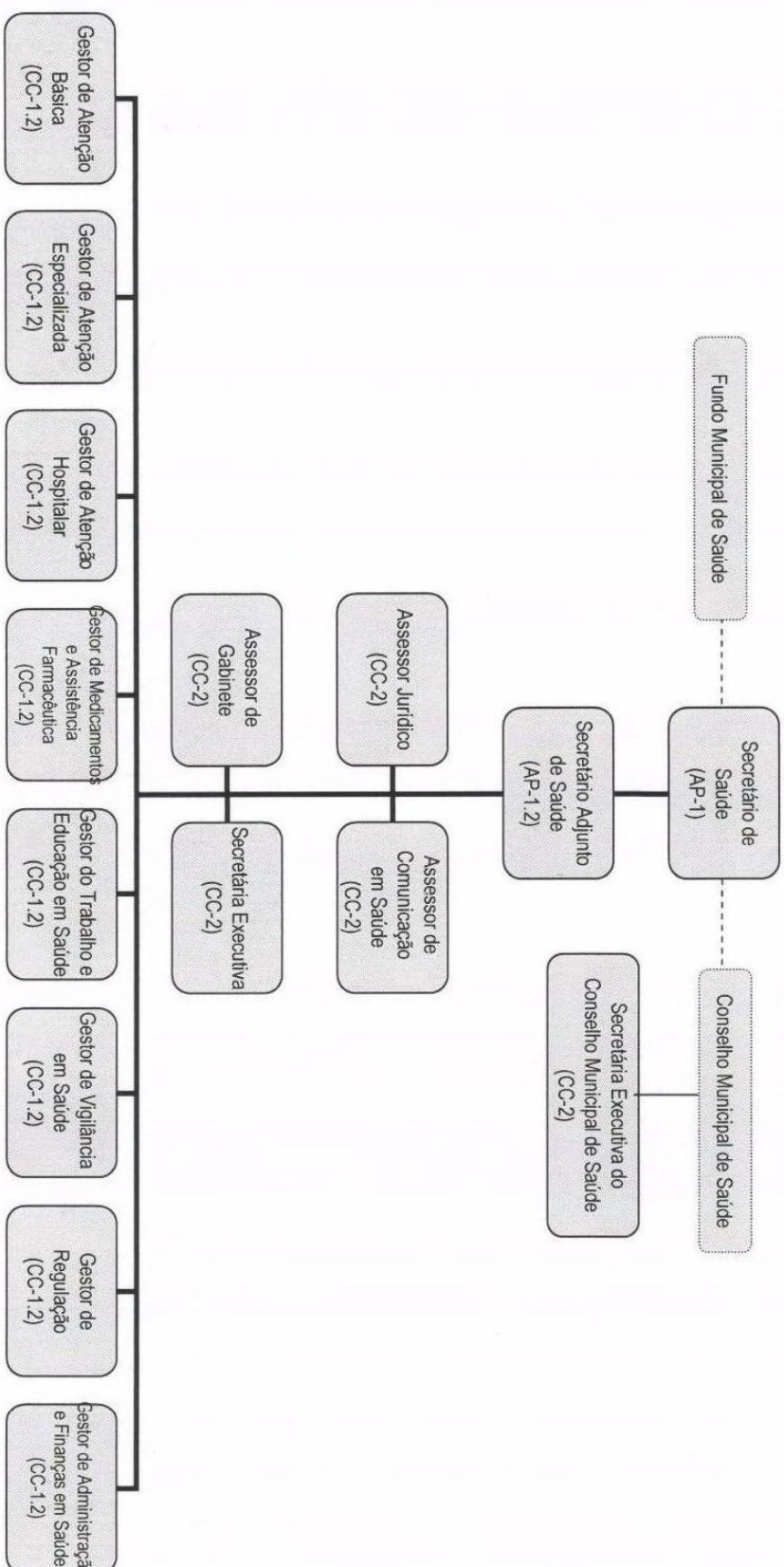


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE CULTURA (Continuação) – Anexo XVIII.I

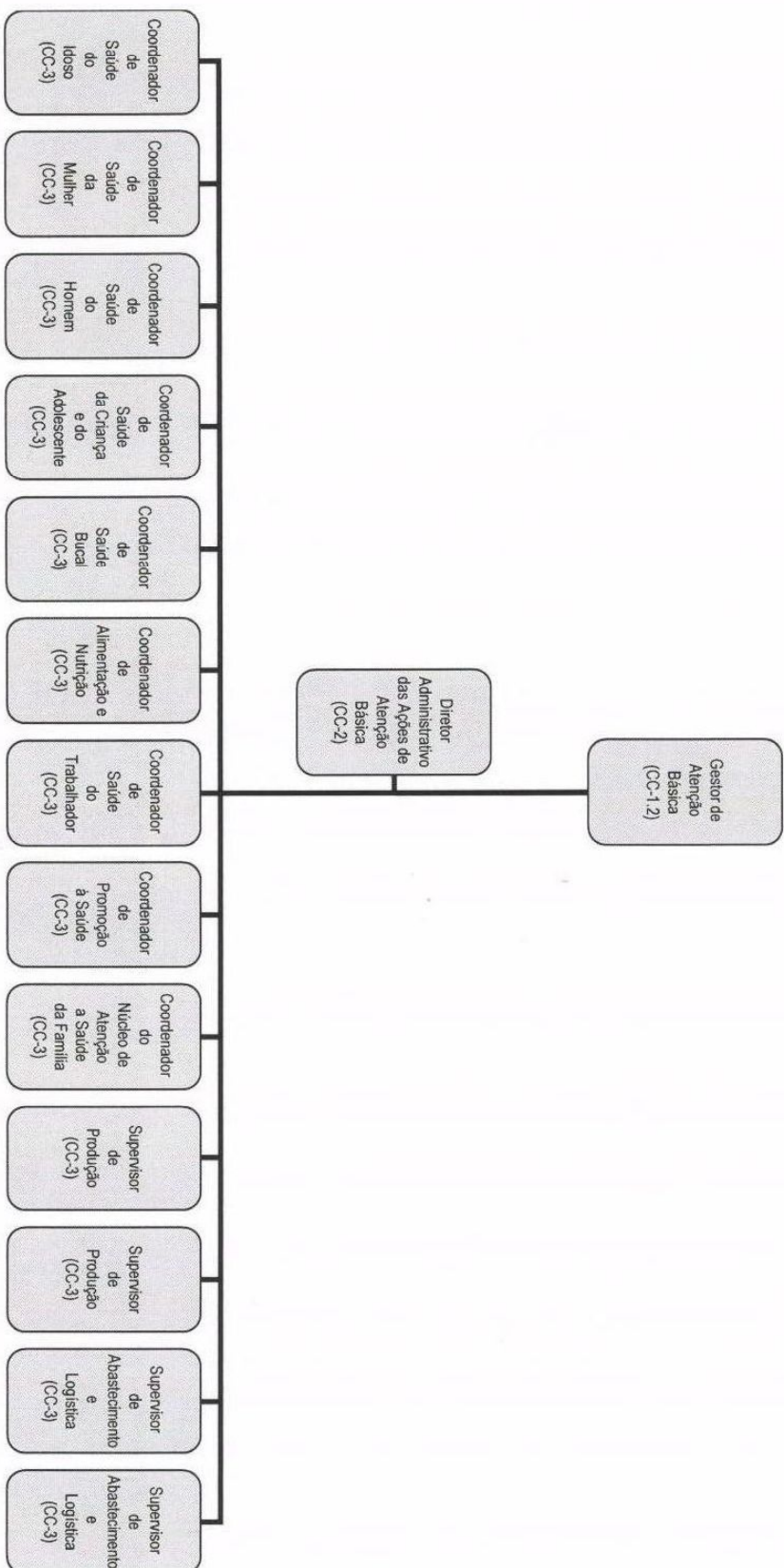


ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE – Anexo XIX.I

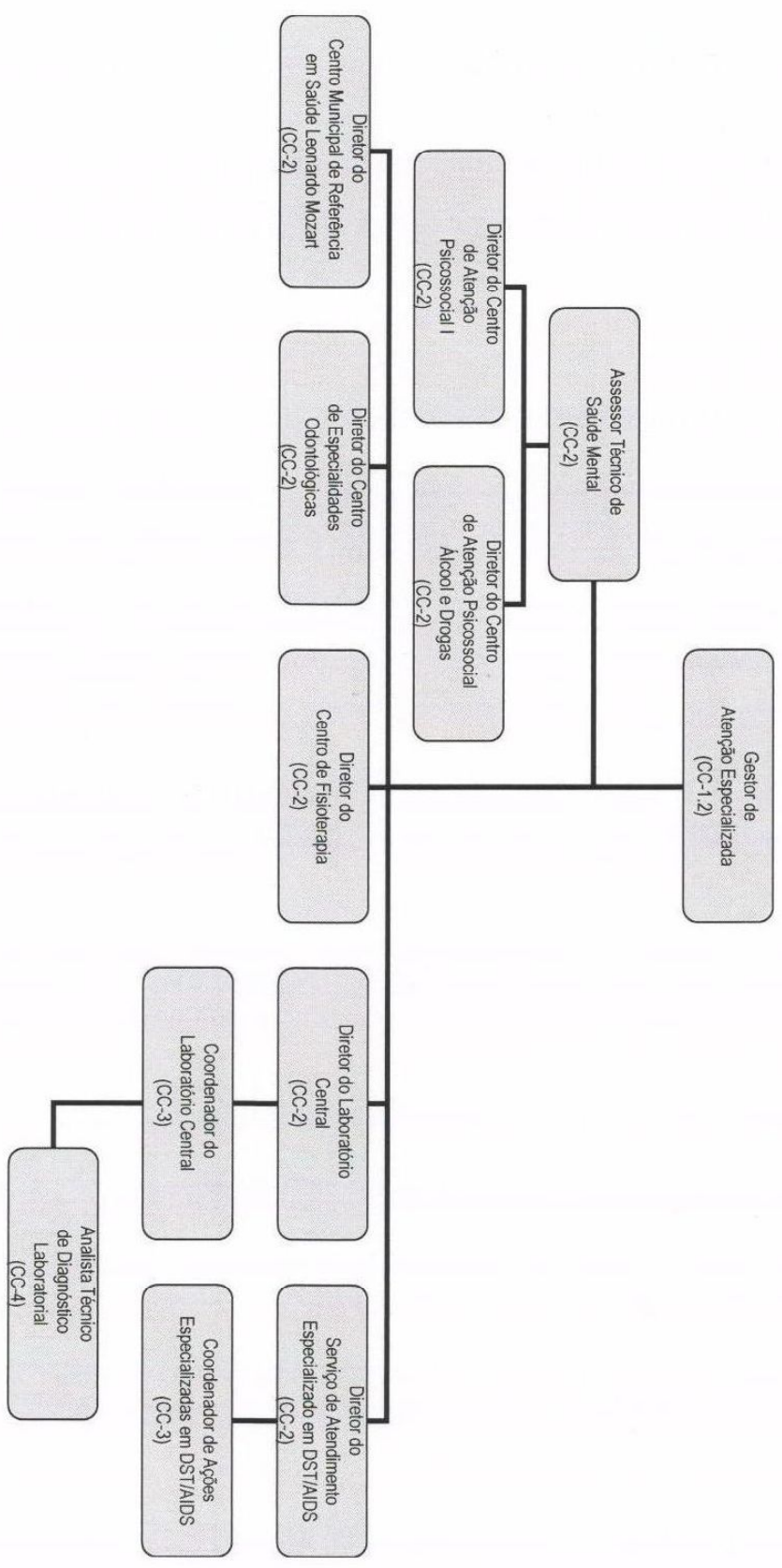


ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (continuação) – Anexo XIX.I

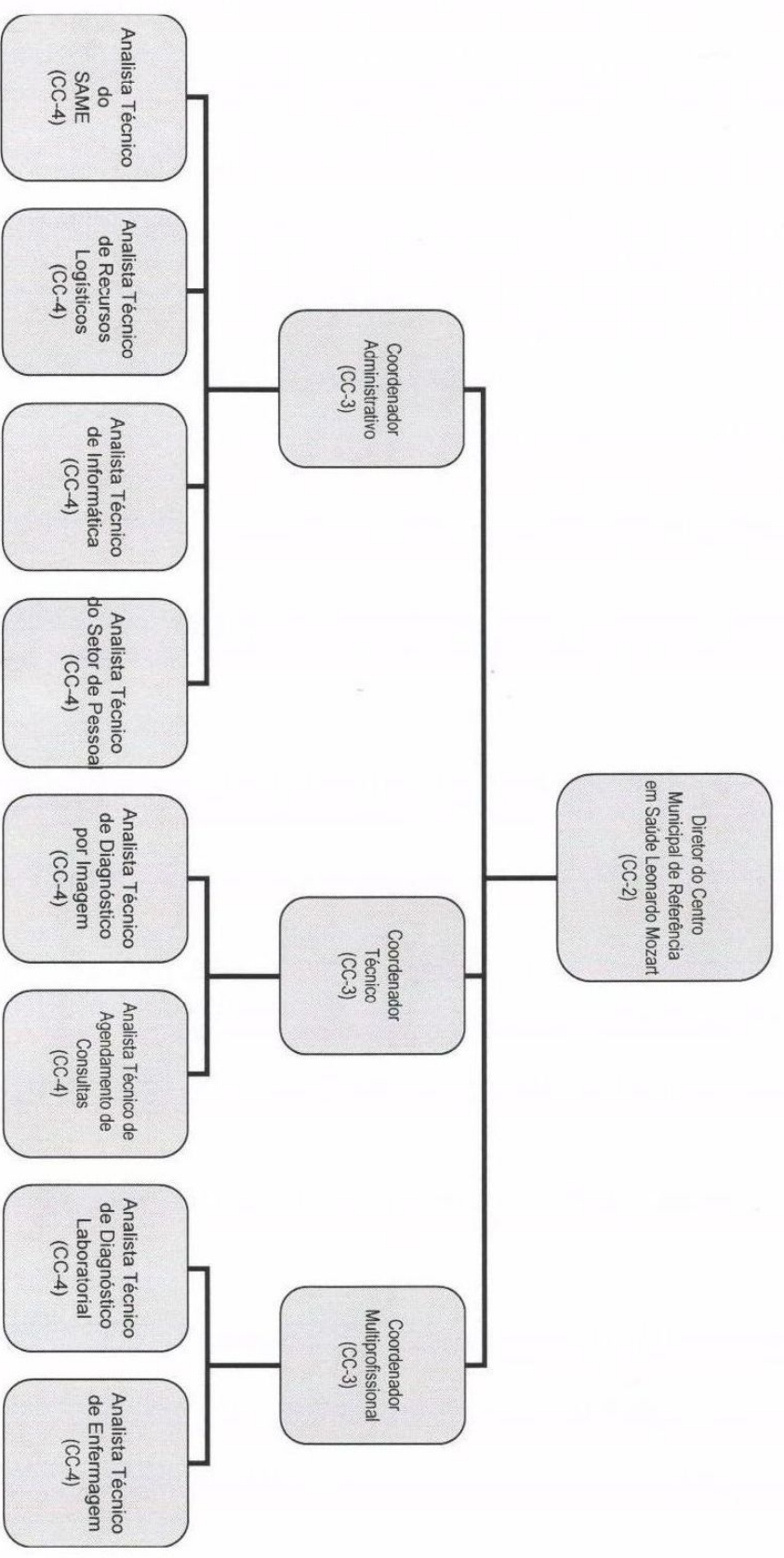
Gestão de Atenção Básica



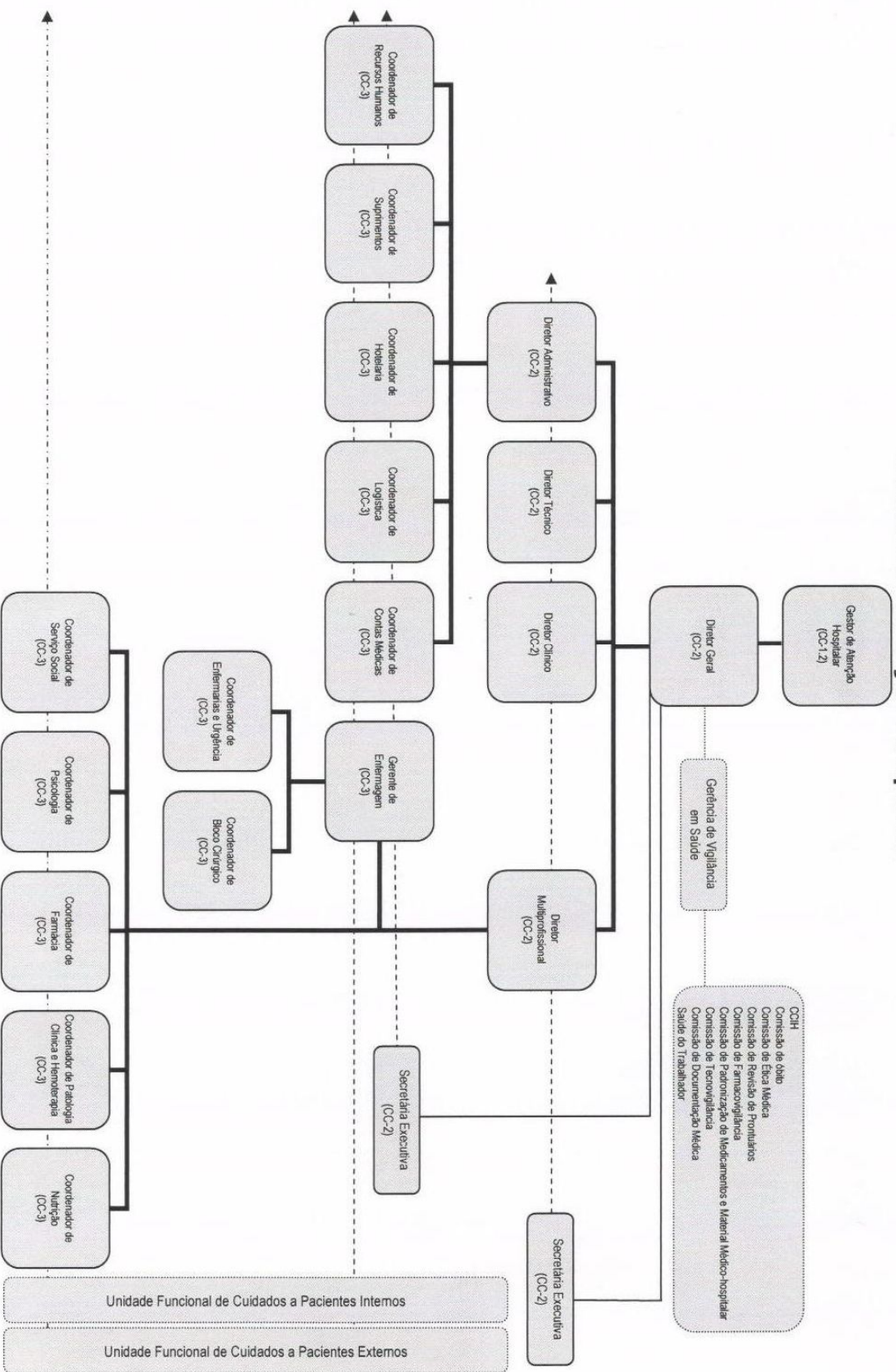
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (continuação) – Anexo XIX.I **Gestão de Atenção Especializada**



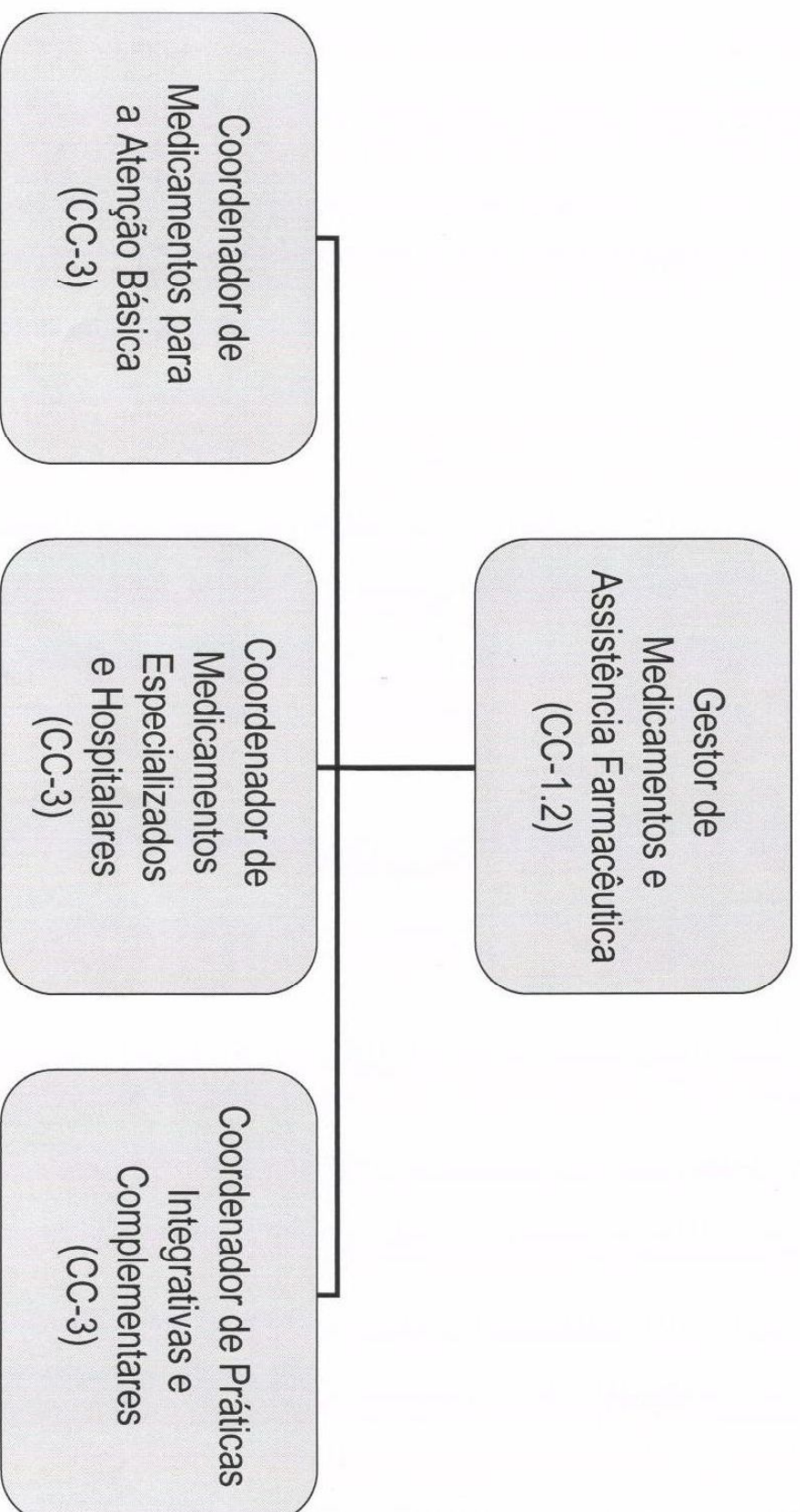
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (continuação) – Anexo XIX.I
Centro Municipal de Referência em Saúde Leonardo Mozart



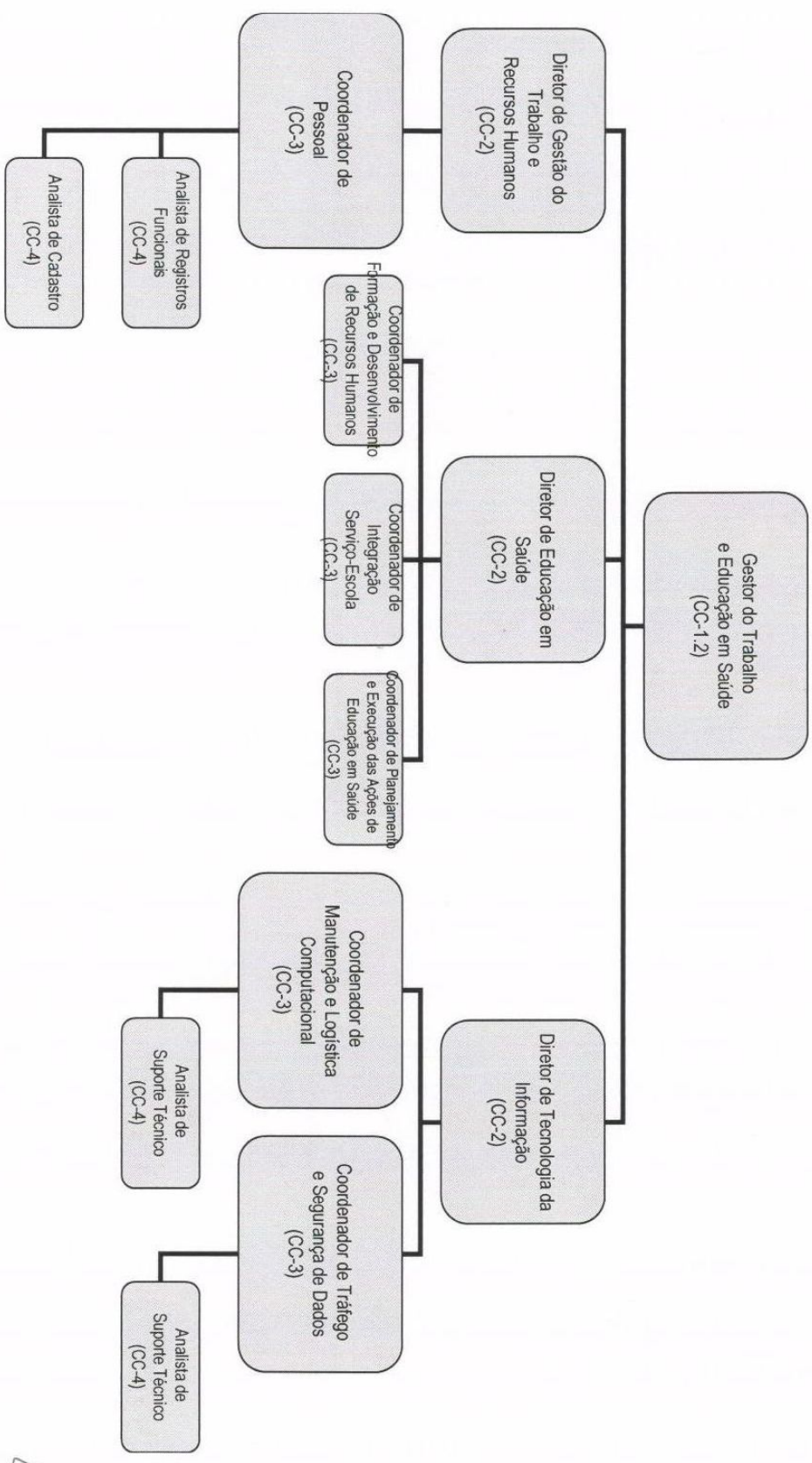
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (continuação) – Anexo XIX.I **Gestão de Atenção Hospitalar**



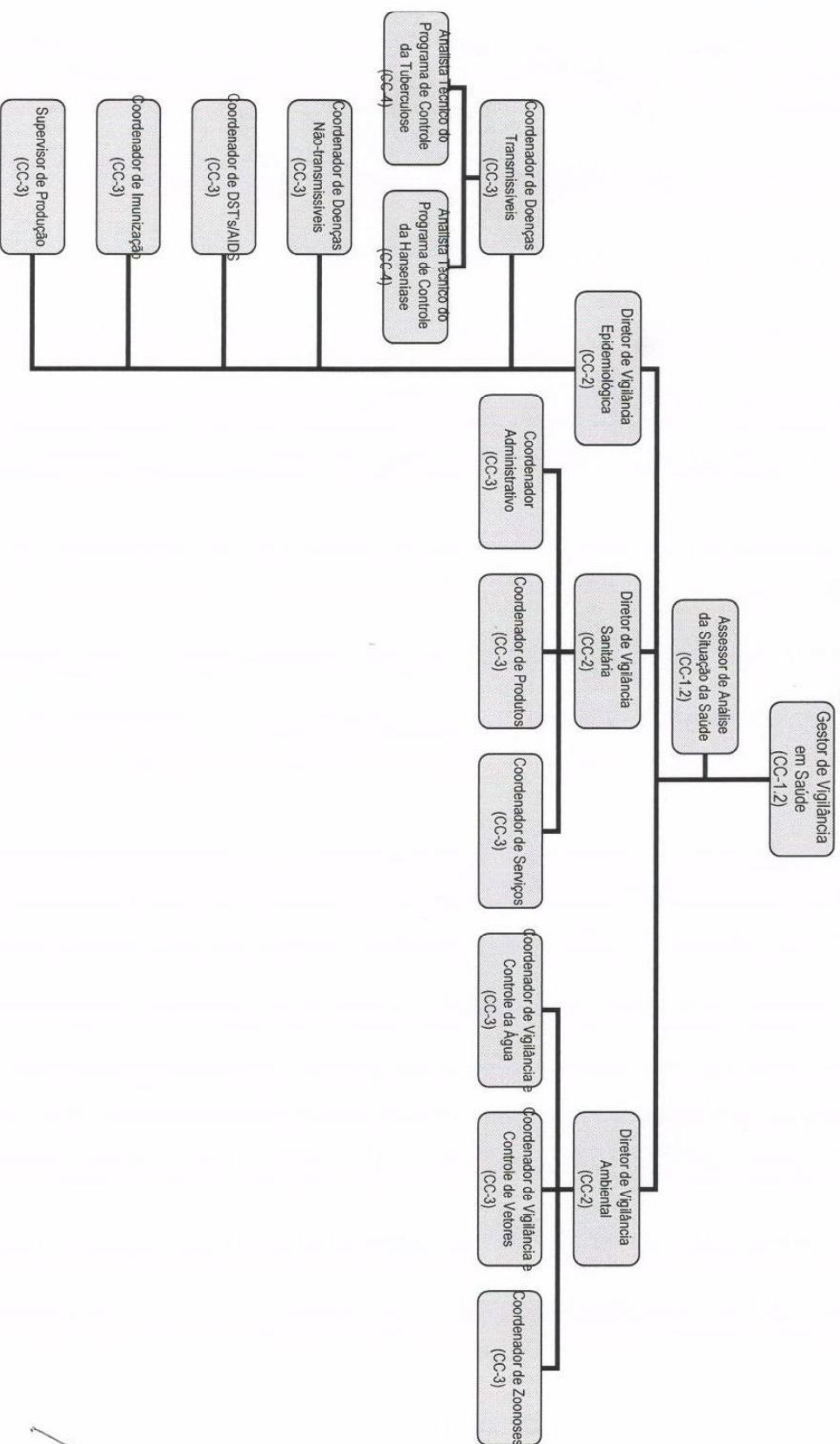
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (continuação) – Anexo XIX.I
Gestão de Medicamentos e Assistência Farmacêutica



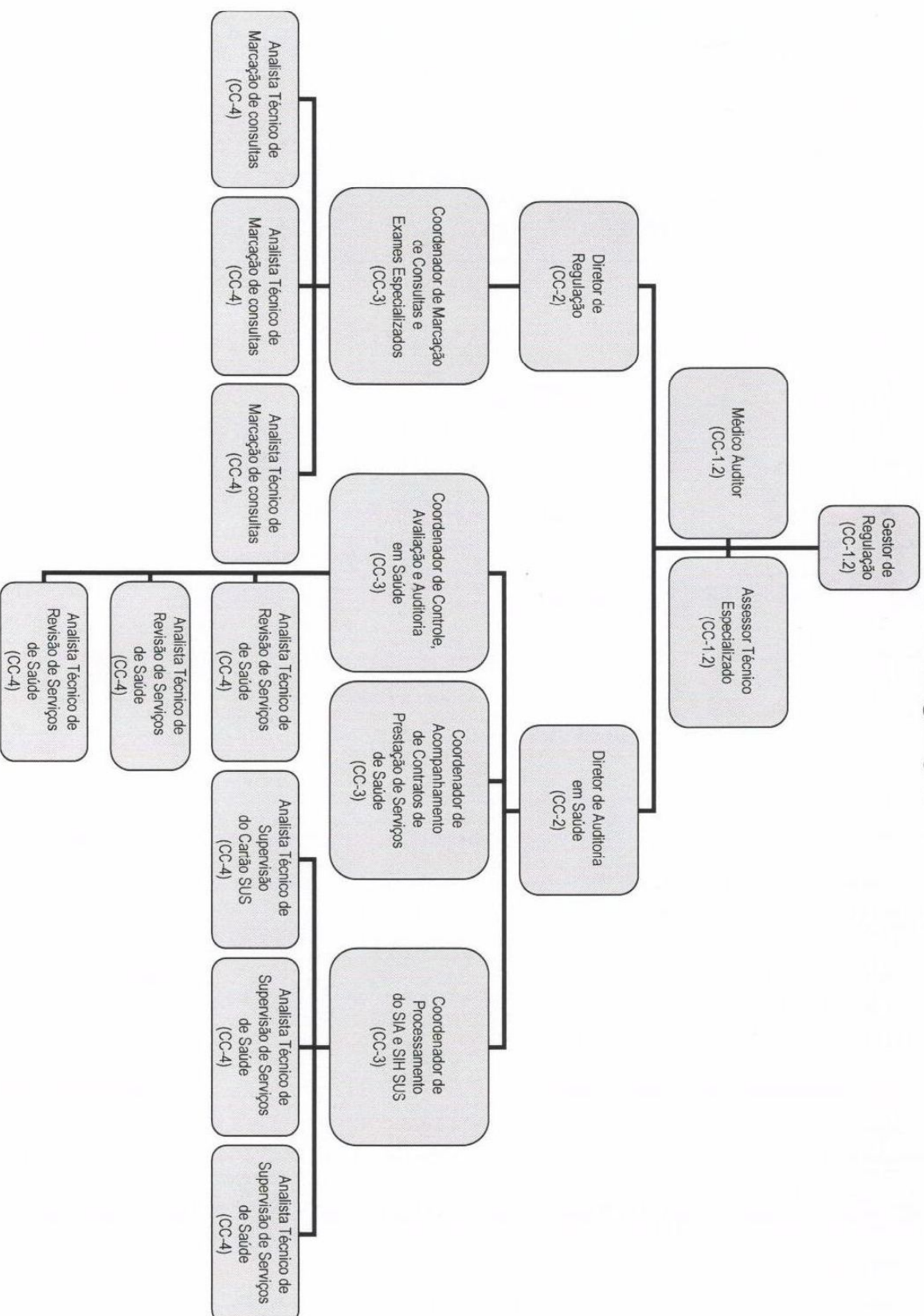
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (continuação) – Anexo XIX.I **Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**



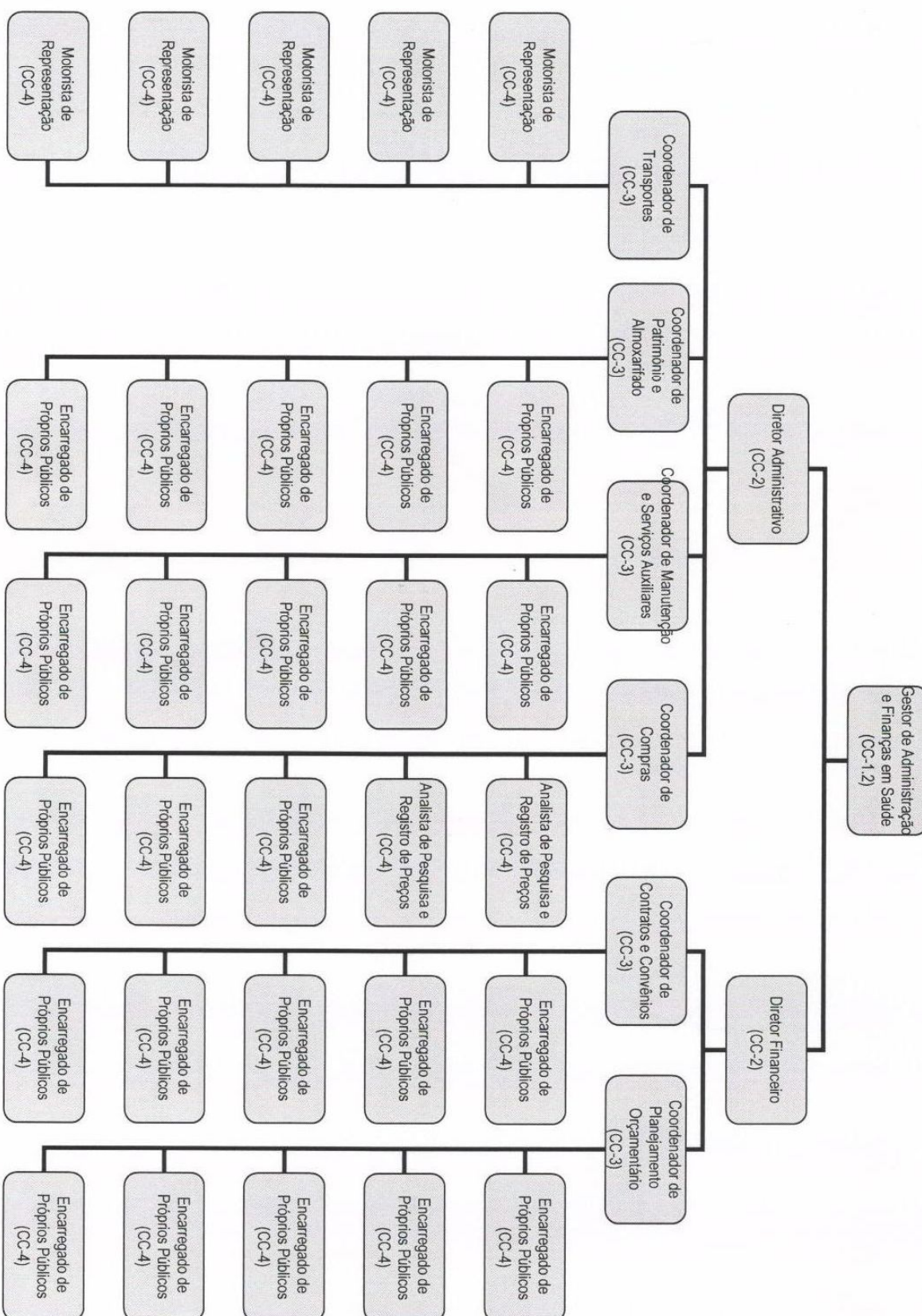
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (continuação) – Anexo XIX.I **Gestão de Vigilância em Saúde**



ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (continuação) – Anexo XIX.I **Gestão de Regulação**

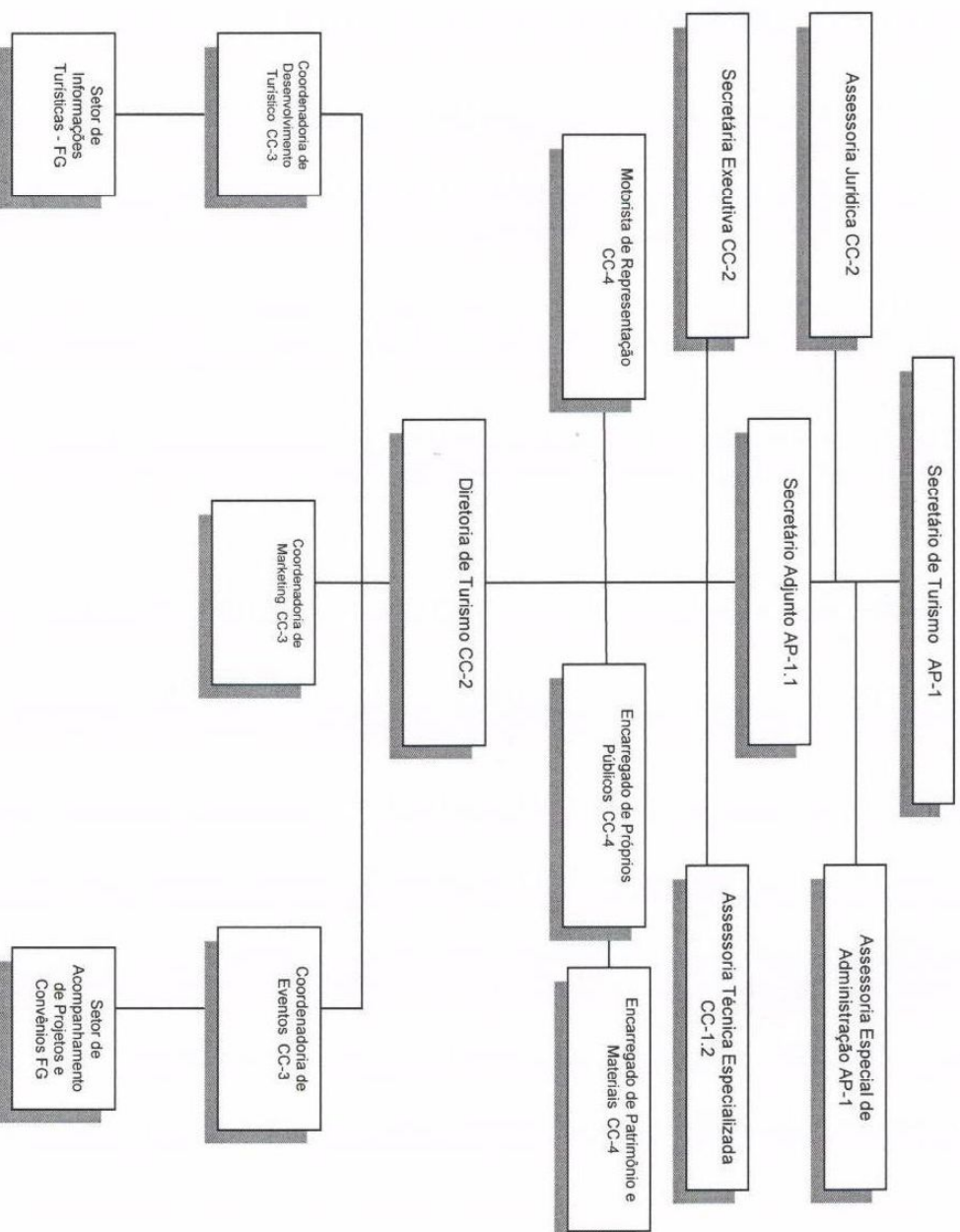


ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (continuação) – Anexo XIX.I **Gestão de Administração e Finanças**



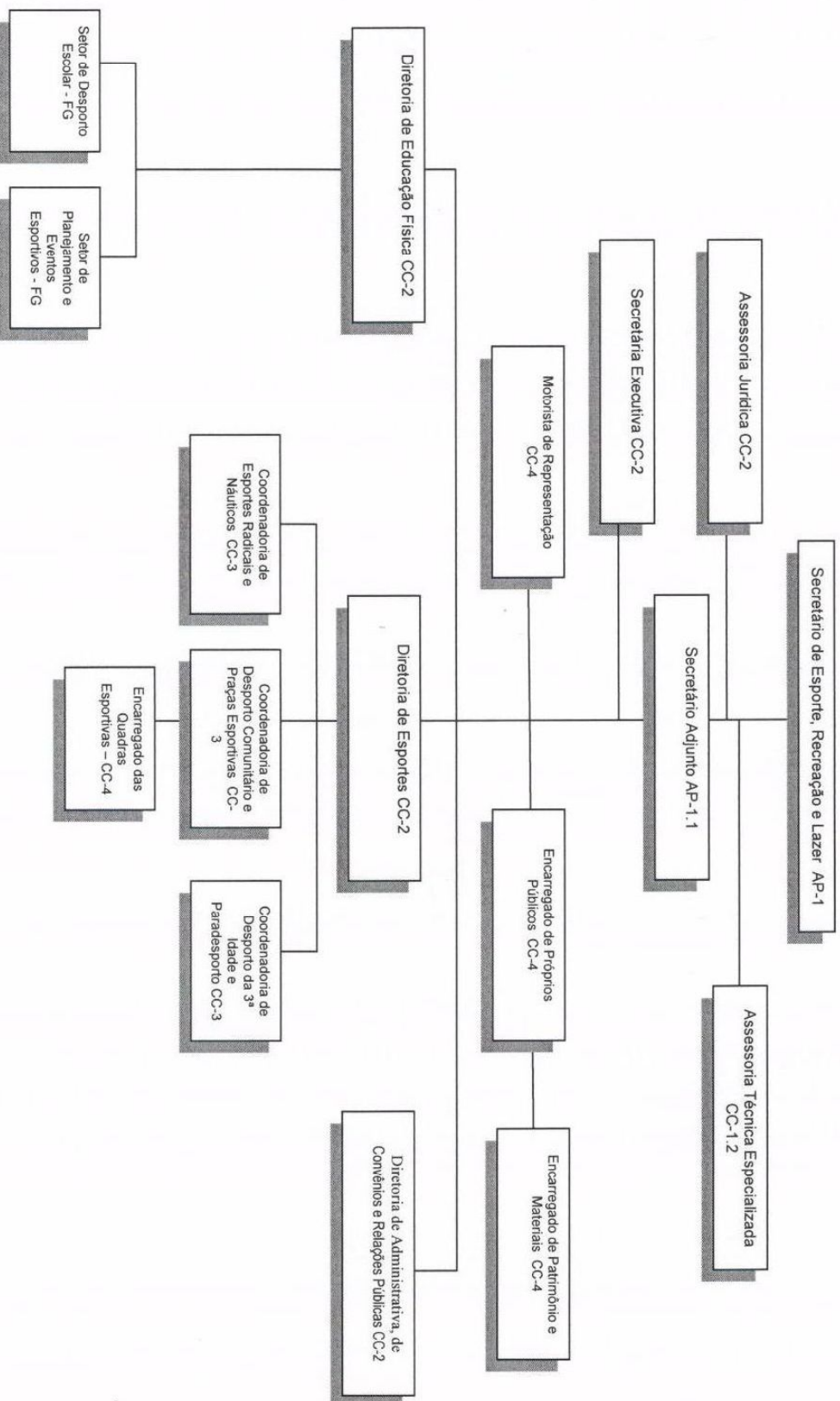
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE TURISMO – Anexo XX.I



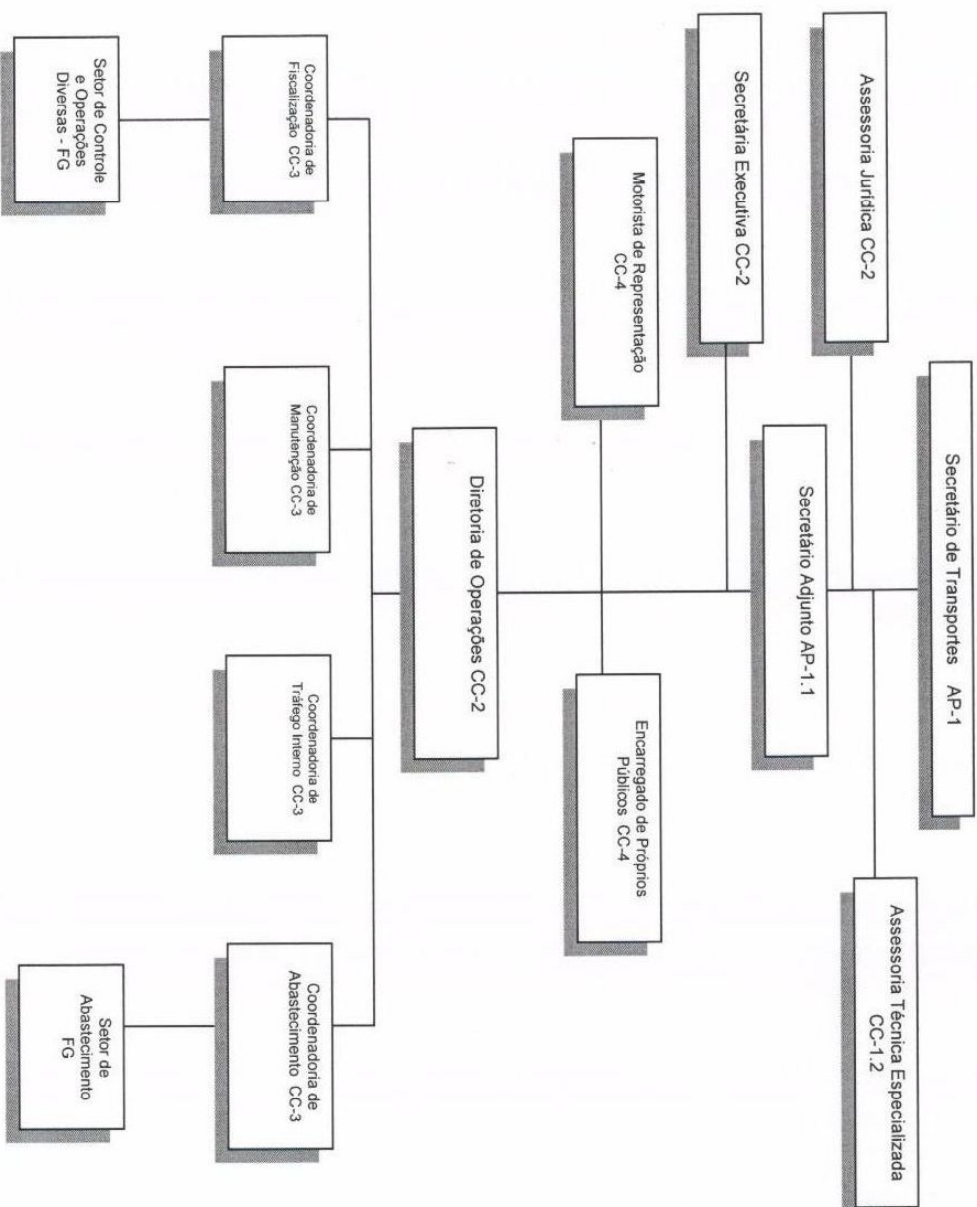
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER – Anexo XXI.I



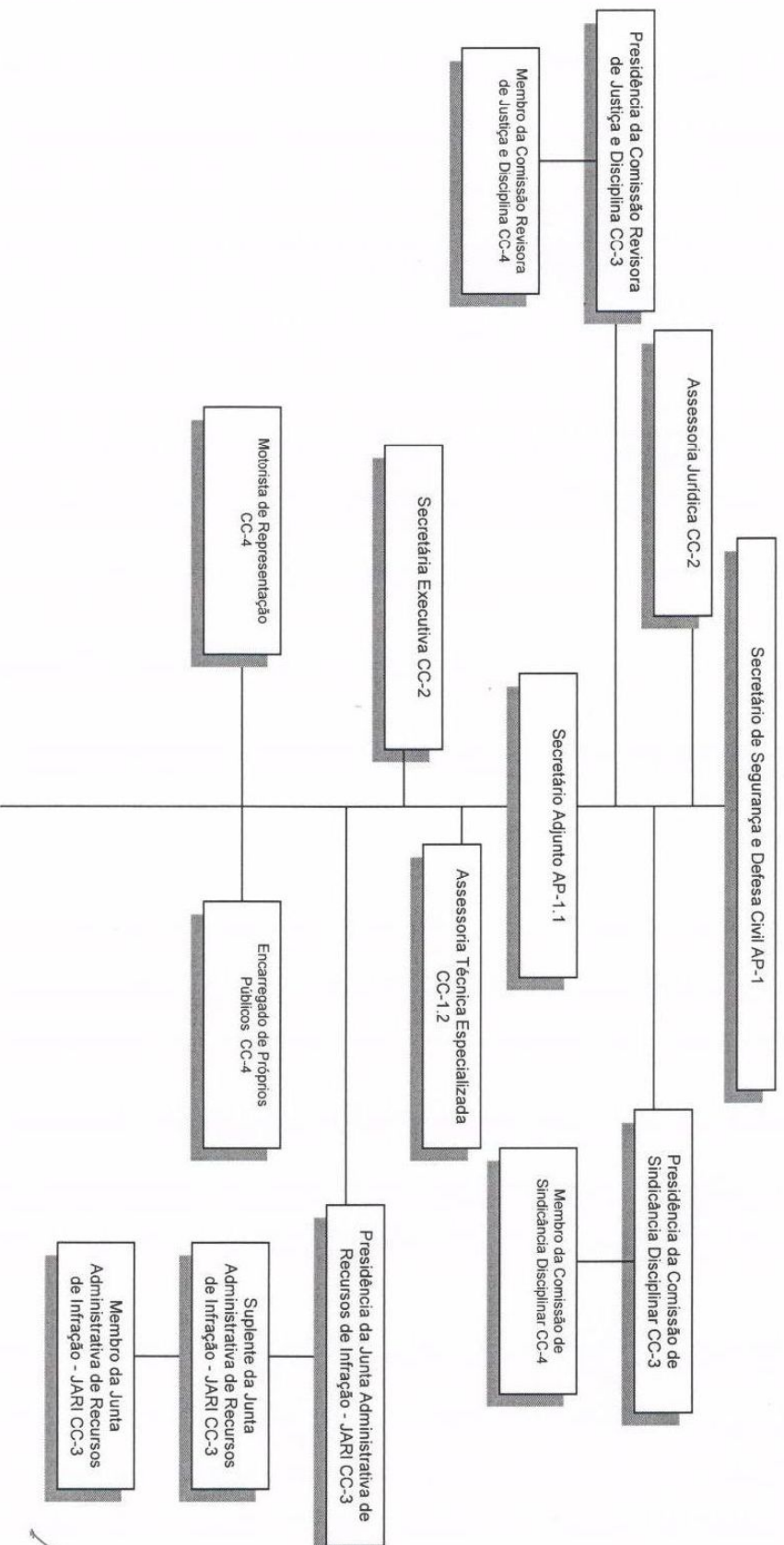
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE TRANSPORTES – Anexo – XXII.I



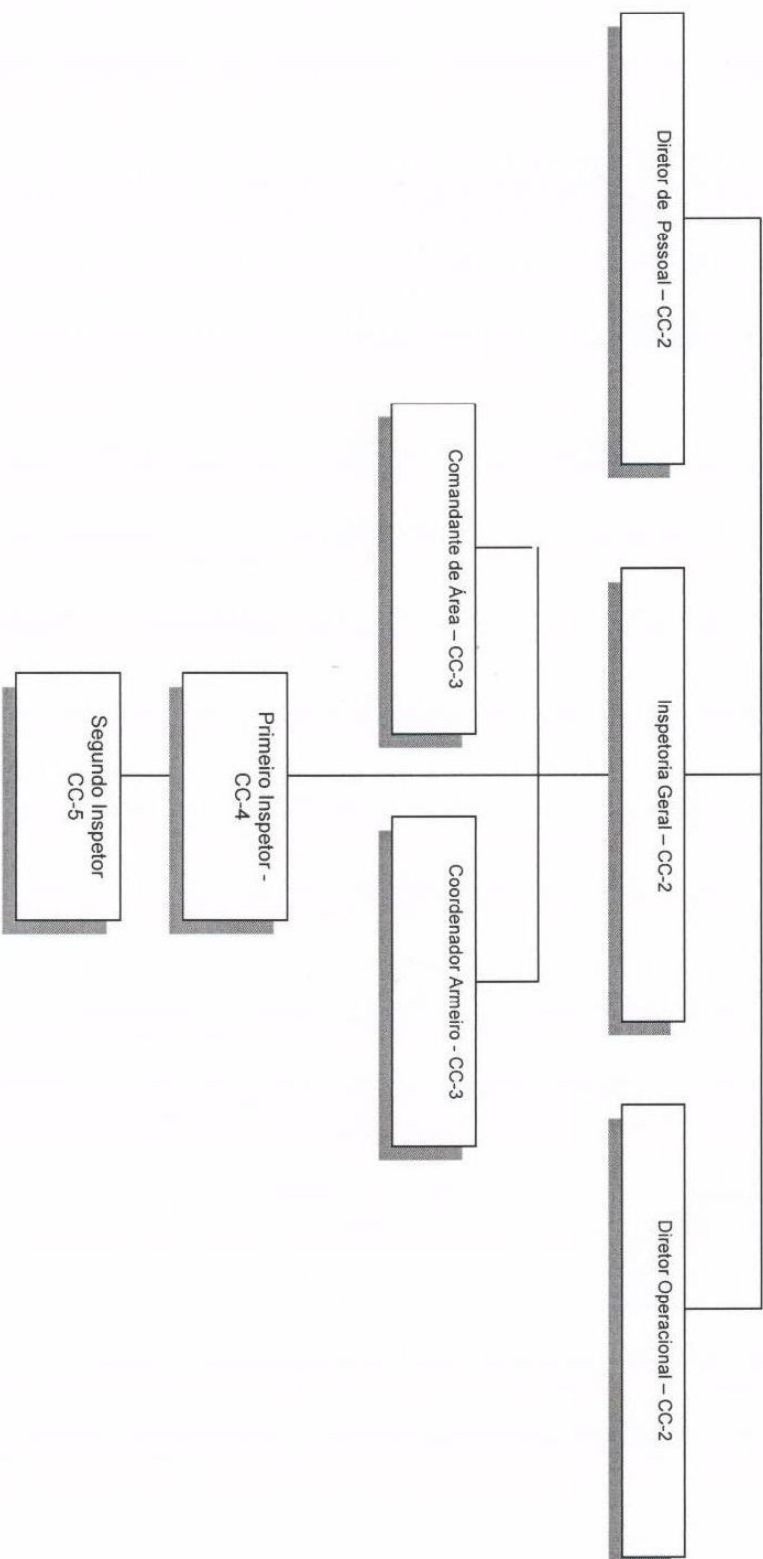
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – Anexo XXIII.I



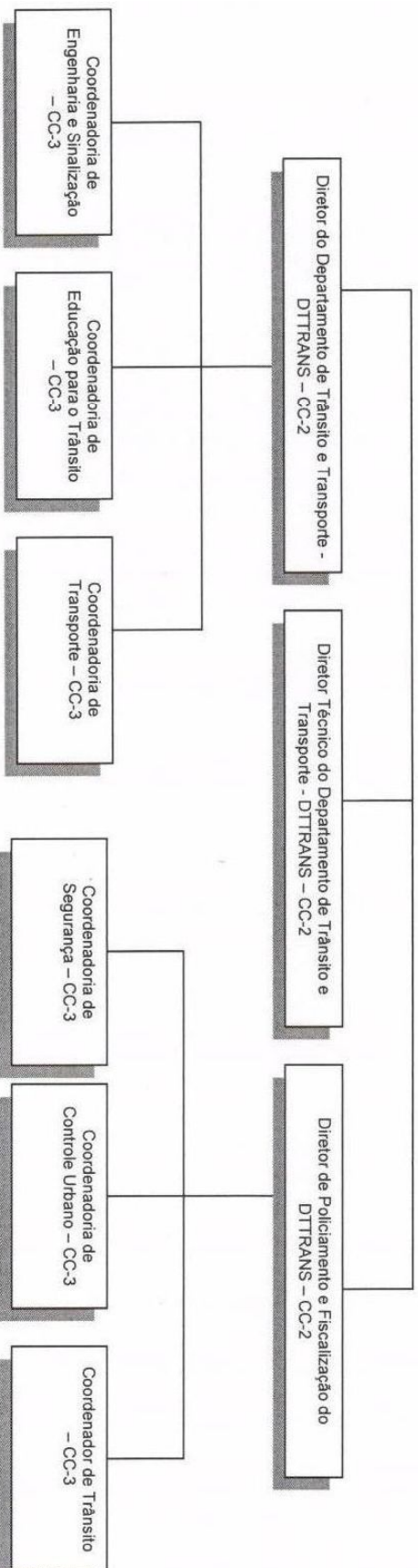
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – (Continuação) - Anexo XXIII.1



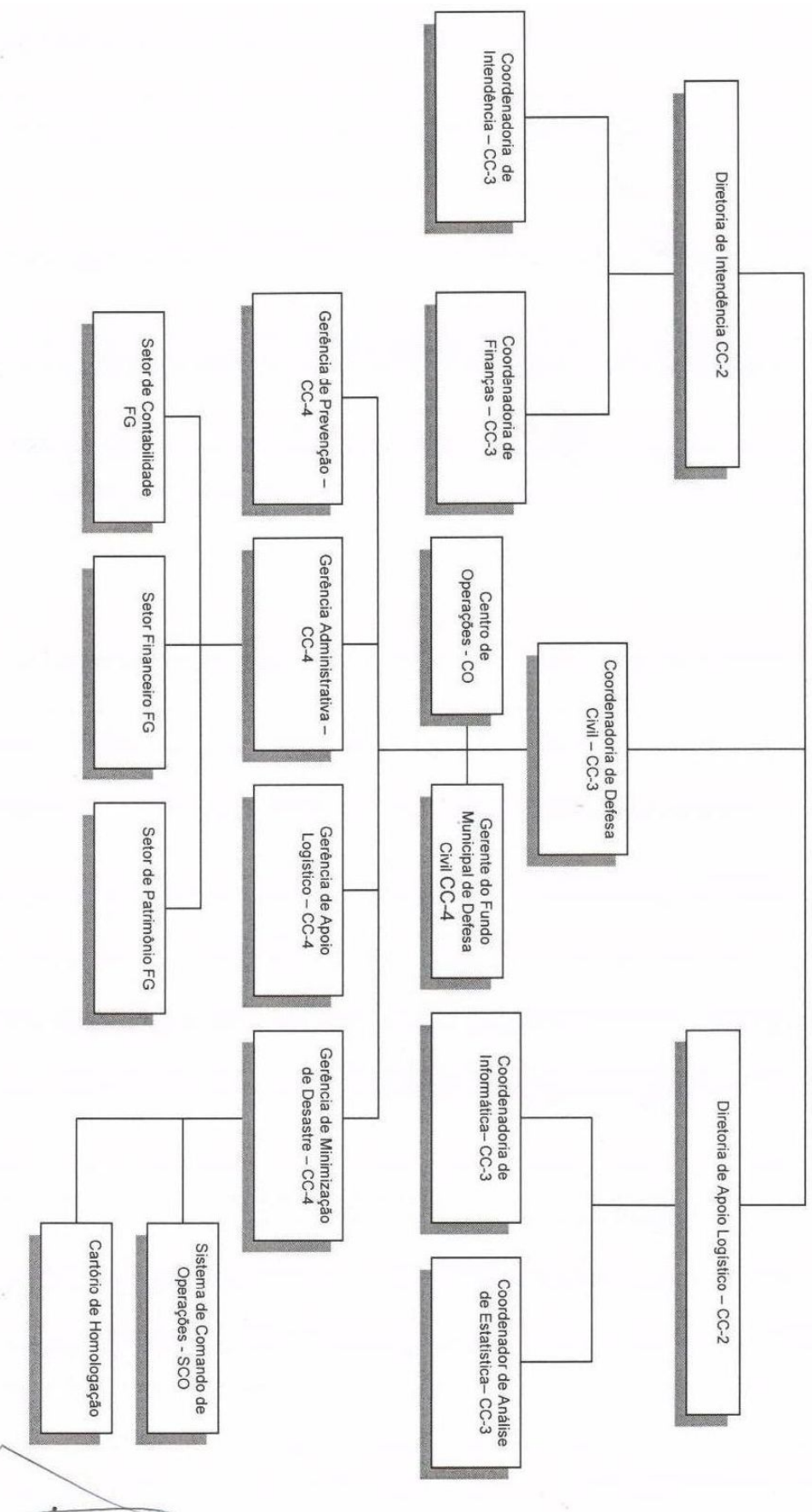
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – (Continuação) - Anexo XXIII.I



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – (Continuação) - Anexo XXIII.I



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR de cabedelo - PROCON –
Anexo XXIV.I

